

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.142.588/0001-31
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 183.956.641,01	R\$ 201.385.502,31
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 117.290.990,91	R\$ 131.805.604,56
<b>CAIXA E BANCO</b>		R\$ 117.290.990,91	R\$ 131.805.604,56
Caixa		R\$ 13.691,63	R\$ 50.898,40
Bancos conta Movimento		R\$ 10.513.714,35	R\$ 4.774.941,38
Aplicações Financeiras		R\$ 20.230.000,63	R\$ 27.059.141,61
Clientes		R\$ 16.317.611,23	R\$ 31.264.193,74
Adiantamento de fornecedores		R\$ 2.732.728,36	R\$ 3.065.137,95
Adiantamentos		R\$ 2.145.607,21	R\$ 309.641,28
Empréstimos a Receber		R\$ 84.305,94	R\$ 937.305,94
Estoques		R\$ 56.697.238,32	R\$ 52.786.325,98
Impostos a Recuperar		R\$ 8.382.601,01	R\$ 11.296.341,66
Despesas Antecipadas a Apropriar		R\$ 173.492,23	R\$ 261.676,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 66.665.650,10	R\$ 69.579.897,75
<b>CONTAS</b>		R\$ 66.665.650,10	R\$ 69.579.897,75
Outros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 31.037.278,39
Depositos Judiciais		R\$ 340.642,99	R\$ 128.224,00
Tributos Diferidos		R\$ 1.209.069,94	R\$ 2.392.989,00
Ativos Tangíveis		R\$ 65.018.594,97	R\$ 35.978.888,88
Ativos Intangíveis		R\$ 97.342,20	R\$ 42.517,48
<b>PASSIVO</b>		R\$ 183.956.641,01	R\$ 201.385.502,31
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 86.842.570,29	R\$ 109.764.712,35
<b>CONTAS</b>		R\$ 86.842.570,29	R\$ 109.764.712,35
Fornecedores		R\$ 51.947.614,93	R\$ 42.241.800,41
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.761.950,37	R\$ 38.472.470,82
Obrigações Tributárias		R\$ 3.507.135,50	R\$ 1.594.259,26
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.296.095,85	R\$ 5.442.230,43
(-) Outras Obrigações		R\$ (78.991,19)	R\$ 4.511.933,88
Adiantamentos de Clientes		R\$ 9.408.764,83	R\$ 13.754.796,32
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.747.221,23
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 33.506.396,70	R\$ 21.026.620,41
<b>CONTAS</b>		R\$ 33.506.396,70	R\$ 21.026.620,41
Provisões para Contingências		R\$ 157.962,60	R\$ 646.547,12
Empréstimos e Financiamentos - LP		R\$ 12.571.158,62	R\$ 2.596.890,36
(-) Arrendamento a Pagar - LP		R\$ (0,00)	R\$ 15.986.629,34
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 20.777.275,48	R\$ 1.796.553,59
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 63.607.674,02	R\$ 70.594.169,55
<b>CONTAS</b>		R\$ 63.607.674,02	R\$ 70.594.169,55
Capital Social		R\$ 12.200.000,00	R\$ 25.653.721,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 7.403.328,82
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 22.825.956,28	R\$ (0,00)
Lucro ou Prejuízo do Exercício		R\$ 814.269,07	R\$ 1.232.621,30
Resultado de Exercícios Anteriores		R\$ 27.767.448,67	R\$ 6.304.498,43
(-) Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ 30.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.76.A8.63.9D.33.17.DB.30.99.41.41.5F.07.4B.F3.B1.33.D9.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.142.588/0001-31  
**Número de Ordem do Livro:** 27  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício		R\$ 814.269,07	R\$ 21.983.245,25
Resultado Líquido de Exercício		R\$ 814.269,07	R\$ 21.983.245,25
Venda de Produtos e Serviços		R\$ 270.553.364,77	R\$ 337.461.179,24
Venda de Produtos		R\$ 241.968.174,57	R\$ 301.990.795,93
Locação		R\$ 22.118.063,13	R\$ 30.221.047,60
Revenda		R\$ 4.046.969,15	R\$ 2.588.387,23
Prestação de Serviços		R\$ 2.420.157,92	R\$ 2.317.602,99
Sucata		R\$ (0,00)	R\$ 343.345,49
(-) (-) Impostos e Devoluções		R\$ (54.407.647,08)	R\$ (67.464.933,29)
(-) Devolução de Produtos		R\$ (2.326.211,16)	R\$ (4.810.690,85)
(-) IPI sobre Faturamento		R\$ (20.484,74)	R\$ (25.852,82)
(-) PIS sobre Faturamento		R\$ (3.937.827,19)	R\$ (4.767.494,30)
(-) COFINS sobre Faturamento		R\$ (18.247.818,77)	R\$ (22.153.089,47)
(-) ICMS sobre Faturamento		R\$ (29.759.856,88)	R\$ (35.589.558,81)
(-) ISSQN sobre Faturamento		R\$ (115.448,34)	R\$ (118.247,04)
(-) (-) CMV		R\$ (119.977.451,07)	R\$ (165.676.724,41)
(-) CMV - Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (119.977.451,07)	R\$ (165.676.724,41)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (94.339.020,12)	R\$ (97.860.159,30)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (51.247.041,43)	R\$ (68.056.985,88)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (36.064.462,15)	R\$ (29.506.295,73)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (7.027.516,54)	R\$ (296.877,69)
Outros Resultados Operacionais		R\$ 1.219.066,53	R\$ 8.366.698,59
Ganhos de Capital		R\$ 745.882,80	R\$ 731.084,93
Outras Receitas		R\$ 473.183,73	R\$ 7.635.613,66
(-) Provisão para CSLL e IRPJ		R\$ (2.234.043,96)	R\$ 7.157.184,42
IRPJ e CSLL		R\$ (2.234.043,96)	R\$ 7.157.184,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.76.A8.63.9D.33.17.DB.30.99.41.41.5F.07.4B.F3.B1.33.D9.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.142.588/0001-31
Número de Ordem do Livro:	27		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	35217623581
CNPJ	05.142.588/0001-31
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	392315

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	392315
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.142.588/0001-31
Número de Ordem do Livro:	27		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	353.651.228-36
Nº de Série do Certificado	6426955561597682128
Nome do Signatário	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:05142588000131
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/08/2022 a 24/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	225.493.398-19
Nº de Série do Certificado	8460916035412608518
Nome do Signatário	FABIO FRANCA:22549339819
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	01/02/2023 a 01/02/2026

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35217623581	<b>CNPJ</b> 05.142.588/0001-31	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 27
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 09.76.A8.63.9D.33.17.DB.30.99.41.41.5F.07.4B.F3.B1.33.D9.81	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05142588000131	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:05142588000131	6426955561597682128	24/08/2022 a 24/08/2023	Sim
Contador	22549339819	FABIO FRANCA:22549339819	8460916035412608518	01/02/2023 a 01/02/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

09.76.A8.63.9D.33.17.DB.30.99.41.41.5  
F.07.4B.F3.B1.33.D9.81-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 19:07:55

DE.1A.C6.AE.81.77.D0.2C  
E2.81.A1.FA.2B.74.3E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ/MF Nº. 05.142.588/0001-31

(ÍNDICES ECONÔMICOS)

(com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2.022)

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{ILC} = \frac{131.805.604,56}{109.764.712,35}$$

$$\text{ILC} = 1,20$$

quanto maior, melhor

**Legenda:**

- A Ativo
- AC Ativo Circulante
- RLP Realizável a Longo Prazo
- PC Passivo Circulante
- ELP Exigível a Longo Prazo

**LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{131.805.604,56 + 69.579.897,75}{109.764.712,35 + 21.026.620,41}$$

$$\text{ILG} = \frac{201.385.502,31}{130.791.332,76}$$

$$\text{ILG} = 1,54$$

quanto maior, melhor

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{201.385.502,31}{109.764.712,35 + 21.026.620,41}$$

$$\text{ISG} = \frac{201.385.502,31}{130.791.332,76}$$

$$\text{ISG} = 1,54$$

quanto maior, melhor

**ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{A}}$$

$$\text{IEG} = \frac{109.764.712,35 + 21.026.620,41}{201.385.502,31}$$

$$\text{IEG} = \frac{130.791.332,76}{201.385.502,31}$$

$$\text{IEG} = 0,65$$

quanto menor, melhor

FLAVIO ALBERTO Assinado de forma digital  
SANTILLI por FLAVIO ALBERTO  
JUNIOR:00666404828 SANTILLI  
4828 Dados: 2023.06.27  
16:50:58 -03'00'

Flávio Alberto Santilli Júnior  
Sócio - diretor

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.022

FABIO Assinado de forma digital  
FRANCA:22549 FRANCA:22549339819  
339819 Dados: 2023.06.07  
17:59:31 -03'00'

Fabio França  
Gerente Financeiro  
CRC: 232427/0-5

# **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de dezembro de 2022

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL			PASSIVO		
ATIVO	2021	2022		2021	2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>117.290.991</b>	<b>131.805.605</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>86.842.570</b>	<b>109.764.712</b>
DISPONIBILIDADES	10.527.406	4.825.840	FORNECEDORES	51.947.615	42.241.800
APLICAÇÕES	20.230.001	27.059.142	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.305.543	0
CONTAS A RECEBER	24.566.584	37.353.664	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.761.950	7.153.556
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-3.659.391	0	FORNECEDORES ALUGUEIS_DIREITO DE USO - CP	0	3.747.221
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO DE LIQ. DUVIDOSA	-4.589.581	-3.826.041	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.201.593	1.594.259
ESTOQUES	56.697.238	52.786.326	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.296.096	5.442.230
(-) PERDAS COM OBSOLECENCIA DE ESTOQUES	0	-2.263.430	DIVIDENDOS A PAGAR	0	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8.382.601	11.296.342	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.222.707	3.495.750
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	142.064	256.971	ADIANT. REC. ENTREGA FUTURA	6.186.057	10.259.046
ADTOS A FORNECEDORES	4.909.764	3.379.485	ESTOQUE DE TERCEIROS	0	0
OUTRAS CRÉDITOS	84.306	937.306	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-78.991	4.511.934
			OPERAÇÃO RISCO SACADO	0	31.318.915
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>66.665.650</b>	<b>69.579.898</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.506.397</b>	<b>21.026.620</b>
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	0	11.198.804	PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIA	157.963	646.547
CONSÓRCIOS	0	235.142	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	12.571.159	2.596.890
FISCAL DIFERIDOS	1.209.070	2.392.989	FISCAL DIFERIDOS	20.777.275	1.796.554
DEPOSITOS JUDICIAIS	340.643	128.224	FORNECEDORES ALUGUEIS_DIREITO DE USO - LP	0	15.986.629
IMOBILIZADO - MAQ. E EQUIP.	9.326.083	13.116.266	FORNECEDORES NACIONAIS	0	0
IMOBILIZADO - VEÍCULOS	22.201.035	15.114.788			
IMOBILIZADO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.158.217	5.909.031	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.607.674</b>	<b>70.594.170</b>
IMOBILIZADO - IMÓVEIS	26.473.928	0	CAPITAL SOCIAL	12.200.000	55.653.721
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.410.895	1.443.604	RESERVA DE LUCRO	27.767.449	6.304.498
OUTROS IMOBILIZADO	1.448.436	395.199	RESERVA LEGAL	0	0
DIREITO DE USO - ALUGUEIS	0	19.603.332	RESERVA SUBVENÇÃO ICMS	0	7.403.329
INTANGÍVEL	97.342	42.517	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	22.825.956	0
			RESULTADO DO PERÍODO	814.269	1.232.621
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>183.956.641</b>	<b>201.385.502</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>183.956.641</b>	<b>201.385.502</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>270.553.365</b>	<b>337.461.179</b>
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS	248.154.232	277.088.036
RECEITA COM LOCAÇÃO	22.118.063	30.221.048
RECEITA COM PREST. DE SERVIÇOS	2.420.158	2.317.603
RECEITA COM REVENDA	4.046.969	2.588.387
OUTRAS RECEITAS	0	343.345
RECEITA DE VENDA FUTURA	-6.186.057	24.902.760
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-54.407.647</b>	<b>-67.464.933</b>
DEVOLUÇÃO DE VENDA	-2.326.211	-4.810.691
DEDUÇÕES COM IMPOSTOS	-52.081.436	-62.654.242
<b>= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>216.145.718</b>	<b>269.996.246</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-127.387.587</b>	<b>-173.421.587</b>
CUSTO DIRETO	-167.081.374	-197.605.250
IMPOSTOS S/COMPRAS	47.192.384	50.315.806
CUSTO INDIRETO	-88.461	-2.430.547
DEPRECIACÃO PRODUTIVO	-6.692.206	-7.744.863
FOLHA PRODUTIVA	-717.931	-15.956.733
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>88.758.130</b>	<b>96.574.659</b>
<b>DESP. E REC. OPERACIONAIS</b>	<b>-79.897.915</b>	<b>-85.691.786</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-39.928.327	-48.546.621
DESPESAS COMERCIAL	-1.007.090	-1.541.027
DESPESAS FOLHA ADM.	-35.346.532	-29.506.296
DESP. DEPRECIACÃO E AMORTIZ.	-3.615.967	-6.097.842
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-7.030.968</b>	<b>-4.423.511</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.474.415	6.696.204
DESPESAS FINANCEIRAS	-9.131.233	-10.984.895
VARIAÇÃO CAMBIAL LIQUIDO	625.850	-134.820
<b>OUTRAS DESP. E REC.</b>	<b>1.219.067</b>	<b>8.366.699</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	473.184	7.635.614
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0	-536.859
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	745.883	1.267.944
<b>= RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL</b>	<b>3.048.313</b>	<b>14.826.061</b>
IRPJ/CSLL CORRENTE	-1.215.117	-1.414.058
IRPJ/CSLL DIFERIDO	-1.018.927	8.571.243
<b>= RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>814.269</b>	<b>21.983.245</b>

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
	Capital Social	Reserva de subvenção	Reserva de legal	Reserva de lucro	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>6.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.658.644</b>	<b>25.841.367</b>	<b>0</b>	<b>62.700.011</b>
Aumento do Capital Social	6.000.000	0		0			6.000.000
Resultado do exercício	0	0				814.269	814.269
Transferência para reserva de lucro	0	0		814.269		-814.269	0
Constituição da reserva de subvenção							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0		4.568.804	-3.015.411		1.553.394
Distribuição de Lucro	0	0		-7.460.000			-7.460.000
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>12.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.581.718</b>	<b>22.825.956</b>	<b>0</b>	<b>63.607.674</b>
Resultado do exercício						21.983.245	21.983.245
Dividendos distribuídos				-2.292.573		-8.787.427	-11.080.000
JCP destinados						-4.559.868	-4.559.868
Constituição da reserva de subvenção		7.403.329				-7.403.329	0
Transferência para reserva de lucro				1.232.621		-1.232.621	0
Baixa na operação de Cisão	-6.546.279			15.354			-6.530.925
Aumento do Capital Social	20.000.000			-20.000.000			0
Adiantamento p Aumento Capital Social	30.000.000						30.000.000
Reversão de Avaliação Patrimonial					-22.825.956		-22.825.956
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>55.653.721</b>	<b>7.403.329</b>	<b>0</b>	<b>7.537.120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.594.170</b>

<b>DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RESULTADO DOS EXERCÍCIOS AJUSTADOS - LUCRO/(PREJUÍZO)</b>	<b><u>13.933.817</u></b>	<b><u>34.281.646</u></b>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	814.269	21.983.245
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10.308.173	13.842.704
PROVISÕES CORRENTES	2.811.376	-1.544.304
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b><u>-10.613.555</u></b>	<b><u>-13.805.816</u></b>
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM ESTOQUE	-27.198.105	6.174.342
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM CLIENTES	2.169.257	-13.137.023
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM ADTOS A FORNEC./CLIENTES	-7.180.664	1.803.322
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM OUTROS VALORES ATIVO	2.496.495	-16.287.094
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	21.113.617	-9.860.608
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM EMPREST. FINANCIAMENTO	188.571	8.736.252
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	-2.298.155	-16.048.366
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM OUTROS VALORES OBRIGAÇÕES	-1.210.114	24.813.360
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	1.305.543	0
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS.</b>	<b><u>3.320.263</u></b>	<b><u>20.475.830</u></b>
AQUISIÇÃO/VENDA IMOBILIZADO	-10.957.953	-4.351.506
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b><u>-10.957.953</u></b>	<b><u>-4.351.506</u></b>
DIVIDENDOS PAGOS	-94.277	3.240.000
CAPITAL SOCIAL	6.000.000	43.453.721
RESERVA DE LUCRO	-3.127.347	-43.188.231
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-3.015.411	-22.825.956
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	236.151	4.323.717
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b><u>-883</u></b>	<b><u>-14.996.750</u></b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>-7.638.573</u></b>	<b><u>1.127.575</u></b>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	38.395.979	30.757.407
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	30.757.407	31.884.981
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>-7.638.573</u></b>	<b><u>1.127.575</u></b>

## TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Truckvan Indústria e Comércio Ltda. (“Sociedade”) é uma Sociedade limitada que tem como objeto social a fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, além de locação de unidades móveis, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e outras peças e acessórios para veículos automotores. A Sociedade é sediada na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777 - km 207, Guarulhos - SP.

A Sociedade atua no segmento de fabricação de unidades móveis e implementos rodoviários pesados, considerado essencial, principalmente nesse momento de pandemia e é um dos principais fornecedores de unidades móveis para o setor da saúde, com carretas equipadas para o diagnóstico e o atendimento da doença, não tendo sofrido significativos impactos negativos oriundos da pandemia.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, conforme o pronunciamento técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais políticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em trocas de ativos.

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que requerem a realização de estimativas e a consideração de premissas por parte da Administração que afetam os valores dos ativos e passivos apresentados nas datas dos balanços, bem como os valores de receitas, custos e despesas dos exercícios apresentados.

Embora essas estimativas tenham como base o melhor conhecimento disponível da Administração com relação a eventos presentes e futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As principais rubricas da posição financeira sujeitas a estimativas são a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisões necessárias para riscos trabalhistas. As referidas estimativas são periodicamente revisadas pela Administração.

### 2.3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

#### a) Demonstrações financeiras e moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Sociedade nas demonstrações financeiras é o real (R\$), que representa o ambiente econômico no qual a Sociedade realiza suas operações.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata (vencimentos originais inferiores a 90 dias) e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas dos balanços, que não excede o valor justo. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Portanto, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### c) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros foram contabilizados e estão sendo apresentados conforme disposições integrais das Seções 11 e 12 da NBC TG 1000 (R1).

#### Reconhecimento e mensuração

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos ou passivos financeiros básicos são reconhecidos pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

d) Contas a receber de clientes

Avaliadas no momento inicial pelo valor presente, se aplicável, e deduzidas da provisão para perda de crédito esperada, à qual é estabelecida quando existe uma evidência objetivada que a Sociedade não terá sucesso na cobrança de todos os valores devidos pelos clientes. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável estimado. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, prestação de serviços e locação de unidades móveis no decurso normal das atividades da Sociedade. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário está apresentada no ativo não circulante. A provisão para perdas de crédito esperada são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nos históricos e projeções de premissas relacionadas.

e) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio de aquisição, calculado a cada nova entrada nos estoques. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

As provisões para realização dos estoques, quando aplicável, são constituídas conforme critérios estabelecidos pela Administração.

f) Imobilizado

Apresentado pelo custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, deduzido de provisão para realização dos bens quando a geração futura de caixa se mostra menor que o valor residual contábil do ativo.

Os custos subsequentes ao custo de aquisição são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação, é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Não houve modificações na vida útil dos ativos ao longo de 2022.

Um item do imobilizado é baixado no momento da alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

g) Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável. Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição reduzido da amortização acumulada. Os direitos de uso de software são demonstrados ao valor de custo histórico de aquisição sendo amortizados linearmente pela taxa de 20% ao ano.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou nãoconsumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis

A Sociedade analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possaser feita.

Provisões para riscos trabalhistas Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

k) Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 mil por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

l) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Imposto diferido ativo, quando aplicável, é reconhecido para todas as diferenças, créditos ou prejuízos fiscais dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a realização das diferenças temporárias dedutíveis, bem como o uso de créditos tributários e prejuízos fiscais não utilizados. O imposto diferido ativo é revisto a cada data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados com base na alíquota de imposto que se espera aplicar no exercício em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto e legislação tributária em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido quando houver o direito legal ou constituído de compensar imposto diferido ativo com imposto diferido passivo e quando os impostos diferidos se referirem à mesma Sociedade tributada e estejam sujeitos à mesma autoridade fiscal.

m) Imposto sobre vendas

As receitas de venda estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%.

- Produtos com incidência monofásica
- Programa de Integração Social (PIS) - 2% (com redução de base de 30,20%).
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 9,6% (com redução de base de 30,20%).
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%.

n) Reconhecimento de receita

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviço é reconhecida pelo regime de competência, com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador (conceito similar ao de transferência de controle, ainda que as alterações do CPC 47 não tenham sido aprovadas até a presente data para aplicação nas entidades que se utilizam do CPC PME). Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser mensuradas.

Receita de venda de produtos

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos. As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Sociedade deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Sociedade são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

Locação de unidades móveis

As receitas de locação de unidades móveis são reconhecidas em bases diárias ou mensal de acordo com os contratos de locação firmados com os clientes. As Unidades Móveis (UM) são veículos adaptados conforme o pedido do cliente, como por exemplo, carretas que funcionam como salas de treinamento, salas médicas para aplicação de exames, palcos móveis, dentre outros). Esses produtos são locados e os contratos variam de acordo com a respectiva demanda, que pode ser diária, mensal ou anual.

### 3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Na aplicação das práticas contábeis da Sociedade a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Reconhecimento da receita de vendas de produtos e serviços prestados

A receita operacional da venda de bens (produtos) no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita é reconhecida quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, levando em consideração os seguintes indicadores de transferência de controle: (i) a entidade possui um direito presente de pagamento pelo ativo; (ii) o cliente possui titularidade legal do ativo; (iii) a entidade transferiu a posse física do ativo; (iv) o cliente possui os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo; e (v) o cliente aceitou o ativo. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado no momento da sua realização.

b) Provisão para riscos trabalhistas

As provisões constituídas para processos judiciais representam perdas prováveis com base em avaliação efetuada pela Administração da Sociedade e pelos seus assessores jurídicos.

c) Impostos diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

#### 4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do pronunciamento técnico CPC PME (R1) vigentes a partir de 2022 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

ALCIDES  
GERALDES  
BRAGA:027489718  
09

Assinado de forma digital  
por ALCIDES GERALDES  
BRAGA:02748971809  
Dados: 2023.11.20  
10:15:58 -03'00'

Alcides Geraldes Braga  
DIRETOR / ADMINISTRADOR

FABIO  
FRANCA:22549  
339819

Assinado de forma digital  
por FABIO  
FRANCA:22549339819  
Dados: 2023.11.17  
18:35:46 -03'00'

Fábio França  
CONTADOR - CRC 232427/O-5 SP

DocuSigned by:  
  
87FC6D04248D4B6...

Adriano Ortega Carvalho  
VICE-PRESIDENTE / ADMINISTRADOR

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.142.588/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 201.385.502,31	R\$ 285.050.512,76
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 131.805.604,56	R\$ 188.982.399,21
<b>CAIXA E BANCO</b>		R\$ 131.805.604,56	R\$ 188.982.399,21
Caixa		R\$ 50.898,40	R\$ 5.223,72
Bancos conta Movimento		R\$ 4.774.941,38	R\$ 9.062.158,64
Aplicações Financeiras		R\$ 27.059.141,61	R\$ 44.578.123,09
Clientes		R\$ 31.264.193,74	R\$ 44.259.489,27
Adiantamento de fornecedores		R\$ 3.065.137,95	R\$ 4.846.761,86
Adiantamentos		R\$ 309.641,28	R\$ 606.086,20
Empréstimos a Receber		R\$ 937.305,94	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 52.786.325,98	R\$ 71.048.081,23
Impostos a Recuperar		R\$ 11.296.341,66	R\$ 14.400.463,31
Despesas Antecipadas a Apropriar		R\$ 261.676,62	R\$ 176.011,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 69.579.897,75	R\$ 96.068.113,55
<b>CONTAS</b>		R\$ 69.579.897,75	R\$ 96.068.113,55
Outros Ativos		R\$ 31.037.278,39	R\$ 28.983.174,96
Depósitos Judiciais		R\$ 128.224,00	R\$ 215.039,00
Tributos Diferidos		R\$ 2.392.989,00	R\$ 12.544.645,45
Ativos Tangíveis		R\$ 35.978.888,88	R\$ 54.303.995,50
Ativos Intangíveis		R\$ 42.517,48	R\$ 21.258,64
<b>PASSIVO</b>		R\$ 201.385.502,31	R\$ 285.050.512,76
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 109.764.712,35	R\$ 125.828.916,13
<b>CONTAS</b>		R\$ 109.764.712,35	R\$ 125.828.916,13
Fornecedores		R\$ 42.241.800,41	R\$ 34.079.125,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 38.472.470,82	R\$ 56.528.908,75
Obrigações Tributárias		R\$ 1.594.259,26	R\$ 872.102,77
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.442.230,43	R\$ 8.517.450,02
Outras Obrigações		R\$ 4.511.933,88	R\$ 5.154.492,70
Adiantamentos de Clientes		R\$ 13.754.796,32	R\$ 16.479.705,57
Arrendamento a Pagar		R\$ 3.747.221,23	R\$ 4.197.130,45
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 21.026.620,41	R\$ 77.880.134,85
<b>CONTAS</b>		R\$ 21.026.620,41	R\$ 77.880.134,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.90.CA.08.CE.C9.1D.67.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.142.588/0001-31  
Número de Ordem do Livro: 28  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.226.540,27
Provisões para Contingências		R\$ 646.547,12	R\$ 752.431,62
Empréstimos e Financiamentos - LP		R\$ 2.596.890,36	R\$ 60.032.369,62
Arrendamento a Pagar - LP		R\$ 15.986.629,34	R\$ 14.270.363,76
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 1.796.553,59	R\$ 1.598.429,58
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 70.594.169,55</b>	<b>R\$ 81.341.461,78</b>
<b>CONTAS</b>		<b>R\$ 70.594.169,55</b>	<b>R\$ 81.341.461,78</b>
Capital Social		R\$ 25.653.721,00	R\$ 55.653.722,00
Reservas		R\$ 7.403.328,82	R\$ 20.661.011,27
Lucro ou Prejuízo do Exercício		R\$ 1.232.621,30	R\$ (2.510.391,22)
Resultado de Exercícios Anteriores		R\$ 6.304.498,43	R\$ 7.537.119,73
Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ 30.000.000,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.90.CA.08.CE.C9.1D.67.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.142.588/0001-31  
**Número de Ordem do Livro:** 28  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício		R\$ 21.983.245,25	R\$ 10.747.291,23
Resultado Líquido de Exercício		R\$ 21.983.245,25	R\$ 10.747.291,23
Venda de Produtos e Serviços		R\$ 337.461.179,24	R\$ 458.902.355,54
Venda de Produtos		R\$ 301.990.795,93	R\$ 419.069.185,54
Locação		R\$ 30.221.047,60	R\$ 32.137.026,36
Revenda		R\$ 2.588.387,23	R\$ 113.175,87
Prestação de Serviços		R\$ 2.317.602,99	R\$ 6.850.331,95
Sucata		R\$ 343.345,49	R\$ 732.635,82
(-) (-) Impostos e Devoluções		R\$ (67.464.933,29)	R\$ (92.808.667,80)
(-) Devolução de Produtos		R\$ (4.810.690,85)	R\$ (12.110.950,86)
(-) IPI sobre Faturamento		R\$ (25.852,82)	R\$ (80.509,39)
(-) PIS sobre Faturamento		R\$ (4.767.494,30)	R\$ (6.426.340,01)
(-) COFINS sobre Faturamento		R\$ (22.153.089,47)	R\$ (29.712.645,04)
(-) ICMS sobre Faturamento		R\$ (35.589.558,81)	R\$ (44.131.864,08)
(-) ISSQN sobre Faturamento		R\$ (118.247,04)	R\$ (346.358,42)
(-) (-) CMV		R\$ (165.676.724,41)	R\$ (331.602.753,73)
(-) CMV - Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (165.676.724,41)	R\$ (331.602.753,73)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (97.860.159,30)	R\$ (39.677.936,10)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (68.056.985,88)	R\$ (22.869.179,48)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (29.506.295,73)	R\$ (12.607.050,01)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (296.877,69)	R\$ (4.201.706,61)
Outros Resultados Operacionais		R\$ 8.366.698,59	R\$ 3.174.918,81
Ganhos de Capital		R\$ 731.084,93	R\$ 611.801,14
Outras Receitas		R\$ 7.635.613,66	R\$ 2.563.117,67
(-) Provisão para CSLL e IRPJ		R\$ 7.157.184,42	R\$ 12.759.374,51
IRPJ e CSLL		R\$ 7.157.184,42	R\$ 12.759.374,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.90.CA.08.CE.C9.1D.67.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 05.142.588/0001-31 **Número de Ordem do Livro:** 28  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Cálculo de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros de Exercício Anteriores (R\$)	Reserva de Lucros Subvenção de Investimentos (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Adiantamento p Aumento Capital Social (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	25.653.721,00	0,00	22.301.561,64	7.403.328,82	(-)15.997.063,21	1.232.621,30	30.000.000,00	70.594.169,55
Aumento de Capital	30.000.000,00						(-)30.000.000,00	1,00
Lucro/Prejuízo Anterior		0,00	1.232.621,30			(-)1.232.621,30		0,00
Lucro/Prejuízo Ano				13.257.682,45		10.747.291,23		10.747.291,23
Constituição da reserva de subvenção				20.661.011,27		(-)13.257.682,45		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	55.653.722,00	0,00	23.534.182,94	20.661.011,27	(-)15.997.063,21	(-)2.510.391,22	0,00	81.341.461,78
Notas								

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



<b>Entidade:</b>	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	05.142.588/0001-31
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	28		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	35217623581
CNPJ	05.142.588/0001-31
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	542037

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	542037
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.90.CA.08.CE.C9.1D.67.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35217623581	<b>CNPJ</b> 05.142.588/0001-31	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 28
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.90.CA.08.CE.C9.1D.67.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05142588000131	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:05142588000131	642695669917731536 2	01/11/2023 a 31/10/2024	Sim
Contador	22549339819	FABIO FRANCA:22549339819	846091603541260851 8	01/02/2023 a 01/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.17.26.28.33.57.57.82.FE.FA.2B.0F.9  
0.CA.08.CE.C9.1D.67.D8-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 16:37:39

F7.40.51.07.4A.F3.7C.63  
50.A4.9F.04.B4.A4.27.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



**Entidade:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Número de Ordem do Livro: 28  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.142.588/0001-31  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.142.588/0001-31							S
	Código Qualificação Assinante:	001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
	Qualificação Assinante:	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ						
Fabio Franca	225.493.398-19	23242705	SP/2024/041152	07/07/2024	SP	1126351133	fabio.franca@truckvan.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:	900-Contador/Contabilista						
	Qualificação Assinante:	Contador						

**Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ/NIF Nº. 05.142.588/0001-31

(ÍNDICES ECONÔMICOS)

(com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2.023)

LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC =	$\frac{AC}{PC}$
ILC =	$\frac{188.982.399,21}{125.828.917,13}$
ILC =	1,50

quanto maior, melhor

LIQUIDEZ GERAL	
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
ILG =	$\frac{188.982.399,21 + 96.068.113,55}{125.828.917,13 + 77.880.134,85}$
ILG =	$\frac{285.050.512,76}{203.709.051,98}$
ILG =	1,40

quanto maior, melhor

SOLVÊNCIA GERAL	
ISG =	$\frac{A}{PC + ELP}$
ISG =	$\frac{285.050.512,76}{125.828.917,13 + 77.880.134,85}$
ISG =	$\frac{285.050.512,76}{203.709.051,98}$
ISG =	1,40

quanto maior, melhor

ENDIVIDAMENTO GERAL	
IEG =	$\frac{PC + ELP}{A}$
IEG =	$\frac{125.828.917,13 + 77.880.134,85}{285.050.512,76}$
IEG =	$\frac{203.709.051,98}{285.050.512,76}$
IEG =	0,71

quanto menor, melhor

**Legenda:**

- A Ativo
- AC Ativo Circulante
- RLP Realizável a Longo Prazo
- PC Passivo Circulante
- ELP Exigível a Longo Prazo

**ALCIDES BRAGA** Assinado de forma digital  
por ALCIDES BRAGA  
**NETO:37056740** NETO:37056740804  
**804** Dados: 2024.07.23  
15:13:07 -03'00'

Alcides Braga Neto  
Diretor financeiro

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.023

**FABIO** Assinado de forma digital  
por FABIO  
**FRANCA:225493** FRANCA:22549339819  
**39819** Dados: 2024.07.23 13:52:46  
-03'00'

Fabio França  
CONTADOR - CRC 232427/O-5 SP

# **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de dezembro de 2023



<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>337.461.179</b>	<b>458.902.356</b>
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS	277.088.036	390.613.159
RECEITA COM LOCAÇÃO	30.221.048	32.137.026
RECEITA COM PREST. DE SERVIÇOS	2.317.603	6.850.332
RECEITA COM REVENDA	2.588.387	113.176
OUTRAS RECEITAS	343.345	732.636
RECEITA DE VENDA FUTURA	24.902.760	28.456.027
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-67.464.933</b>	<b>-92.808.668</b>
DEVOLUÇÃO DE VENDA	-4.810.691	-12.110.951
DEDUÇÕES COM IMPOSTOS	-62.654.242	-80.697.717
<b>= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>269.996.246</b>	<b>366.093.688</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-173.190.893</b>	<b>-331.602.754</b>
CUSTO DIRETO	-197.605.250	-316.237.920
IMPOSTOS S/COMPRAS	50.315.806	77.986.290
CUSTO INDIRETO	-2.430.547	-30.377.971
DEPRECIACÃO PRODUTIVO	-7.514.168	-7.257.293
FOLHA PRODUTIVA	-15.956.733	-55.715.860
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>96.805.353</b>	<b>34.490.934</b>
<b>DESP. E REC. OPERACIONAIS</b>	<b>-85.922.480</b>	<b>-34.183.794</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-54.644.463	-12.805.752
DESPESAS COMERCIAL	-1.541.027	-8.496.433
DESPESAS FOLHA ADM.	-29.506.296	-12.607.050
DESP. DEPRECIACÃO E AMORTIZ.	-230.694	-274.559
<b>OUTRAS DESP. E REC.</b>	<b>8.366.699</b>	<b>3.174.919</b>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.635.614	2.563.118
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-536.859	0
ALIENACÃO DE IMOBILIZADO	1.267.944	611.801
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-4.423.511</b>	<b>-5.494.142</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.696.204	4.902.113
DESPESAS FINANCEIRAS	-10.984.895	-10.031.760
VARIACÃO CAMBIAL LIQUIDO	-134.820	-364.494
<b>= RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL</b>	<b>14.826.061</b>	<b>-2.012.083</b>
IRPJ/CSLL CORRENTE	-1.414.058	2.409.594
IRPJ/CSLL DIFERIDO	8.571.243	10.349.780
<b>= RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>21.983.245</b>	<b>10.747.291</b>
<b>RESULTADO EBITDA - LAJIDA</b>	<b>26.994.434</b>	<b>11.013.910</b>

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					Total
	Capital Social	Reserva de subvenção	Reserva de lucro	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	
Resultado do exercício			-2.292.573		21.983.245	21.983.245
Dividendos distribuídos					-8.787.427	-11.080.000
JCP destinados		7.403.329			-4.559.868	-4.559.868
Constituição da reserva de subvenção					-7.403.329	0
Transferência para reserva de lucro			1.232.621		-1.232.621	0
Baixa na operação de Cisão			15.354			0
Aumento do Capital Social	-6.546.278		-20.000.000			-6.530.924
Adiantamento p Aumento Capital Social	20.000.000					0
Reversão de Avaliação Patrimonial	30.000.000			-22.825.956		30.000.000
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>55.653.722</b>	<b>7.403.329</b>	<b>7.537.120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.594.171</b>
Resultado do exercício			0		10.747.291	10.747.291
Constituição da reserva de subvenção		13.257.681	-13.257.681			0
Transferência para reserva			10.747.291		-10.747.291	0
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>55.653.722</b>	<b>20.661.010</b>	<b>5.026.730</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.341.462</b>

<b>DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO DOS EXERCÍCIOS AJUSTADOS - LUCRO/(PREJUÍZO)</b>	<b><u>29.782.234</u></b>	<b><u>15.706.266</u></b>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	21.983.245	10.747.291
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.744.863	7.531.852
PROVISÕES CORRENTES	54.126	-2.572.877
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b><u>-15.404.245</u></b>	<b><u>30.383.664</u></b>
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM ESTOQUE	6.174.342	-19.870.183
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM CLIENTES	-6.950.966	-16.677.056
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM ADTOS A FORNEC./CLIENTES	1.803.322	5.941.734
(AUMENTO) / REDUÇÃO EM OUTROS VALORES ATIVO	-16.287.094	-11.776.519
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	-16.046.666	-6.912.639
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM EMPREST. FINANCIAMENTO	8.736.252	75.491.917
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	1.333.927	4.902.444
AUMENTO / (REDUÇÃO) EM OUTROS VALORES OBRIGAÇÕES	5.832.638	-716.036
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS.</b>	<b><u>14.377.988</u></b>	<b><u>46.089.930</u></b>
AQUISIÇÃO/VENDA IMOBILIZADO	1.746.336	-24.329.406
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b><u>1.746.336</u></b>	<b><u>-24.329.406</u></b>
DIVIDENDOS PAGOS	0	3.240.000
CAPITAL SOCIAL	43.453.721	0
RESERVA DE LUCRO	-40.184.383	1.319.868
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-22.825.956	0
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4.559.868	-4.559.868
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b><u>-14.996.750</u></b>	<b><u>-0</u></b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>1.127.575</u></b>	<b><u>21.760.524</u></b>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	30.757.407	31.884.981
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	31.884.981	53.645.505
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>1.127.575</u></b>	<b><u>21.760.524</u></b>

## TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Truckvan Indústria e Comércio Ltda. (“Sociedade”) é uma Sociedade limitada que tem como objeto social a fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, além de locação de unidades móveis, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e outras peças e acessórios para veículos automotores. A Sociedade é sediada na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777 - km 207, Guarulhos - SP.

A Sociedade atua no segmento de fabricação de unidades móveis e implementos rodoviários pesados, considerado essencial, principalmente nesse momento de pandemia e é um dos principais fornecedores de unidades móveis para o setor da saúde, com carretas equipadas para o diagnóstico e o atendimento da doença, não tendo sofrido significativos impactos negativos oriundos da pandemia.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, conforme o pronunciamento técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

##### 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais políticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em trocas de ativos.

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que requerem a realização de estimativas e a consideração de premissas por parte da Administração que afetam os valores dos ativos e passivos apresentados nas datas dos balanços, bem como os valores de receitas, custos e despesas dos exercícios apresentados.

Embora essas estimativas tenham como base o melhor conhecimento disponível da Administração com relação a eventos presentes e futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As principais rubricas da posição financeira sujeitas a estimativas são a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisões necessárias para riscos trabalhistas. As referidas estimativas são periodicamente revisadas pela Administração.

### 2.3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

#### a) Demonstrações financeiras e moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Sociedade nas demonstrações financeiras é o real (R\$), que representa o ambiente econômico no qual a Sociedade realiza suas operações.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata (vencimentos originais inferiores a 90 dias) e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas dos balanços, que não excede o valor justo. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Portanto, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### c) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros foram contabilizados e estão sendo apresentados conforme disposições integrais das Seções 11 e 12 da NBC TG 1000 (R1).

#### Reconhecimento e mensuração

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos ou passivos financeiros básicos são reconhecidos pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

## d) Contas a receber de clientes

Avaliadas no momento inicial pelo valor presente, se aplicável, e deduzidas da provisão para perda de crédito esperada, à qual é estabelecida quando existe uma evidência objetivada que a Sociedade não terá sucesso na cobrança de todos os valores devidos pelos clientes. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável estimado. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, prestação de serviços e locação de unidades móveis no decurso normal das atividades da Sociedade. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário está apresentada no ativo não circulante. A provisão para perdas de crédito esperada são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nos históricos e projeções de premissas relacionadas.

## e) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio de aquisição, calculado a cada nova entrada nos estoques. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

As provisões para realização dos estoques, quando aplicável, são constituídas conforme critérios estabelecidos pela Administração.

## f) Imobilizado

Apresentado pelo custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, deduzido de provisão para realização dos bens quando a geração futura de caixa se mostra menor que o valor residual contábil do ativo.

Os custos subsequentes ao custo de aquisição são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação, é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Não houve modificações na vida útil dos ativos ao longo de 2023.

Um item do imobilizado é baixado no momento da alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## g) Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável. Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição reduzido da amortização acumulada. Os direitos de uso de software são demonstrados ao valor de custo histórico de aquisição sendo amortizados linearmente pela taxa de 20% ao ano.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

#### h) Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis

A Sociedade analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

#### i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possaser feita.

Provisões para riscos trabalhistas Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

k) Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 mil por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

l) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Imposto diferido ativo, quando aplicável, é reconhecido para todas as diferenças, créditos ou prejuízos fiscais dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a realização das diferenças temporárias dedutíveis, bem como o uso de créditos tributários e prejuízos fiscais não utilizados. O imposto diferido ativo é revisto a cada data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados com base na alíquota de imposto que se espera aplicar no exercício em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto e legislação tributária em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido quando houver o direito legal ou constituído de compensar imposto diferido ativo com imposto diferido passivo e quando os impostos diferidos se refiram à mesma Sociedade tributada e estejam sujeitos à mesma autoridade fiscal.

m) Imposto sobre vendas

As receitas de venda estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%.

- Produtos com incidência monofásica
- Programa de Integração Social (PIS) - 2% (com redução de base de 30,20%).
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 9,6% (com redução de base de 30,20%).
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%.

n) Reconhecimento de receita

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviço é reconhecida pelo regime de competência, com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador (conceito similar ao de transferência de controle, ainda que as alterações do CPC 47 não tenham sido aprovadas até a presente data para aplicação nas entidades que se utilizam do CPC PME). Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser mensuradas.

Receita de venda de produtos

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos. As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Sociedade deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Sociedade são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

Locação de unidades móveis

As receitas de locação de unidades móveis são reconhecidas em bases diárias ou mensal de acordo com os contratos de locação firmados com os clientes. As Unidades Móveis (UM) são veículos adaptados conforme o pedido do cliente, como por exemplo, carretas que funcionam como salas de treinamento, salas médicas para aplicação de exames, palcos móveis, dentre outros). Esses produtos são locados e os contratos variam de acordo com a respectiva demanda, que pode ser diária, mensal ou anual.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Na aplicação das práticas contábeis da Sociedade a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Reconhecimento da receita de vendas de produtos e serviços prestados

A receita operacional da venda de bens (produtos) no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita é reconhecida quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, levando em consideração os seguintes indicadores de transferência de controle: (i) a entidade possui um direito presente de pagamento pelo ativo; (ii) o cliente possui titularidade legal do ativo; (iii) a entidade transferiu a posse física do ativo; (iv) o cliente possui os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo; e (v) o cliente aceitou o ativo. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado no momento da sua realização.

b) Provisão para riscos trabalhistas

As provisões constituídas para processos judiciais representam perdas prováveis com base em avaliação efetuada pela Administração da Sociedade e pelos seus assessores jurídicos.

c) Impostos diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

#### 4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do pronunciamento técnico CPC PME (R1) vigentes a partir de 2023 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

ALCIDES GERALDES  
BRAGA:02748971809

Assinado de forma digital  
por ALCIDES GERALDES  
BRAGA:02748971809  
Dados: 2025.02.21  
15:45:41 -03'00'

Alcides Geraldes Braga

PRESIDENTE / ADMINISTRADOR

Documento assinado digitalmente  
 FABIO FRANCA  
Data: 21/02/2025 15:17:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio França

CONTADOR - CRC 232427/O-5 SP



09/05/2025

0086320571

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1065572**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 05.142.588/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0086320571**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 05.142.588/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:49 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **01F4.62E2.91CC.B7C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA**

**CERTIDÃO Nº 1794469/2025**

**Certidão emitida em Guarulhos, 09 de Maio de 2025 às 11:07:46.**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que: **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, nome fantasia: **NÃO HÁ**, CPF/CNPJ: **05.142.588/0001-31**, encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0336634** desde **09/05/2018**, explorando o ramo de **Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões** Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador** **Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor** **Locação de automóveis sem condutor** **Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários** **Testes e análises técnicas** **Serviços de engenharia** **Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos** **Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação** **Organização logística do transporte de carga** **Estacionamento de veículos** **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** **Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente** **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**, estabelecido (a) **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ,nº 7777 -KM 211 - CUMBICA - 7178580 - GUARULHOS - SP** e recolhe seus tributos pelo regime de **AUTO LANÇAMENTO**.

**Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios, favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.**

**Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2025.**

**Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico  
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br>  
através do código abaixo:**

**FOA89295C863FAC5E58BDF89B5CD62EF8C**

**Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.142.588/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PRESIDENTE DUTRA</b>	NÚMERO <b>7777</b>	COMPLEMENTO <b>KM 211</b>
CEP <b>07.178-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CUMBICA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@GRUPOVAMOS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2377-7000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025** às **10:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.142.588/0001-31 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/06/2002	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> ROD PRESIDENTE DUTRA	<b>NÚMERO</b> 7777	<b>COMPLEMENTO</b> KM 211	
<b>CEP</b> 07.178-580	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CUMBICA	<b>MUNICÍPIO</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> SOCIETARIO@GRUPOVAMOS.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (11) 2377-7000	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/06/2002	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 10:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.142.588/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040940270-00  
Data e hora da emissão 28/04/2025 08:35:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.142.588

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 67979089

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/05/2025 11:09:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO N° 499369/2025

CERTIFICAMOS, de acordo com pesquisa efetuada no Rol Nominal de Contribuintes de Tributos Imobiliários, não constar, até a presente data, cadastramento em nome de TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.142.588/0001-31 como proprietário ou compromissário de imóvel nesta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 28/04/2025 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco ). Eu, HERBERT ANTONIO ROSA (52666) (Atendente) emito a presente certidão.

"As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteirços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023) .

**Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico**

**<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>**

**através do código abaixo:**

**SO4C7522426CBD54B2FB8E6F309CE356C4**

**Emitida em 28/04/25 - 12:46:59 por HERBERTAR**

**Prazo de Validade 30(trinta) dias**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.142.588/0001-31  
**Razão Social:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** ROD PRESIDENTE DUTRA 7777 KM 211 / CUMBICA / GUARULHOS / SP / 07178-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2025 a 30/05/2025

**Certificação Número:** 2025050102121157727166

Informação obtida em 09/05/2025 10:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.142.588/0001-31

Certidão n°: 25725917/2025

Expedição: 09/05/2025, às 11:03:15

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.142.588/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUCESP  
04 09 24



**26ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/MF nº 05.142.588/0001-31  
NIRE 35.217.623.581**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

**I – BRAGA COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica perante o Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 35.725.163/0001-16, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.598.652, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580, neste ato representada por seus Diretores, **Gustavo Henrique Braga Couto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, da Carteira de Identidade nº 5.002.772-73 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 617.152.125-68, residente na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, andar 9, Sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 e **Alcides Geraldes Braga**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.007.303-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.489.718-09, residente e domiciliado na Rua Libanio José Antonio, nº 39, Bloco B, Apartamento 7, Vila Lanzara, Guarulhos, São Paulo, CEP07115-040; e

**II – RAFE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.725.177/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.599.373, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580, neste ato representada por seu Diretor **Gustavo Henrique Braga Couto**, acima qualificado, e por seu Diretor, **Flavio Alberto Santilli Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 9.103.287-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.664.048-28, residente e domiciliado na Avenida Padre de Noronha, 50, Torre 2, apto. 122, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.096-231.

Na qualidade de únicas sócias da **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580 e com atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.217.623.581, em sessão de 28.06.2002 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.142.588/0001-31 (“**Sociedade**”),

Por unanimidade, RESOLVEM:

## 1. INCORPORAÇÃO DA FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

1.1. Deliberar sobre os seguintes atos referentes à incorporação, pela Sociedade, da **FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, sala 01, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580 e com seus atos constitutivos arquivados JUCESP sob NIRE 35.228.919.427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.620.219/0001-63 ("Incorporada") e ("Incorporação):

(i) ratificar o "Protocolo e Justificação para incorporação da **FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** pela **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**", celebrado entre as administrações da Sociedade e da Incorporada em 31 de julho de 2024 ("PROTOCOLO"), na forma do ANEXO a este instrumento;

(ii) ratificar a contratação da **HLB BRASIL FINANCIAL ADVISORY SERVICES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rod. José Carlos Daux, 5500, 227 Torre Campeche A, CEP 88.032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.725.188/0001-24, ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Incorporada na data-base de 30 de junho de 2024 para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação");

(iii) aprovar o Laudo de Avaliação, nos termos do Anexo único do Protocolo;

(iv) aprovar a proposta da Incorporação nos termos e por meio do Protocolo;

(v) aprovar o aumento do capital social da Sociedade em decorrência da Incorporação, passando de R\$55.653.722,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais) para R\$67.206.354,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), um aumento, portanto, de R\$11.552.632,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), com a emissão de 11.552.632 (onze milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e trinta e duas) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 5ª – O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$67.206.354,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 67.206.354 (sessenta e sete milhões, duzentas e seis mil, trezentas e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*



<b>Sócias</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>BRAGA COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	33.603.177	33.603.177,00	50%
<b>RAFE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	33.603.177	33.603.177,00	50%
<b>Total</b>	<b>67.206.354</b>	<b>67.206.354,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

(vi) Autorizar os Administradores da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da incorporação ora aprovada.

## 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. As sócias decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 05.142.588/0001-31 - NIRE nº 35.217.623.581

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 1ª** – A Sociedade empresária limitada denomina-se **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sua sede e foro jurídico município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, KM 211, Várzea das Fontes, CEP 07.178-580, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui as seguintes filiais:

<b>Guarulhos – SP</b> Rua Tamotsu Iwasse, nº 1.096, Setor Área 5A-1 e A-5B, Bairro Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos – SP, CEP 07.176-000	<b>Sinop - MS</b> Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2.584, Lote 01, Quadra 19, Bairro Setor Industrial, Sinop – MS, CEP 78.557-137
--	---

TRUCKVAN  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

<b>Palmas – TO</b> Quadra ASR SE 95 Alameda 3, s/n, Conjunto QI M, Lote 01/02 A, Sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-442	<b>Guarulhos – SP (depósito fechado)</b> Avenida Papa João Paulo I, nº 6.837, Bairro Vila Aeroporto, Guarulhos – SP, CEP 07.170-350.
--	---

**Cláusula 3ª** – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade tem por objetivo social:

- (i) A indústria e o comércio de baús, carrocerias, reboques, veículos automotores, utilitários, caminhonetas, automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas e pneus;
- (ii) A prestação de serviços de logística e transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e de unidades móveis;
- (iii) A prestação de serviços de instalação, reforma, reparação e manutenção em equipamentos e veículos em geral, inclusive em caminhões, ônibus e outros veículos pesados, bem como a locação de veículos, unidades móveis e equipamentos;
- (iv) A transformação e/ou adaptação de carrocerias para veículos especiais;
- (v) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais em geral;
- (vi) A participação em outras empresas, como sócio ou acionista;
- (vii) Os serviços de produção e organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas;
- (viii) As atividades de serviços de Tecnologia da Informação;
- (ix) A fabricação, comercialização, importação e exportação, transformação e/ou adaptação de cabines, carrocerias e reboques (sem) para caminhões; carrocerias especiais blindadas com blindagens balísticas para transporte de valores (carro forte); cabines blindadas para proteção de pessoas, e/ou dedicados à segurança pública;
- (x) Testes e análises técnicas em veículos automotores e autopeças;
- (xi) A exploração do ramo de projeto, fabricação, comercialização, importação, exportação, representação, montagem, instalação e manutenção de ambientes físicos de segurança: - Sala Cofre, Rack Cofre, Cofre Ante Fogo; Porta Corta Fogo, Contêiner Data Center e afins. Para prover a segurança física, armazenamento de dados, TI e Telecom, de documentos, de acervos, de numerário, de dados e objetos em geral;
- (xii) Atividades de Ensino;
- (xiii) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- (xiv) Atividades odontológicas em unidades móveis terrestres equipadas de consultório;
- (xv) Os serviços de transportadora turística de superfície, e outros transportes de passageiros;
- (xvi) A prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica e elétrica em veículos automotores;
- (xvii) Locação de veículos automotores em geral com ou sem condutor;
- (xviii) A instalação de Sistema de Prevenção contra Incêndio;
- (xix) Serviços de Engenharia;
- (xx) Serviços de Estacionamento de veículos em geral;

- (xxi) Venda e Revenda de veículos, peças autopeças e cotas de consórcio;
- (xxii) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e
- (xxiii) Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos por outros itens.

## CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

**Cláusula 5ª** – O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$67.206.354,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 67.206.354 (sessenta e sete milhões, duzentas e seis mil, trezentas e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<b>Sócias</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>BRAGA COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	33.603.177	33.603.177,00	50%
<b>RAFE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	33.603.177	33.603.177,00	50%
<b>Total</b>	<b>67.206.354</b>	<b>67.206.354,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

**Cláusula 6ª** – A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por até 5 (cinco) membros, sócios ou não, sendo que 1 (um) dos diretores atuará sob a designação de Diretor Presidente, 1 (um) dos diretores atuará sob a designação de Diretor Vice-Presidente, e os demais diretores atuarão sob a designação somente de Diretores, sem designação específica, dispensada a prestação de caução, sendo o mandato por prazo indeterminado. Os diretores poderão ser eleitos no contrato social ou em ato separado.

§1º – A Diretoria está assim composta: (i) Diretor Presidente: **Gustavo Henrique Braga Couto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, da Carteira de Identidade nº 5.002.772-73 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 617.152.125-68, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.530-001; (ii) Diretor Vice-Presidente: **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 296456624 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, residente na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, andar 9, Sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.530-001; (iii) Diretor: **Alcides Geraldes Braga**,





JUCESP  
04 09 24

**CAPÍTULO VII – DA APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES**

**Cláusula 10ª** – A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições das sociedades limitadas constantes no Código Civil (Lei 10.406/02), com aplicação supletiva das normas aplicáveis às sociedades anônimas.

**CAPÍTULO VIII – DO FORO DE ELEIÇÃO**

**Cláusula 11ª** – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular da 26ª alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor.

Guarulhos - SP, 31 de julho de 2024.

Sócias:

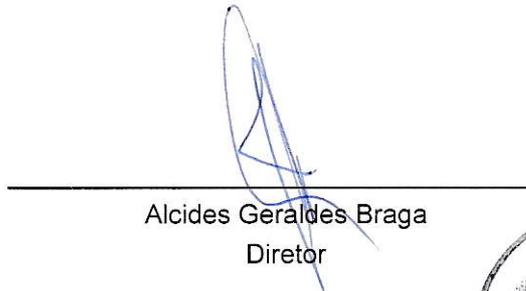
**BRAGA COMPANY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Henrique Braga Couto  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Geraldes Braga  
Diretor

**RAFE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Henrique Braga Couto  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Geraldes Braga  
Diretor



328.939/24-9



JUCESP

JUCESP  
04 09 24

**ANEXO - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DA FLAL PARTICIPAÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA. PELA TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

*[A large area of the page is crossed out with a diagonal blue line.]*



*[Handwritten signature]*

JUCESP  
04 09 24

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE  
FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. POR TRUCKVAN INDUSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.**

**CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, representadas nos termos de seus atos constitutivos, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente instrumento particular de Protocolo e Justificação de Incorporação (o "Protocolo"), de acordo com as disposições aplicáveis nos Artigos 1.116 e seguintes da Lei Federal nº. 10.406 de 10.01.2002 (o "Código Civil Brasileiro") e as disposições aplicáveis nos Artigos 224 e 225 da Lei Federal nº. 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações (a "Lei das S.A.");

- I. **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580 e com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.623.581, em sessão de 28.06.2002 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica perante o Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 05.142.588/0001-31, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante referida como "Incorporadora" ou "TRUCKVAN"); e
- II. **FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, nº 7.777, km 211, sala 01, bairro de Cumbica, CEP 07.178-580 e com seus atos constitutivos arquivados JUCESP sob NIRE 35.228.919.427, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.620.219/0001-63, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante referida como "Incorporada" ou "FLAL");

**CONSIDERANDO QUE:**

- A. As administrações das Sociedades desejam estabelecer os termos e condições para a incorporação da Incorporada pela Incorporadora; e
- B. As administrações das Sociedades acreditam que a Incorporação promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica para os sócios das Sociedades.

**TRUCKVAN e FLAL**, doravante designadas conjuntamente como "Partes", e isoladamente como "Parte", **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Protocolo, conforme os termos e condições abaixo definidos:



## I – OBJETO

1.1. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da incorporação da FLAL pela TRUCKVAN, a qual será submetida à aprovação, respectivamente, em reunião de sócios, a serem realizadas por cada uma das Partes.

## II - JUSTIFICATIVA DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS SOCIEDADES E DE SEUS SÓCIOS

2.1. As Sociedades têm interesse em propor, para aprovação de seus sócios, uma reorganização societária que consistirá na incorporação da Incorporada pela Incorporadora e consequente extinção da Incorporada, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Incorporadora, nos termos dos arts. 223 e seguintes da LSA (“Incorporação”).

2.2. Motivos e Interesse. A Incorporação promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional acarretará na redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas sociedades.

2.3. Eficácia da Incorporação. Se aprovada em reunião de sócios das Sociedades, a Incorporação terá eficácia a partir desta data, inclusive.

## III –CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Incorporada será incorporada pela Incorporadora pelo seu valor patrimonial contábil em 30 de junho de 2024 (“Data-Base”), conforme apurado no laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base, anexo ao presente Protocolo na forma do **Anexo**, o qual foi elaborado pela **HLB Brasil Financial Advisory Services Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rod. José Carlos Daux, 5500, 227 Torre Campeche A, CEP 88032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.725.188/0001-24, representada pelo Sra. Maria Daiane Gama dos Santos, inscrita no CRC/SC 044617/O (“Empresa Avaliadora”).

3.2. Nos termos do art. 229, §2º, da Lei das S.A., a indicação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação dos sócios das Sociedades.

3.3. A Empresa Avaliadora declarou **(i)** não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e **(ii)** não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores das Sociedades com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.



3.4. Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação foi preparado com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Incorporada na Data-Base.

3.5. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido a valor contábil da Incorporada foi avaliado na Data-Base em R\$11.959.100,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

#### IV. COMPOSIÇÃO DE CAPITAL ANTES E DEPOIS DA OPERAÇÃO

4.1. Ao tempo da assinatura do presente Protocolo, o capital social da FLAL, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$11.959.100,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais), dividido em 11.959.100 (onze milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Braga Company Investimentos e Participações S.A.	5.979.550	R\$5.979.550,00	50%
Rafe Investimentos e Participações S.A.	5.979.550	R\$5.979.550,00	50%
Total:	11.959.100	R\$11.959.100,00	100%

4.2. Estrutura Societária da Incorporada após a Incorporação. Com a Incorporação, a Incorporada será extinta, cancelando-se, portanto, a totalidade das quotas de sua emissão.

4.3. Por sua vez, ao tempo da assinatura do presente Protocolo, o capital social da TRUCKVAN, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$55.653.722,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais), dividido em 55.653.722 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, setecentas e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Braga Company Investimentos e Participações S.A.	27.826.861	R\$27.826.861,00	50%
Rafe Investimentos e Participações S.A.	27.826.861	R\$27.826.861,00	50%
Total:	55.653.722	R\$55.653.722,00	100%

4.4. Estrutura Societária da Incorporadora após a Incorporação. A incorporação resultará em um aumento do capital social da Incorporadora no montante de R\$11.552.632,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 11.552.632 (onze milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e trinta e duas) novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

**4.4.1. Ausência de Alterações.** A Incorporação não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos às quotas da Incorporadora.

**4.5. Relação de Substituição e Preço de Emissão.** As novas quotas da Incorporadora a serem emitidas em razão da Incorporação serão emitidas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

## V - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA-BASE DA AVALIAÇÃO

**5.1.** As variações patrimoniais ocorridas a partir da Data-Base até a data da efetivação da Incorporação, serão refletidas na Incorporadora.

## VI. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

**6.1. Aprovações Societárias.** A implementação da Incorporação dependerá da prática dos seguintes atos societários:

- (i) Reunião de sócio da Incorporadora, convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) o presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; (d) a proposta da Incorporação por meio do presente Protocolo, com a consequente extinção e absorção do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora; (e) o aumento do capital social da Incorporadora decorrente da Incorporação, com a respectiva alteração do seu Contrato Social; e (f) a autorização para que os administradores da Incorporadora pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e
- (ii) Reunião de sócio da Incorporada, convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) o presente Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; (d) a proposta da Incorporação por meio deste Protocolo e a consequente extinção da Incorporada, com a versão de todo o seu patrimônio, conforme avaliado pelo Laudo de Avaliação, para a Incorporadora; e (e) a autorização para que os administradores da Incorporadora pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

**6.2. Direito de Retirada; Inaplicabilidade.** Não se aplicam à Incorporadora e à Incorporada as disposições relativas ao direito de retirada, nos termos da Lei das S.A.

## VII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

**7.1. Despesas.** Estima-se que as despesas com a Incorporação serão de aproximadamente R\$ 50.000,00.



JUL 24 09:05

7.2. Registros e Averbações. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, assim como de todas as comunicações, registros e averbações de cadastros e tudo mais que for necessário à efetivação da operação.

7.3. Divisibilidade. Caso alguma disposição, termo ou condição deste Protocolo venha ser considerado inválido, as demais disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidas.

7.4. Lei. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

7.5. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Guarulhos/SP, 31 de julho de 2024.

**TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Henrique Braga Couto  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Geraldes Braga  
Diretor

**FLAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,**

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Henrique Braga Couto  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Geraldes Braga  
Diretor







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200008327

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS DE MELLO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS DE MELLO RODRIGUES .....  
Registro: 601759767-SP ..... RNP: 2604934019 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230201115488 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/09/2020 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2802723020111461 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .....

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÃ ..... CNPJ: 11.084.263/0001-42 ...  
AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA ..... No.: 663 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA SÃO VICENTE DE PAULA .....  
Cidade: Ponta Porã ..... UF: SP CEP: 79900001 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 007/2019 ..... Celebrado em : 11/01/2019 .....  
Vinculado à ART: 28027230190633213 .....  
Valor do Contrato: R\$ 2.850.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ..... No.: 7777 ...  
Complemento: KM 211 ..... Bairro: CUMBICA .....  
Cidade: Guarulhos ..... UF: SP CEP: 07178580 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 11/01/2019 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 3,00000 unidade. ....

#### Observações

Declaro que fui o responsável pela execução de tres unidades móveis, conforme contrato firmado entre a TRUCKVAN e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTA PORÃ e pelo motivo de termos recebido tres atestados distintos, referentes um a cada item, decidimos dar entrada em tres processos de emissão de CAT. Ao sermos questionados , esta declaração visa unificar os mesmos em um só.Segue números dos protocolos: A2020049614 (Referente a unidade de saúde em container no valor R\$ 197.429,14), A2020049610 (referente a unidade de saúde móvel Odonto no valor R\$ 1.307.419,50) e A2020049605 ( referente a unidade de saúde móvel Oftalmo no valor R\$ 1.345.151,36) .....

#### Informações Complementares

"Constam 03 atestados cuja somatória dos valores é o valor total contratado." .....  
"Os atestados vinculados se referem aos 03 itens do objeto contratado." .....  
"Prazo contratual: 11/01/2019 a 11/01/2020." .....  
"Período executado: 11/01/2019 a 30/05/2019." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA." .....  
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008327

17/09/2020 12:14:06

Autenticação Digital: 0Bf1IUzzgsxg5yaJFC3FUzFCsfa6zxyf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CIDADE DE**  
**PONTA**  
**PORÃ**  
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro, na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421.831-53, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Um) Semirreboque Furgão Carga Seca com um avanço lateral automatizado, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel Consultório Médico**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta escada tipo aviônica, porta palco, avanço lateral duplo e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico. Potência instalada de 20,6 KVA, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Unidade Móvel**, no Valor Total de **R\$1.345.151,36 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

Certificação de firma em PDF  
 em aprovação ou rejeição de conteúdo  
 de documento, parte do sistema.

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÃ/MS  
 Av. Brasil, 2873, Miral, Iate B - CEP 79904-610 - Ponta Porã/MS - Tel: (071) 3431-1744 - Itatantdy@gmail.com

Reconheço por Verdadeira firma(s) des  
**PATRICK CARVALHO DERZI** \*\*\*\*\*  
 Selo(s): AAJ13171-206-RFA \*\*\*\*\*  
 Ponta Porã-MS, 14/06/2019. Of: Luiz  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente  
 Total: R\$10,00 Pz: 26

**RHAYNE ELIENNE CAROLA SANTOS**  
 Escrevente Autorizada  
 1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas

Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.

**1º OFICIAL**

\_\_\_\_\_  
 Patrick Carvalho Derzi  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Secretário Municipal de Saúde



CIDADE DE  
**PONTA  
PORÃ**  
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro , na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421831-53, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Uma) Sala Pré-Moldada Metálica (Contêiner) de Alumínio com Dimensões externas: 12000 x 2500 x 2900 mm, adaptado para o funcionamento de Consultório Médico de Rua**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios de Climatização, Iluminação, Hidro-Sanitários e Mobiliário. Potência Instalada de 18,5 KVA cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Sala Pré Moldada (Contêiner)**, no Valor Total de **R\$197.429,14 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Catorze Centavos)**.



Reconheço por Verdadeira firma(s) de:  
PATRICK CARVALHO DERZI  
Selo(s): AAJ13169-980-67  
Ponta Porã-MS, 14/06/2019. DP: Luz  
Em test. da verdade.

Rhayme Elienne Carola Santos Escrevente  
Total: R\$10,80 P:26

**RHAYME ELIENNE CAROLA SANTOS**  
Escrevente Autorizada  
1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas



Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.

**Patrick Carvalho Derzi**  
Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou rejeição do conteúdo do documento por parte do tabelionato.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

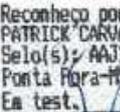
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro, na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde r Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421.831-53, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Um) Semirreboque Furgão Carga Seca com um avanço lateral automatizado, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel Consultório Odontológico**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta escada tipo aviônica, porta palco, avanço lateral duplo e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico. Potencia instalada de 27,8 KVA, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Unidade Móvel**, no Valor Total de **R\$1.307.419,50 (Hum Milhão, Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.

O reconhecimento da firma não implica em aprovação ou desaprovação do conteúdo do documento e é parte do tabelionato.

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÃ/MS  
Av. Brasil, 2071, Torre. Ind. B - CEP 79044-620 - Ponta Porã/MS - Tel: (67) 3431-1744 - Email: ttab@ptab.com

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:  
**PATRICK CARVALHO DERZI**   
 Selo(s): AAJ13170-95L-RFA   
 Ponta Porã-MS, 14/06/2019. OP: Luiz  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**Rhayne Elienne Carola Santos** – Escrevente  
 Total de R\$ 24,00  
**RHAYNE ELIENNE CAROLA SANTOS**  
 Escrevente Autorizada  
 1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

  
 Patrick Carvalho Derzi  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Secretário Municipal de Saúde

**1º OFÍCIO**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620200008327 - 17/09/2020 12:14:06 - Autenticação Digital: 0Bf1Uzzsgxg5yaJFC3FuzFCsfaf6zyf.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620200008328**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 28027230201115449 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/09/2020 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2802723020111649 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .....

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTA PORÃ ..... CNPJ: 11.084.263/0001-42 ...  
AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA ..... No.: 663 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA SÃO VICENTE DE PAULA .....  
Cidade: Ponta Porã ..... UF: SP CEP: 79900001 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: ..... Celebrado em : 21/02/2019 .....  
Vinculado à ART: 28027230190635221 .....  
Valor do Contrato: R\$ 2.850.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ..... No.: 7777 ...  
Complemento: KM 211 ..... Bairro: CUMBICA .....  
Cidade: Guarulhos ..... UF: SP CEP: 07178580 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 11/01/2019 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Fabricação, Estrutura Metálica. 3,00000 unidade. ....

#### Observações

Declaro que fui o responsável pela execução de tres unidades móveis, conforme contrato firmado entre a TRUCKVAN e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTA PORÃ e pelo motivo de termos recebido tres atestados distintos, referentes um a cada item, decidimos dar entrada em tres processos de emissão de CAT. Ao sermos questionados , esta declaração visa unificar os mesmos em um só.Segue números dos protocolos: A2020049630 (Referente a unidade de saúde em container no valor R\$ 197.429,14), A2020049627 (referente a unidade de saúde móvel Odonto no valor R\$ 1.307.419,50) e A2020049623 ( referente a unidade de saúde móvel Oftalmo no valor R\$ 1.345.151,36) .....

#### Informações Complementares

"Constam 03 atestados cuja somatória dos valores é o valor total contratado." .....  
"Os atestados vinculados se referem aos 03 itens do objeto contratado." .....  
"Prazo contratual: 11/01/2019 a 11/01/2020." .....  
"Período executado: 11/01/2019 a 30/05/2019." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MECÂNICA." .....  
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008328  
17/09/2020 12:17:47  
Autenticação Digital: 1Cn3BFTGC5kJJC0xTnCyac1U55I10k01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CIDADE DE**  
**PONTA**  
**PORÃ**  
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro, na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421.831-53, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Um) Semirreboque Furgão Carga Seca com um avanço lateral automatizado, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel Consultório Médico**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta escada tipo aviônica, porta palco, avanço lateral duplo e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico. Potência instalada de 20,6 KVA, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Unidade Móvel**, no Valor Total de **R\$1.345.151,36 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

O reconhecimento de firma está disponível em aprovação ou rejeição de conteúdo no documento, e parte do total gerado.

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÃ/MS  
Av. Brasil, 2873, Miral, Jato B - CEP 79904-610 - Ponta Porã/MS - Tel: (077) 3431-1744 - Notariado@gmail.com

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:  
**PATRICK CARVALHO DERZI** \*\*\*\*\*  
 Selo(s): AAJ13171-206-RFA \*\*\*\*\*  
 Ponta Porã-MS, 14/06/2019. Of: Luiz  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente  
 Total: R\$10,00 Pz: 26  
**RHAYNE ELIENNE CAROLA SANTOS**  
 Escrevente Autorizada  
 1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.

**1º OFICIAL**

Patrick Carvalho Derzi  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Secretário Municipal de Saúde



CIDADE DE  
**PONTA  
PORÃ**  
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro , na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421831-53, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Uma) Sala Pré-Moldada Metálica (Contêiner) de Alumínio com Dimensões externas: 12000 x 2500 x 2900 mm, adaptado para o funcionamento de Consultório Médico de Rua**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios de Climatização, Iluminação, Hidro-Sanitários e Mobiliário. Potência Instalada de 18,5 KVA cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Sala Pré Moldada (Contêiner)**, no Valor Total de **R\$197.429,14 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Catorze Centavos)**.



Reconheço por Verdadeira firma(s) de:  
PATRICK CARVALHO DERZI  
Selo(s): AAJ13169-980-6F  
Ponta Porã-MS, 14/06/2019. DP: Luz  
Em test. da verdade.

Rhayme Elienne Carola Santos Escrevente  
Total: R\$10,80 P:26

**RHAYME ELIENNE CAROLA SANTOS**  
Escrevente Autorizada  
1º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas



Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.

**Patrick Carvalho Derzi**  
Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou rejeição do conteúdo do documento por parte do tabelionato.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Guia Lopes, 663 – Centro, na Cidade de Ponta Porã, MS, CEP 79.904-654, inscrita no CNPJ sob o nº 11.084.263-0001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde r Patrick Carvalho Derzi, portador do RG nº 903675 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 881.421.831-53, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Estrada Velha Guarulhos-Arujá, 950, Jardim Alamo - Cep 07176-005 - Guarulhos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796728248116 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro de Produção Mecânica Roque Alberto Finger, com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o Engenheiro Eletricista Marcos de Mello Rodrigues, com registro no CREA/SP 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição **01 (Um) Semirreboque Furgão Carga Seca com um avanço lateral automatizado, adaptado para o funcionamento de Unidade Móvel Consultório Odontológico**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta escada tipo aviônica, porta palco, avanço lateral duplo e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico. Potencia instalada de 27,8 KVA, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº 007/2019 – Processo nº 19024/2018 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 11 de janeiro de 2019 até 11 de janeiro de 2020. Quantidade: **01 (uma) Unidade Móvel**, no Valor Total de **R\$1.307.419,50 (Hum Milhão, Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Ponta Porã, 30 de Maio de 2019.



Reconheço por Verdadeira firma(s) de:  
**PATRICK CARVALHO DERZI**  
 Selo(s) AAJ13170-95L-RFA  
 Ponta Porã-MS, 14/06/2019. OP: Luiz  
 Em test. da verdade

Rhayne Elienne Carola Santos – Escrevente  
 Total de PESSOAS: 24  
**RHAYNE ELIENNE CAROLA SANTOS**  
 Escrevente Autorizada  
 Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



*Patrick Carvalho Derzi*  
 Patrick Carvalho Derzi  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Secretário Municipal de Saúde



O reconhecimento da firma e do selo é feito  
 sem a presença do Tabelião ou do Tabelião  
 do documento e a parte do tabelionato.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620200008328 - 17/09/2020 12:17:47 - Autenticação Digital: 1Cn3BFTGC5KJJC0xTnCyac1U55f10k01.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230190635102**

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
 cargo/função à 28027230180583969

1. Responsável Técnico

**ROQUE ALBERTO FINGER**

Título Profissional: **Engenheiro de Produção - Mecânica**

RNP: **2605941230**

Registro: **5061837701-SP**

Empresa Contratada: **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Registro: **0729262-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CPF/CNPJ: **11.084.263/0001-42**

Endereço: **Avenida SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE DE PAULA**

Cidade: **Ponta Porã**

UF: **MS**

CEP: **79900-001**

Contrato: **021900209**

Celebrado em: **21/02/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.345.151,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia PRESIDENTE DUTRA**

Nº: **7777**

Complemento:

Bairro: **CUMBICA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: **07178-580**

Data de início: **21/02/2019**

Previsão de Término: **24/05/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>				
<b>1</b>	<b>Fabricação</b>	<b>Estrutura Metálica</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução e fabricação de Uma unidade móvel SemiReboque 15 x 2,90m, dotada de porta palco, com Ar Condicionado, portas de acesso, com móveis internos para atendimento na área da saúde, chassi 97VTRA152K1000211

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name: Roberto]*

7. Entidade de Classe

1 - ADAMANTINA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
ARQUITETOS E AGRONOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. PAULO 30 de MAIO de 2019  
Local data

ROQUE ALBERTO FINGER - CPF: 450.041.700-10

Fundo Municipal de Saúde - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 29/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190635102

Versão do sistema

Impresso em: 30/05/2019 13:51:32



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190633387

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
cargo/função à 92221220160256705

1. Responsável Técnico

**MARCOS DE MELLO RODRIGUES**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2604934019

Registro: 0601759767-SP

Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0729262-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ

CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

Endereço: Avenida SÃO VICENTE DE PAULA

Nº: 663

Complemento:

Bairro: VILA SÃO VICENTE DE PAULA

Cidade: Ponta Porã

UF: MS

CEP: 79900-001

Contrato: 0219-000207

Celebrado em: 21/02/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 197.429,14

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA

Nº: 7777

Complemento: Km 211

Bairro: CUMBICA

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07178-580

Data de início: 21/02/2019

Previsão de Término: 24/05/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Coordenação</b>				
1	Execução	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	1,00000	unidade
<b>Execução</b>				
2	Projeto executivo	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	18,50000	quilovolt-ampère

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução do projeto executivo e coordenação na execução das instalações elétricas de baixa tensão da unidade móvel construída num container de 40 pés 12m x 2,5m x 2,9m (C x L x A) para atender uma demanda de potência de 18495VA em 220Vca - Trifásica para atender as seguintes cargas: iluminação interna, iluminação emergência, Bomba de água, Máquinas de ar-condicionados de 24.000BTU/h e 18.000BTU/h, chuveiros (2x), frigobar e tomadas de uso geral da unidade. Unidade de atendimento de Rua para a população da cidade de Ponta Porã.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SÃO PAULO - ABEE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 23 de maio de 2019

Local

data

MARCOS DE MELLO RODRIGUES CPF: 100.298.798-92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÁ - CPF/CNPJ:  
11.084.263/0001-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco](#) do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 23/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190633387

Versão do sistema

Impresso em: 09/09/2020 15:34:07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190633313

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
cargo/função à 92221220160256705

1. Responsável Técnico

**MARCOS DE MELLO RODRIGUES**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2604934019

Registro: 0601759767-SP

Registro: 0729262-SP

Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

Endereço: Avenida SÃO VICENTE DE PAULA

Nº: 663

Complemento:

Bairro: VILA SÃO VICENTE DE PAULA

Cidade: Ponta Porã

UF: MS

CEP: 79900-001

Contrato: 0219-000209

Celebrado em: 21/02/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.307.419,50

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA

Nº: 7777

Complemento: Km 211

Bairro: CUMBICA

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07178-580

Data de Início: 21/02/2019

Previsão de Término: 24/05/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Coordenação				
1	Execução	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	1,00000	unidade
Execução				
2	Projeto executivo	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	27,80000	quilovolt-ampère

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução do projeto executivo e coordenação na execução das instalações elétricas de baixa tensão da unidade móvel construída sobre o chassi nº 97VTRA152K1000211, semirreboque 15m x 2,6m x 2,9m (C x L x A) para atender uma demanda de potência de 22732VA em 220Vca - Trifásica para atender as seguintes cargas: iluminação interna, iluminação maleiros, Bomba de água, Porta Pcd, Máquinas de ar-condicionados (4x) de 35.000BT/h, Cadeiras Odontológicas, Ultrassons, compressores, drenos automáticos e tomadas de uso geral da unidade, Unidade de atendimento odontológico para a população da cidade de Ponta Porã.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE  
SÃO PAULO - ABEE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 23 de maio de 2019  
Local data

MARCOS DE MELLO RODRIGUES - CPF: 100.298.798-92

FUNDO MUNICIPAL DE PONTA PORÁ - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 23/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190633313

Versão do sistema

Impresso em: 09/09/2020 15:44:05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190633213

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
cargo/função à 92221220160256705

1. Responsável Técnico

**MARCOS DE MELLO RODRIGUES**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2604934019

Registro: 0601759767-SP

Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0729262-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÃ

CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

Endereço: Avenida SÃO VICENTE DE PAULA

Nº: 663

Complemento:

Bairro: VILA SÃO VICENTE DE PAULA

Cidade: Ponta Porã

UF: MS

CEP: 79900-001

Contrato: 0219-000208

Celebrado em: 21/02/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.345.151,36

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA

Nº: 7777

Complemento: Km 211

Bairro: CUMBICA

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07178-580

Data de Início: 21/02/2019

Previsão de Término: 24/05/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Coordenação</b>				
1	Execução	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	1,00000	unidade
<b>Execução</b>				
2	Projeto executivo	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	20,60000	quilovolt-ampère

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução do projeto executivo e coordenação na execução das instalações elétricas de baixa tensão da unidade móvel construída sobre o chassi nº 97vtra152k1000195, semirreboque 15m x 2,6m x 2,9m (C x L x A) para atender uma demanda de potência de 20594VA em 220Vca - Trifásica para atender as seguintes cargas: Iluminação interna, Iluminação externos, Bomba de água, Porta Pod, Máquinas de ar-condicionados (4x) de 35.000BTHh, Cadeira Oftalmológica, coluna, Lâmpada Fenda, Tela acuidade visual, auto refrator, mesa central e tomadas de uso geral da unidade. Unidade de atendimento a população da cidade de Ponta Porã.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SÃO PAULO - ABEE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 23 de maio de 2019

Local

data

MARCOS DE MELLO RODRIGUES - CPF: 100.298.798-92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÁ - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 23/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190633213

Versão do sistema

Impresso em: 09/09/2020 15:45:55



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230201115488**

Substituição retificadora à 28027230201111461

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS DE MELLO RODRIGUES**

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada: **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

RNP: **2604934019**

Registro: **0601759767-SP**

Registro: **0729262-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÃ**

CPF/CNPJ: **11.084.263/0001-42**

Endereço: **Avenida SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE DE PAULA**

Cidade: **Ponta Porã**

UF: **MS**

CEP: **79900-001**

Contrato: **007/2019**

Celebrado em: **11/01/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.850.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rodovia PRESIDENTE DUTRA**

Nº: **7777**

Complemento: **KM 211**

Bairro: **CUMBICA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: **07178-580**

Data de Início: **11/01/2019**

Previsão de Término: **11/01/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Coordenação</b>				
<b>1</b>	<b>Execução</b>	<b>Instalações Elétricas de Baixa Tensão</b>	<b>3,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Declaro que fui o responsável pela execução de tres unidades móveis, conforme contrato firmado entre a TRUCKVAN e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTA PORÃ e pelo motivo de termos recebido tres atestados distintos, referentes um a cada item, decidimos dar entrada em tres processos de emissão de CAT. Ao sermos questionados, esta declaração visa unificar os mesmos em um só. Segue números dos protocolos: A2020049614 (Referente a unidade de saúde em container no valor R\$ 197.429,14), A2020049610 (referente a unidade de saúde móvel Odonto no valor R\$ 1.307.419,50) e A2020049605 (referente a unidade de saúde móvel Oftalmo no valor R\$ 1.345.151,36)

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE  
SÃO PAULO - ABEE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 16 de setembro de 2020  
Local data  
MARCOS DE MELLO RODRIGUES - CPF: 100.298.798-92FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA PORÃ - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001  
-42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 16/09/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230201115488

Versão do sistema

Impresso em: 16/09/2020 11:47:55



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230201115449**

Substituição retificadora à 28027230201111649

1. Responsável Técnico

**ROQUE ALBERTO FINGER**

Título Profissional: **Engenheiro de Produção - Mecânica**

RNP: **2605941230**

Registro: **5061837701-SP**

Empresa Contratada: **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Registro: **0729262-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTA PORÃ**

CPF/CNPJ: **11.084.263/0001-42**

Endereço: **Avenida SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE DE PAULA**

Cidade: **Ponta Porã**

UF: **MS**

CEP: **79900-001**

Contrato:

Celebrado em: **21/02/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.850.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia PRESIDENTE DUTRA**

Nº: **7777**

Complemento: **KM 211**

Bairro: **CUMBICA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: **07178-580**

Data de Início: **11/01/2019**

Previsão de Término: **11/01/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Coordenação			Quantidade	Unidade
<b>1</b>	<b>Fabricação</b>	<b>Estrutura Metálica</b>	<b>3,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Declaro que fui o responsável pela execução de tres unidades móveis, conforme contrato firmado entre a TRUCKVAN e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTA PORÃ e pelo motivo de termos recebido tres atestados distintos, referentes um a cada item, decidimos dar entrada em tres processos de emissão de CAT. Ao sermos questionados, esta declaração visa unificar os mesmos em um só. Segue números dos protocolos: A2020049630 (Referente a unidade de saúde em container no valor R\$ 197.429,14), A2020049627 (referente a unidade de saúde móvel Odonto no valor R\$ 1.307.419,50) e A2020049623 (referente a unidade de saúde móvel Oftalmo no valor R\$ 1.345.151,36)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarulhos 16 de Setembro de 2020

Local

data

Luizinho

ROQUE ALBERTO FINGER - CPF: 450.041.700-10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTA PORÁ - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar.link.Fale.Conosco@site.acima](mailto:acessar.link.Fale.Conosco@site.acima)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 16/09/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230201115449

Versão do sistema

Impresso em: 16/09/2020 11:40:00



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230190635221**

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
 cargo/função à 28027230180583969

**1. Responsável Técnico**

**ROQUE ALBERTO FINGER**

Título Profissional: **Engenheiro de Produção - Mecânica**

RNP: **2605941230**

Registro: **5061837701-SP**

Empresa Contratada: **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Registro: **0729262-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CPF/CNPJ: **11.084.263/0001-42**

Endereço: **Avenida SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE DE PAULA**

Cidade: **Ponta Porã**

UF: **MS**

CEP: **79900-001**

Contrato: **0219-00208**

Celebrado em: **21/02/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.345.151,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rodovia PRESIDENTE DUTRA**

Nº: **7777**

Complemento:

Bairro: **CUMBICA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: **07178-580**

Data de Início: **21/02/2019**

Previsão de Término: **24/05/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>				
1	Fabricação	Estrutura Metálica	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

**5. Observações**

Fabricação e Montagem de UMA Unidade Móvel Semibreque 16 x 2,90 m, dotada de sistema de Ar condicionado, portas de acesso, móveis para atendimento na área da saúde, chassi 97VTRA152K1000196

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

21/02/2019

## 7. Entidade de Classe

1 - ADAMANTINA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
ARQUITETOS E AGRONOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. PAULO 30 de MAIO de 2019

Local

data

ROQUE ALBERTO FINGER - CPF: 450.041.700-10

Fundo Municipal de Saúde - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 29/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190635221

Versão do sistema

Impresso em: 30/05/2019 13:51:02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190635277

Complementar - obra/serviço vinculada à ART  
cargo/função à 28027230180583989

1. Responsável Técnico

**ROQUE ALBERTO FINGER**

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

RNP: 2605941230

Registro: 5061837701-SP

Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0729262-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

Endereço: **Avenida SÃO VICENTE DE PAULA**

Nº: 663

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO VICENTE DE PAULA**

Cidade: **Ponta Porã**

UF: **MS**

CEP: 79900-001

Contrato: **0219-00207**

Celebrado em: **21/02/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 197.429,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia PRESIDENTE DUTRA**

Nº: 663

Complemento:

Bairro: **CUMBICA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07178-580

Data de Início: **21/02/2019**

Previsão de Término: **24/05/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>				
<b>1</b>	<b>Fabricação</b>	<b>Estrutura Metálica</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Fabricação e Montagem de Uma Unidade Móvel tipo Container 12,30 x 2,60, com 3 portas de acesso e saída, dotado de sistema de ar condicionado, e moveis para atendimento na área da Saúde

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*R. Finger*  
R. Finger

## 7. Entidade de Classe

1 - ADAMANTINA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
ARQUITETOS E AGRONOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. PAULO 30 de MAIO de 2019  
Local data

ROQUE  
ROQUE ALBERTO FINGER - CPF: 450.041.700-10

Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde - CPF/CNPJ: 11.084.263/0001-42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 29/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190635277

Versão do sistema

Impresso em: 30/05/2019 13:50:01

RECEBEMOS DE TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.020.575 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Identificação do emitente:</b> <b>TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, 7777 KM 211 - CUMBICA Guarulhos / SP - CEP: 07178-580 TEL: (11) 2635-1133</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.020.575 SÉRIE 1 FOLHA: 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>3519 0405 1425 8800 0131 5500 1000 0205 7510 1730 5682</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao contri</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190294251851 25/04/2019 11:50:05</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.728.248.116.</p>	<p>INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.142.588/0001-31</p>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ / CPF 11.084.263/0001-42	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019
ENDEREÇO AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 663	BAIRRO / DISTRITO VILA SAO VICENTE DE PAULA	CEP 79900-001
MUNICÍPIO Ponta Pora	FONE / FAX (67) 3926-6818	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA</b>		
001	10/05/2019	1.307.419,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.307.419,50	VALOR DO ICMS 91.519,37	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.307.419,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.307.419,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
406498	Semirreboque - Unidade Movel de Saude 15000 x 2600 x 4200mm - Consultorio Odontologico; 2 (dois) eixos e suspensao pneumatica; Para-choque, conf resolucao 593/16 CONTRAN. Porta Lateral tipo Palco e Avanco Lateral; Porta P.C.D. Customizacao interna; Climatizacao; Gerador 50 KVAS; Sistema de combate a incendio; Inst. Hidraulicas e hidrossanitarias; Mobiliario e equipamentos medicos; ***Detalhes conforme Edital; CHASSI : 97VTRA152K1000211 SERIE: 17962 PBT: 20.000KGS COR: PRETO MARCA: TRUCKVAN MOD: MC2E ANO MOD: 2019 ANO FAB: 2019	87163900	000	6107	PC	1,0000	1.307.419,5000	1.307.419,50	1.307.419,50	91.519,37	0,00	7,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Nr. Pedido: 0219-000209; Valor Aprox. Tributos: R\$ 120.936,30 Federal e R\$ 91.519,37 Estadual ; Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$65.370,97.; PROCESSO ADM. N 19.024/2018; EDITAL N 090/2018; MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL; EMPENHO N 249 de 14/02/2019.; CONTRATO N 007/2019; ALIQUOTA DE IPI REDUZIDA CONF. DECRETO 7.604/11 ARTIGO 2 PARAG. 8</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO:</b></p>
---	-----------------------------------

RECEBEMOS DE TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.020.574 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Identificação do emitente:</b> <b>TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, 7777 KM 211 - CUMBICA Guarulhos / SP - CEP: 07178-580 TEL: (11) 2635-1133</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.020.574 SÉRIE 1 FOLHA: 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>3519 0405 1425 8800 0131 5500 1000 0205 7410 1726 4725</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento, destinada a nao contri</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190294251668 25/04/2019 11:50:03</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.728.248.116.</p>	<p>INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.142.588/0001-31</p>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.084.263/0001-42	25/04/2019
ENDEREÇO AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 663	BAIRRO / DISTRITO VILA SAO VICENTE DE PAULA	CEP 79900-001	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ponta Pora	FONE / FAX (67) 3926-6818	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

<b>FATURA</b>		
001	10/05/2019	197.429,14

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 197.429,14	VALOR DO ICMS 13.820,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 197.429,14	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 197.429,14

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
433615	Sala pre-moldada metálica (container) alumínio Dimensões externas: 12000 x 2500 x 2800 mm (C x L x A), com rodízios embutidos para movimentação do módulo; Fabricação e montagem de Módulo construída em aço carbono, com longarinas paralelas em perfil "U" com altura de aproximadamente 150 mm, fixadas uma a outra através de travessas de ligação. O piso será constituído de: Chapa de aço soldada a base; Madeira Compensada encaixada no piso do posto; Revestimento do piso de madeira em manta vinílica do tipo FADEMARC; Revestimento interno das par	94069020	000	6107	UN	1,0000	197.429,1400	197.429,14	197.429,14	13.820,04	0,00	7,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Nr. Pedido: 0219-000207; Valor Aprox. Tributos: R\$ 18.262,19 Federal e R\$ 13.820,04 Estadual; Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$19.742,91.; PROCESSO ADM. N 19.024/2018; EDITAL N 090/2018; MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL; EMPENHO N 249 de 14/02/2019.; CONTRATO N 007/2019; ALIQUOTA DE IPI REDUZIDA CONF. DECRETO 7.604/11 ARTIGO 2 PARAG. 8</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO:</b></p>
---	-----------------------------------

RECEBEMOS DE TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.020.576 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Identificação do emitente:</b> <b>TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, 7777 KM 211 - CUMBICA Guarulhos / SP - CEP: 07178-580 TEL: (11) 2635-1133</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.020.576 SÉRIE 1 FOLHA: 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>3519 0405 1425 8800 0131 5500 1000 0205 7610 1796 1048</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao contri</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190294431914 25/04/2019 12:51:17</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.728.248.116.</p>	<p>INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.142.588/0001-31</p>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ / CPF 11.084.263/0001-42	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019
ENDEREÇO AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, 663	BAIRRO / DISTRITO VILA SAO VICENTE DE PAULA	CEP 79900-001
MUNICÍPIO Ponta Pora	FONE / FAX (67) 3926-6818	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA</b>					
001	25/05/2019	448.383,79	002	24/06/2019	448.383,79
			003	24/07/2019	448.383,78

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.345.151,36	VALOR DO ICMS 94.160,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.345.151,36	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.345.151,36

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
406498	Semirreboque - Unidade Movel de Saude 15000 x 2600 x 4200mm - Consultorio Medico; 2 (dois) eixos e suspensao pneumatica; Para-choque, conf resolucao 593/16 CONTRAN. Porta Lateral tipo Palco e Avanco Lateral; Porta P.C.D. Customizacao interna; Climatizacao; Gerador 50 KVAS; Sistema de combate a incendio; Inst. Hidraulicas e hidrossanitarias; Mobiliario e equipamentos medicos; ***Detalhes conforme Edital; CHASSI: 97VTRA152K1000195 N SERIE: 17893 PBT: 20.000KGS COR: PRETO MARCA: TRUCKVAN MOD: MC2E ANO MOD: 2019 ANO FAB: 2019	87163900	000	6107	PC	1,0000	1.345.151,3600	1.345.151,36	1.345.151,36	94.160,60	0,00	7,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Nr. Pedido: 0219-000208; Valor Aprox. Tributos: R\$ 124.426,50 Federal e R\$ 94.160,60 Estadual ; Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$67.257,56.; PROCESSO ADM. N 19.024/2018; EDITAL N 090/2018; MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL; EMPENHO N 249 de 14/02/2019.; CONTRATO N 007/2019; ALIQUOTA DE IPI REDUZIDA CONF. DECRETO 7.604/11 ARTIGO 2 PARAG. 8</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO:</b></p>
---	-----------------------------------

**FUNDO MUNIC. DE SAUDE**GUIA LOPES, 663  
PONTA PORA - MS - CEP: 79.904-654  
CNPJ: 11.084.263-0001-42**NOTA DE EMPENHO**

DATA

NÚMERO

SEQ.

14-Feb-19

249

001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESERVA:

CREDOR:

NOME: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.142.588/0001-31

ENDEREÇO:

INSC. ESTADUAL:

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE

CONTROLADORIA:

TELEFONE:

TIPO DE CRÉDITO: 1 - ORÇAMENTO GERAL

ESPÉCIE: 1 - ORDINÁRIO

LICITAÇÃO: 8 - Pregao Presencial

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	551	10.01	10.301.3	2.184	4.4.9.0.52.00	102000

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:	2.850.000,00	3º:	0,00	Nº. PROCESSO	CONTRATO
	2º:	0,00	4º:	0,00	19024	10145

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.855.000,00	2.850.000,00	5.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARGA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	contratação de empresa especializada para aquisição de semirreboque unidade móvel, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde					
001	SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO DE RUA. SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO DE RUA	TRUCKVAN MOE	UN	1,00	197.429,1400	197.429,14
002	SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO MÉDICO. SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO MÉDICO	TRUCKVAN SR/1	UN	1,00	1.345.151,3600	1.345.151,36
003	SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. SEMIRREBOQUE UNIDADE MÓVEL - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	TRUCKVAN SR/1	UN	1,00	1.307.419,5000	1.307.419,50

PEDIDO/PROCESSO:	LICITAÇÃO:	TOTAL:
19024	90	2.850.000,00

Emitido por: ANDERSON L. G. AMORIM

FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI  
Secretário de FinançasPATRICK CARVALHO DERZI  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53, doravante denominado CONTRATANTE, ATESTA para os devidos fins que a Empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, o Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição, 01 (um) 01 (um) veículo do tipo semirreboque furgão de alumínio, com 02 eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, adaptados e equipados para Hemocentro, com todas as instalações, tecnologia e mobiliários conforme especificações deste Termo de Contrato, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para utilização pelo Fubndo Estadual de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021, no Termo de Referência e seus anexos, através do CONTRATO Nº 261/2021/SES/MT.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

**Quantidade: 01 (um) SEMIRREBOQUE Unidade Móvel de Coleta de Sangue e Cadastro do REDOME- R\$1.810.078,60(um milhão oitocentos e dez mil e setenta e oito reais e sessenta centavos)**

Cuiabá, 28 de dezembro de 2022.

  
Tatiane de Moraes Pinheiro

Superintendente de Unidades Especializadas  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT



O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 202013000659 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 02/09/13.

Regina Paula Casemiro  
Agente Administrativo - Reg. 4299  
UCI Norte

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 8º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001/90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, **ATESTA** para os devidos fins que a **Empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP) inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP Nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP Nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **Dez Semireboques Furgão Carga Seca com Adaptação e montagem de Unidade Móvel de Construção Civil**, com instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta tipo aviônica e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. O Contrato sob o nº SAP 1.400/2012 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 18 de maio de 2012 até 18 de maio de 2013 e ADITIVO de contrato de 120 dias com validade até 14 de setembro de 2013, Quantidade: 10 ( dez ) Unidades Móveis, no Valor total de R\$ 9.550.000,00 sendo entregues até a presente data 5 ( cinco ) unidades móveis com o Valor total de: R\$ 4.775.000,00.

Brasília, 19 de junho de 2013.

*Rafael*



Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Diretor Geral do SENAI  
Departamento Nacional



SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem Industrial

SBN Quadra 1 Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040 903 Brasília DF

Confederação Nacional da Indústria  
CNI

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euclides Lodi



04 JUN 2013



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620130009259**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 92221220131028070 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/08/2013 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130982460 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.....  
Contratante: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ..... CNPJ: 33.564.543/0001-90 .....  
QUADRA 01, SETOR BANCÁRIO NORTE, BLOCO C ..... No.: .....  
Complemento: EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN ..... Bairro: ASA NORTE .....  
Cidade: Brasília ..... UF: SP CEP: 70040903 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: PROC. SAP 1400/2012 ..... Celebrado em : 18/05/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 9.550.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA ..... No.: 135 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE NOVO MUNDO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02190010 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 18/05/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: COMERCIAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Veículos Automotivos, Mecânicos. 10,00 unidade.....

**Observações**

Execução de 10 SemiReboque Furgão Carga Seca com adaptação e montagem de Unidade Móvel de Construção Civil, com , instalação de todos os Equipamentos e acessórios, com Porta tipo Aviónica, e porta de acesso de PcD (Pessoas com deficiência), automatizadas por sistema Hidráulico. ....

**Informações Complementares**

"Contrato referente Processo SAP 1400/2012 e CIA 1304/2012." .....  
"Período contratado: 18/05/2012 a 18/05/2013." .....  
"Período executado: 18/05/2012 a 19/06/2013." .....  
"Período de aditivo com validade até 14/09/2013." .....  
"Quantidade entregue: 05 unidades móveis." .....  
"Valor executado: R\$ 4.775.000,00." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo." .....  
"O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No.2620130009259  
02/09/2013 14:23:25  
0gnaBG36CnJ0yBf

**Luis Alberto Bourreau**  
Engº. Agrônomo – Crea-SP N.º 0600284744  
Chefe UGI-Norte

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico no local estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT possui a validade do caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos constantes, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
ALISA LEONEL 93 CJ 113/114 SANTANA S PAULISTA SP, CEP 02033000  
811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Pare Conosco'



O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 202.013.0009247 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 02/09/13.

Regina Paula Casemiro  
Agente Administrativo - Reg. 4299  
UGI Norte



Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 8º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001/90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP) inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP Nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP Nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **Três Semireboques Furgão Carga Seca com avanço lateral com Adaptação e montagem de Unidade Móvel de Usinagem CNC**, com instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta tipo aviônica, porta palco, avanço lateral e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. O Contrato sob o nº SAP 101.238/2011 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 18 de maio de 2012 até 18 de maio de 2013 e ADITIVO de contrato de 120 dias com validade até 14 de setembro de 2013, Quantidade: 05 ( cinco ) Unidades Móveis, no Valor total de R\$ 7.950.000,00 sendo entregues até a presente data 3 ( três ) unidades móveis com o Valor total de: R\$ 4.770.000,00.

Brasília, 19 de junho de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Okram  
02/09/13

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Diretor Geral do SENAI  
Departamento Nacional

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL CO. 70/BS. 01 LJ 24 TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/Nº 00.618.421/0001-80

---

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
1183001va47 RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI...  
RAMACCIOTTI.....

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 28 de Junho de 2013  
selo: TJDFT413002750569YSJD

Para consultar acesso: www.tjdft.jus.br  
VIGORIANO NORDES TEIXEIRA - TABELIAO  
FRANILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO  
TENDRQUES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.  
BRITA OLIDES BAIAO FERREIRA - ESC. NOT.  
AUT.  
WELAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem Industrial

SBN Quadra 1 Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040 903 Brasília DF

Tel (61) 331.3321  
Fax (61) 331.3320  
www.senaipb.com.br

CNI  
Confederação  
Nacional da  
Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi



04 JUN 2013  
VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENT. INDICAR  
Renda Quarta Alexio Nascimento  
Escritorio



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130009247

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 92221220131028186 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/08/2013 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130982765 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ....

Contratante: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ..... CNPJ: 33.564.543/0001-90 ...  
QUADRA 01, SETOR BANCÁRIO NORTE, BLOCO C ..... No: .....  
Complemento: EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN ..... Bairro: ASA NORTE .....  
Cidade: Brasília ..... UF: SP CEP: 70040903 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 21015/2011 ..... Celebrado em : 18/05/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 7.950.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA ..... No.: 135 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE NOVO MUNDO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02190010 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 18/05/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: COMERCIAL ..... CPF/CNPJ: .....  
Proprietário: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Veículos Automotivos, Mecânicos. 5,00 unidade. ....

Observações

Execução de 5 SemiReboque Furgão Carga Seca com avanço lateral, com adaptação e montagem de Unidade Móvel de Usinagem CNC, com , instalação de todos os Equipamentos e acessórios, com Porta tipo Aviónica, porta palco, avanço lateral e porta de acesso de PcD (Pessoas com deficiência), automatizadas por sistema Hidráulico. ....

Informações Complementares

"Contrato referente Processo SAP 21015/2011 e CIA 101238/2011." .....  
"Período contratado: 18/05/2012 a 18/05/2013." .....  
"Período executado: 18/05/2012 a 19/06/2013." .....  
"Termo de aditivo com validade até 14/09/2013." .....  
"Quantidade entregue: 03 semireboques." .....  
"Valor executado: R\$ 4.770.000,00." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo." .....  
"O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130009247  
02/09/2013 10:42:59  
CJAAyzfGsaJaUst

**Luis Alberto Bourreau**  
Eng.º Agrônomo – Crea-SP N.º 0600284744  
Chefe UGI-Norte



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico inscrito estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
SINERLATA LILIANA LEONEL, RS CJ. 113/114 SANTANA S Paulo-SP, CEP 02033000  
Fone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'

Autenticação  
114735  
AU0369AC0943940

original a mim no...

DO POR CADA...

Santos A...



O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 20201000244 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 02/09/13.

Regina Paula Casemiro  
Agente Administrativo - Reg. 4299  
UGI Norte



Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 8º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001/90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP) inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP Nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP Nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **Cinco Semireboques Furgão Carga Seca com avanço lateral com Adaptação e montagem de Unidade Móvel de Confeção**, com instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta tipo aviônica, porta palco, avanço lateral e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. O Contrato sob o nº SAP 18.844/2011 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 02 de abril de 2012 até 02 de abril de 2013 e ADITIVO de contrato de 120 dias com validade até 31 de julho de 2013, Quantidade: 05 ( cinco ) Unidades Móveis, no Valor total de R\$ 6.300.000,00 sendo entregues até a presente data 5 ( cinco ) unidades móveis com o Valor total de: R\$ 6.300.000,00.

Brasília, 19 de junho de 2013.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Diretor Geral do SENAI  
Departamento Nacional

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL (00.702 BLD) 01 LJ 2ª TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/NE 00.618.421/0001-90

---

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
11B3dDiva37-RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI...  
RAMACCIOTTI.....

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 29 de Junho de 2013  
selo: TJDFT20130021750571ABXP

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANO BORGES TEILETRA - TABELIAO  
FRANKILO SINDES CORREIA - TAB. SUBSTITUO  
MENDOURES ALVES GOULART - ESC. NOT. AUT.  
BRITA OLIDES BALAD PEREIRA - ESC. NOT.  
AUT.  
MAYLTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHO  
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av Dr Timoteo Penteado, 8971 - Vila Hilda - Guarulhos  
AUTENTICAÇÃO

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem Industrial

SBN Quadra 1 Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040 903 Brasília DF

Tel 061 3317 9600  
Fax (011) 3317 9100  
www.senaibras.org.br

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130009249

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 92221220131027801 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/08/2013 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130982641 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .....

Contratante: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ..... CNPJ: 33.564.543/0001-90 .....  
QUADRA 01, SETOR BANCÁRIO NORTE, BLOCO C ..... No.: .....  
Complemento: EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN ..... Bairro: ASA NORTE .....  
Cidade: Brasília ..... UF: SP CEP: 70040903 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: SAP 18844/2011 ..... Celebrado em : 02/04/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 6.300.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA ..... No.: 135 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE NOVO MUNDO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02190010 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 02/04/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: COMERCIAL ..... CPF/CNPJ: .....  
Proprietário: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Veículos Automotivos, Mecânicos, 5,00 unidade .....

**Observações**

Execução de 5 Semi Reboque Furgão Carga Seca com avanço lateral, com adaptação e montagem de Unidade Móvel de Confeção, com instalação de todos os Equipamentos e acessórios, com Porta tipo Aviónica, porta palco, avanço lateral e porta de acesso de PcD (Pessoas com deficiência), automatizadas por sistema Hidráulico .....

**Informações Complementares**

"Contrato referente Processo SAP 18844/2011." .....  
"Período contratado: 02/04/12 a 31/07/2013." .....  
"Período parcial executado até 19/06/2013." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo." .....  
"O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130009249  
02/09/2013 11:22:12  
3f3BCKAKkJ6x0II

*(Assinatura manuscrita)*

**Luis Alberto Bourreau**  
Eng.º Agrônomo - Crea-SP N.º 060028474  
Chefe UGI-Norte



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo de Faria, 6371 - V. Húls - Guarulhos  
AUTENTICAÇÃO

A CAT é qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da elaboração ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Autentico a presente cópia reproduzida em conformidade com o original a mim apresentado

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punindo o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Presidente GENERAL ITALINA LEONEL, 93 CJ 113/114 SANTANA S Paulo-SP, CEP 02033000  
Telefone: 0800.171911 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'

COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL  
114736  
AUTENTICAÇÃO  
AU0369AC0943915



O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2020130009249 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 02/09/13.

Regina Paula Casemiro  
Agente Administrativo - Reg. 4299  
UGI Norte

**SENAI**

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 8º andar, na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001/90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP) inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP Nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP Nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **Quatro Semireboques Furgão Carga Seca com avanço lateral com Adaptação e montagem de Unidade Móvel de Automação**, com instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta tipo aviônica, porta palco, avanço lateral e porta para acesso de PcD (Pessoas com Deficiência), automatizados por sistema hidráulico, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. O Contrato sob o nº SAP 1.400/2012 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 14 de maio de 2012 até 14 de maio de 2013 e ADITIVO de contrato de 120 dias com validade até 11 de setembro de 2013, Quantidade: 08 ( oito ) Unidades Móveis, no Valor total de R\$ 15.800.000,00 sendo entregues até a presente data 4 ( quatro ) unidades móveis com o Valor total de: R\$ 7.900.000,00.

Brasília, 19 de junho de 2013.

*[Handwritten signature]*



Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Diretor Geral do SENAI  
Departamento Nacional

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTU/SUL OD. 701 Ed. 01/LJ 2ª TERCEI  
ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/RF 00.618.421/0001-80

RECONHECIDO e dou-se' por VERACIDADE a(s)

Assina(s) de:  
[B3d01va5J]-RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI...  
RAMACCIOTTI.....

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 28 de Junho de 2013  
selo: TJDFT201300270566PBBG

Para consultar acessar: www.tjdft.jus.br  
MOISIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
BRANILDO SIMÕES CORREA - TAB. SUBSTITUTO  
RENQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.  
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA - ESC. NOT.  
AUT.  
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexandre Barbosa  
Av. Dr. Tarciso Paulino

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem Industrial

SBN Quadra 1 Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9041  
Fax (61) 3317 9190  
www.sena.br

CNI  
Confederação  
Nacional da  
Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi



04 JUN 2013



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620130009245  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 92221220131026936 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 06/08/2013 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130982730 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ....

Contratante: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ..... CNPJ: 33.564.543/0001-90 .....  
QUADRA 01, SETOR BANCÁRIO NORTE, BLOCO C ..... No.: .....  
Complemento: EDIFÍCIO ROBERTO SIMONSEN ..... Bairro: ASA NORTE .....  
Cidade: Brasília ..... UF: SP CEP: 70040903 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: SAP-1400/2012 ..... Celebrado em : 14/05/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 15.800.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA ..... No.: 135 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE NOVO MUNDO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02190010 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 14/05/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: COMERCIAL ..... CPF/CNPJ: .....  
Proprietário: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Veículos Automotivos, Mecânicos, 8,00 unidade. ....

Observações

Execução de 8 Semi Reboque Furgão carga seca com avanço lateral, com adaptação e montagem de Unidade Móvel de Automação, com instalação de todos os equipamentos e acessórios, com porta Tipo Aviônica, porta Palco, Avanço lateral e porta de acesso de PcD (pessoas com deficiência), automatizados por sistema Hidráulico.

Informações Complementares

"Contrato referente Processo SAP 1400/2012 e CIA 0596/2012." .....  
"Período contratado: 14/05/2012 a 14/05/2013." .....  
"Período executado: 14/05/2012 a 19/06/2013." .....  
"Termo de aditivo com validade até 11/09/2013." .....  
"Quantidade entregue: 04 semireboques." .....  
"Valor executado: R\$ 7.900.000,00." .....  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo." .....  
"O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA." .....  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130009245  
02/09/2013 10:42:26  
3nJUAgnng1U06nx

**Luis Alberto Bourreau**  
Eng.º Agrônomo - Crea-SP N.º 060028744  
Chefe UGI-Norte



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade, a autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).  
estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração  
entregues no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Unidade GENERAL ATALIBA LEONEL, RUA C-113/114 SANTANA S Paulo-SP, CEP 02033000  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'  
Renata Santos Alvaro Nairim  
Escrev. 113





DEL F

Serviços e Negócios em Tecnologia

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**DEL F SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.125.208/0001-86 e I.E nº 177.264.963.117, sediada na Rua Humaitá, 231 – Bairro: Vila Mendonça, Município de Araçatuba / São Paulo – CEP 16015-090, doravante denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, Fabricou e forneceu Unidade Móvel tipo Base-Solo/Transbox com base construída em aço carbono com longarinas e travessas para maior rigidez, composta de: porta-palco com estrutura e revestimento em alumínio automatizado por sistema hidráulico; Sala de avanço construída em alumínio e revestida em vidro temperado também com sistema automatizado do tipo hidráulico; isolamento térmico em poliuretano, revestimento interno em compensado naval formicado, climatização interna com ar condicionado, iluminação, distribuição elétrica, envelopamento externo, rampa de acesso para PcD (pessoas com deficiência) e acabamentos gerais. O sistema de transporte deste equipamento foi efetuado por plataformas/guincho de auto socorro e para possibilitar este transporte a Truckvan instalou sistema de rodas em poliuretano com giro para acesso a plataforma para transporte.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços foram prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores

Por ser verdade firmamos o presente.

**07.125.208/0001-86**

**DEL F SERVIÇOS E NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA**

R. HUMAITÁ, 231 - 3L.06  
VILA MENDONÇA - CEP 16015-090  
Araçatuba - SP

São Paulo, 25 de Novembro de 2011.

5º TABELIONATO  
DE NOTAS

**DEL F SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**

Nome: Hideshi Kawabata Filho

Função: Gerente Fin/Adm



Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Simonsen, 8º andar, na Cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **05 (Cinco) Semirreboques furgão com dois avanços laterais e duas portas palco automatizados por sistema hidráulico, porta tipo escada e porta para acesso a PcD, adaptado para Unidades Móveis de Automotiva**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. O contrato sob o nº SAP 5647 e SC nº 8426 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 19 de março de 2014 até 19 de março de 2015. Quantidade: 05 (cinco) Unidades Móveis, no Valor Total de R\$ 14.700.000,00 (Quatorze Milhões e Setecentos Mil Reais), sendo o valor unitário de cada Unidade Móvel, R\$ 2.940.000,00 (Dois Milhões Novecentos e Quarenta Mil Reais).

Brasília, 11 de Junho de 2015.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
 Diretor Geral do SENAI  
 Departamento Nacional

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO  
 ED. ASSIS CHATEAUBRIANT - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ/ME 00.618.21/0001-80  
 CF/DF 07/655.140/001-38

---

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA 3(s)  
 firma(s) de:  
 [CA/CBS0w2]-RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI...  
 RAMACCIOTTI.....

Em testemunho de verdade.  
 BRASILIA, 23 de Junho de 2015  
 selo: NDF120140620515987UVB

Para consultar acessar www.tjdft.jus.br  
 IGOIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
 FRANKILO SIMOES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO  
 LEONOVES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.  
 IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.  
 IKENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -  
 ESC. NOT. AUT.



14 JUN 2015

SENAI  
 Serviço Nacional  
 de Aprendizagem Industrial

SBN Quadra 1 Bloco C  
 Edifício Roberto Simonsen  
 70040 903 Brasília DF

Tel (61) 3317.9041  
 Fax (61) 3317.9190  
 www.senai.br

CNI  
 Confederação  
 Nacional da  
 Indústria

SESI  
 Serviço Social  
 da Indústria

IEL  
 Instituto  
 Euvaldo Lodi



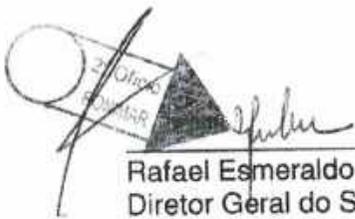
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Simonsen, 8º andar, na Cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90, representado pelo Diretor Geral **Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti**, portador do RG nº 3.263.617-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 431.712.655-91, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135, Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110 com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, fabricou e forneceu a esta instituição **02 (dois) Semirreboques furgões com dois avanços laterais e portas palco automatizada por sistema hidráulico, porta tipo escada e porta para acesso a PcD, adaptado para Unidades Móveis de Madeira e Mobiliário**, incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O contrato sob o nº SAP 3436/2014 e SC nº 12069 firmado entre as partes, tem Prazo de Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 29 de maio de 2014 até 29 de maio de 2015. Quantidade: 02 (duas) Unidades Móveis, no Valor Total de R\$ 5.790.000,00 (Cinco Milhões Setecentos e Novecentos Mil Reais), sendo o valor unitário de cada Unidade Móvel, R\$ 2.895.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Brasília, 11 de Junho de 2015.



Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti  
Diretor Geral do SENAI  
Departamento Nacional

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL OD. 701 BL. 03 L3 24 TERREQ  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/ME 00.618.421/0001-80  
CF/DF 07.625.140/001-38

---

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
ICAVCBSQW11-RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI...  
RAMACCIOTTI.....

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 23 de Junho de 2015  
selo: JUDFT2015003051598RNUZ

Para consultar, acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
IGOIANID BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
FRANILDO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO  
IENOPUES ALVES GOUVEIA - EST. NOT. AUT.  
IRITA OLIDES B. PEREIRA - EST. NOT. AUT.  
IRENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE  
IESC. NOT. AUT.



2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARAPUATUBA  
Mauro Alexandre Barbosa  
Av. Dr. Timoteo Pereira, 611  
ALITUBA - SP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GRAAL COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alvaro Rodrigues, 182 11º Andar – Conjunto 113 – Bairro: Vila Cordeiro, na Cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.756/0001-14, representado pelo Sraº Maria Izabel Alves, portador do RG nº 10.500.223-9 e inscrito no CPF sob o nº 070.972.898-05 ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135 – Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta Instituição REBOQUE / TRAILER COM DIMENSÕES EXTERNAS: 8.000 x 2.400 x 2.450 mm, DOTADO DE 02 EIXOS; FURGÃO EXTRUTURADO C/COLUNAS EM AÇO INOX; REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO LISO DE 2" COLADAS; PORTAS LATERAIS TIPO BI-PARTIDAS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE GERADOR DE 8KVAs; PISO EM ALUMÍNIO XADREZ; PORTAS TRASEIRA DE 02 FOLHAS DE ABERTURA LATERAL; PINTURA EXTRENA DAS PARTES METÁLICAS EM PU; ESCADAS DE ACESSO TIPO REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO; ACABAMENTO DAS PAREDES INTERNAS EM ALUMÍNIO LISO OU XADREZ, cumprindo satisfatoriamente as especificações do Termo de Referência, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

01.857.756/0001-14  
GRAAL COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Rua Alvaro Rodrigues, 182 - 11.º Andar, 113 Sala 01  
Vila Cordeiro - CEP: 04192-000  
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2016.  
*Maria Izabel Alves*

Dados do Representante: **Maria Izabel Alves**  
Cargo: **Diretora de Marketing**  
CPF: **070.972.898-05**





**Febrafarma**

Federação Brasileira da  
Indústria Farmacêutica

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

FEBRAFARMA – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica, inscrita no CNPJ sob número 33.606.351/0002-80, atesta para os devidos fins, que adquiriu da empresa TRUCKVAN Indústria e Comércio Ltda, sediada em São Paulo – Capital, registrada no CNPJ sob o número 05.142.588/0001/31, um semi-reboque furgão chassi e baú especial, tipo “Unidade Móvel de Saúde”, dotada de 5 consultórios independentes, um laboratório, um banheiro com vaso sanitário e chuveiro, ar condicionado em todos os consultórios e no laboratório, sistema hidráulico, sistema elétrico, porta lateral tipo palco automatizada por pistões, duas portas aviônicas automáticas, uma porta/plataforma elevador para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) automática, maleiros e carenagens na parte inferior com portas pantográficas e basculantes em alumínio, gerador de energia, toldo tipo “Dry Wall” embutido, sistema de som e imagem para eventos, com suspensão pneumática, rodas e pneus, com pintura externa e demais características e exigências legais e de trânsito.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 27 de março de 2008.

Jorge Dias Souza  
diretor executivo de administração

**33.606.351/0002-80**  
**FEBRAFARMA-FEDERAÇÃO BRASILEIRA**  
**DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**  
 Rua Alvorada, 1280  
 Vila Olímpia - CEP 04550-004  
**SÃO PAULO - SP**

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
 Mauro Alvarado de Brito - Tabelião  
 Av. Espinosa, 173 - Centro - Guarulhos  
 Guarulhos - SP - 07090-000  
 17/03/2008  
 AUTENTICAÇÃO  
 www.febrfarm.org.br  
 febrfarm@febrfarm.org.br  
 Sede Brasília  
 SAS Quadra 1 Bloco 1  
 Ed. Terra Brasília salas 701 a 70  
 70070 010 Brasília DF Bras  
 Fone/Fax 55 61 3323 858

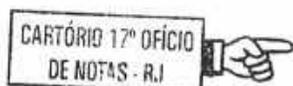
Escritório Regional de São Paul  
 Rua Alvorada 1280 Vila Olímpi  
 04550 004 São Paulo SP Bras  
 Fone 55 11 3046 929  
 Fax 55 11 3845 074

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, sediada na Rua Soldado Hamilton Silva Costa 135, Cep: 02190-010, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.142.588/0001-31, fabricou e forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RJ**, 6 (Seis) semi-reboques furgão, chassi e baú especial , tipo "Unidade Móvel de Soldagem", dotadas de sistema de maleiros, portas-bi-paridas, sistema de exaustão, maquinas de solda instaladas e funcionando, revestimento interno em material apropriado para o ambiente, armários, espaço para professor, esmeril, central de gases de solda com blocos MANIFOLD para distribuição, corrimãos e guarda-corpos, escadas de acesso, plataforma PNE (portadores de necessidades especiais), iluminação e distribuição elétrica compatíveis com a necessidade geral da Unidade Móvel, plataforma traseira para carga e pintura externa.

Atestamos ainda que a fabricação e o fornecimento foram realizados de maneira satisfatória, e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2012.



**João Tostes Ferreira Lemos**

**Gerente de Licitações, Compras e Materiais – Corporativo (GLC)**

**Sistema FIRJAN**

Brasília, 8 de novembro de 2012

Atestamos, para fins de capacitação técnica, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.142.588/0001-31, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo, São Paulo / SP, CEP: 02190-010, Telefone: (11) 2635-1133, fabricou para o Governo do Distrito Federal e para a Prefeitura Municipal de Manaus, Unidades Móveis de Apoio Diagnóstico-Saúde da Mulher, compostas de 01 (uma) sala para exames de mamografia com um mamógrafo de coluna, comandos, proteções radioativas, vidro pumbífero e todos os recursos necessários para o perfeito atendimento na realização dos exames de Mamografia; 01 (uma) sala para revelação equipada com um CR e uma impressora DRY, uma área de trocador, mobiliários e plataforma para acesso de portadores de necessidades especiais, consultório ginecológico com maca específica, aparelho de ultrassom, banheiro, atendimento médico para consultas.

As unidades possuem sala de extensão lateral automatizadas, ar condicionado, e todas as demais necessidades.

As referidas unidades móveis receberam equipamentos GE, tais como mamógrafos, revelador cr, impressora dry e ultrassom, tendo sido o trabalho acompanhado por técnicos da empresa, e atestados os procedimentos conforme as normas e especificações, restando a capacitação técnica da empresa Truckvan entendida como adequada e coerente com as exigências. Os equipamentos estão todos em ação nos contratantes listados, tendo recebido por parte dos mesmos aprovação total à infraestrutura e qualidade.

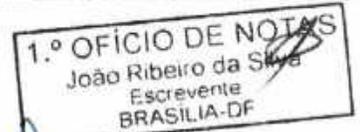
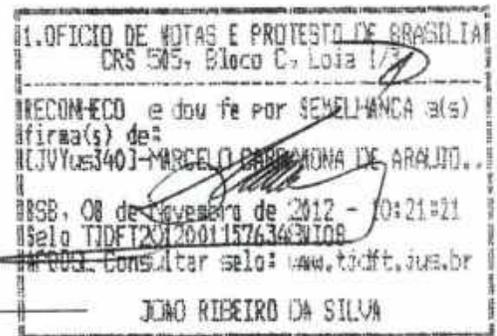
Por ser verdade firmamos o presente.



*Marcelo Carramona de Araujo*

**Marcelo Carramona de Araujo**

**GEMRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**



4 JUN 2013

**GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Belo Horizonte: CNPJ: 05.084.690/0001-28 - Av Raja Gabáblia 4859-Sl. 345 - (31) 3264-5464

Brasília: CNPJ: 05.084.690/0002-09 - SHIS QI 05 Bt. F Sl. 328 - (61) 2192-1000

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de capacitação técnica, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.142.588/0001-31, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo, São Paulo / SP, CEP: 02190-010, Telefone: (11) 2635-1133, fabricou e locou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS-SEMSA, 10 (dez) veículos especiais, tipo "Unidades Móveis", sendo **04 (quatro) Unidade Móvel de Apoio Diagnóstico-Saúde da Mulher**, compostas de 01 (uma) sala para exames de mamografia com um mamógrafo de coluna, comandos, proteções radioativas, vidro pumbífero e todos os recursos necessários para o perfeito atendimento na realização dos exames de Mamografia; 01 (uma) sala de exames ginecológicos equipada com ultrassom digital com seus devidos recursos, uma mesa ginecológica, banheiro com vaso sanitário, pia, mesa para o médico e pacientes; 01 (uma) sala para revelação equipada com um CR e uma impressora DRY, mobiliários e plataformas para deficientes físicos. Faz parte desta unidade 01 (uma) sala de espera para aproximadamente 20 pessoas. **2 (duas) Unidade Móvel Médica Laboratorial** composta de uma sala para exames clínicos e pediátricos; 01 (uma) sala para exames de oftalmologia com equipamentos e recursos necessários; 01 (uma) sala de coleta de sangue com todos os equipamentos para coleta e Análise do sangue, sala de espera para 20 pessoas e plataforma para cadeirantes; E **04 (Quatro) Unidade Móvel Odontológica**, composta de três cadeiras odontológicas, autoclaves, bancadas, pias, armários, divisórias, plataforma para deficientes e sala de espera para 20 pessoas.

Todas as unidades são equipadas com portas laterais basculantes hidráulicas, salas de extensão lateral, gerador de energia, e todas as demais necessidades inerentes, inclusive aquelas relativas à comunicação visual e exigências dos órgãos reguladores.

A operação logística também é executada pela Truckvan, dispondo de motoristas e montadores habilitados e treinados pela fábrica.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionadas e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP.

As locações iniciaram-se em 2009 e está sendo realizada conforme Editais e Objeto dos Pregões Presenciais nº 117/2010 e 158/2010; 043/2011.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços estão sendo prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores.

Manaus, 16 de Janeiro de 2012.



---

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
CNPJ 04.461.836/0001-44





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREVinsa CONSULTORIA EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 3500, 14º Andar – Sala 1412 – Condomínio São Caetano Prime, Bairro Santa Paula na Cidade de São Caetano do Sul (SP) , inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.392/0001-25, representada por DENNIS FERREIRA DE FIGUEIREDO, Diretor, portador do RG nº 24.474.449 – X e inscrito no CPF sob o nº 163.493.908-57, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135 – Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta empresa 01 (Um) **Semirreboque Unidade Móvel Especial para CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS** com medidas aproximadas de 15000mm de (comprimento) x 2600 mm (largura), x 2900mm (altura), com reforços internos em perfis ômega galvanizados, atendendo as normas e especializações: NR-23: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; NR-33: SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇO CONFINADO; NR-35: TRABALHO EM ALTURA. INSTRUÇÃO, RESGATE, SUPERVISÃO E OPERAÇÃO; TREINAMENTO DE COMBATE À INCENDIO EM AMBIENTES ESCUROS, ENFUMAÇADOS, SIMULAÇÕES DE INCENDIO EMBAIXO DE ESCADAS, ELETRODOMÉSTICOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, PORTAS QUENTES, COM SEGURANÇA PARA OS INTRUENDOS; SIMULAÇÃO DE INCENDIO EM PINHEIRINHO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PAINÉIS ELÉTRICOS; COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E FOGO CONTROLADO; SIMULAÇÃO DE VAZAMENTO DE TUBULAÇÃO EXTERNA DE GÁS; SIMULAÇÃO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS.

A unidade é composta de Chassi de Semi-reboque com 2 eixos, PBT de 17.000 kg, suspensão pneumática, sistema de freios com ABS, 4 pés de patolamento e nivelamento e em conformidade com a Resolução 210 do CONTRAN. Adaptada para instalação de Motogerador à Diesel na região frontal e maleiros na região inferior para alojamento de equipamentos da própria infraestrutura e acessórios para treinamentos ao quais a unidade é destinada; Caixa de carga com estrutura em perfis de aço galvanizado, revestimento externo e chapas de alumínio rebatadas à estrutura, revestimento interno em chapas de alumínio xadrez recalcado, equipada com portas traseiras com varões embutidos; Sobre-teto com estrutura tubular em aço carbono, revestido com chapas de alumínio xadrez recalcado, escotilhas de acesso ao interior da caixa de carga, com escada tipo marinho de acesso, guarda-corpos em aço inoxidável escamoteáveis. Acesso à secção superior por escada em aço carbono com degraus em gradil tipo "Tramex"; Sistema hidráulico de combate a incêndio composto por reservatório de água com capacidade para 3.000 litros, moto-bomba, válvulas e conexões de acordo com a normas NBR 11861, NBR 16021, NBR 13714 e outras. Sistema de gás GLP com reservatórios tipo



2ª TABELA DE NOTAS  
Dr. Alexandre Bordini  
AUTENTICAÇÃO  
TABELA

04 JUN 2024  
11 2324-4001



P45, conexões de engate rápido com acesso pelo lado externo da unidade; Sistema de tombamento de cilindros para utilização do gás GLP em estado líquido para fins de treinamento em combate à incêndio; Tubulação cenográfica com sistema hidráulico para simulação de vazamento de líquidos perigosos; Porta de ambiente com sistema de aquecimento por resistências (Porta Quente); Máquinas geradoras de Fumaça; Equipada com equipamentos diversos para simulação de incêndio em diversos sistemas residenciais e industriais; Sistema elétrico equipado com Motogerador, painel elétrico de entrada, quadro de distribuição, transformador isolador, dutos de passagem aparentes com condutores.; Instalação de plataforma traseira hidráulica para 2TON de carga;

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

Quantidade: 01 (Uma) Unidade Móvel, no Valor Total de R\$ 361.435,00 (Trezentos e Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco Reais), sob pedido nº 0414-000034;

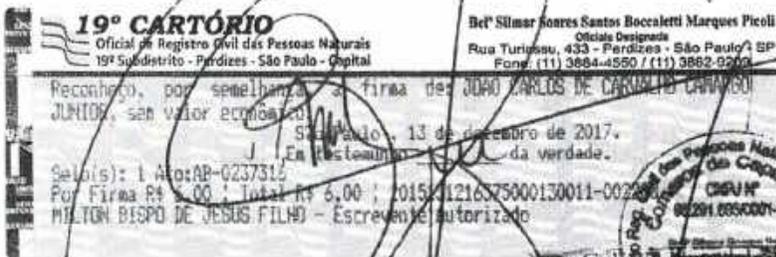
As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017.



*[Handwritten signature]*

**Dennis Ferreira de Figueiredo**  
CPF: 163.493.908-57  
RG: 24.474.449-X  
Diretor  
Telefone: (11) 2324-4001 ou 2988-7637



**João Carlos de Carvalho Damarco Junior**  
RG: 54.646.856  
Nº Registro no CREA: 060055829-2  
Engenheiro de Segurança do Trabalho





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREVinsa CONSULTORIA EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 3500, 14º Andar – Sala 1412 – Condomínio São Caetano Prime, Bairro Santa Paula na Cidade de São Caetano do Sul (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.392/0001-25, representada por **DENNIS FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Diretor, portador do RG nº 24.474.449-X e inscrito no CPF sob o nº 163.493.908-57, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135 – Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta empresa **01 (Um) Baú sobrechassi de veículo Volkswagen 25.370, PBT de 23.000 kg adaptado para Unidade Móvel Especial para CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS com medidas aproximadas de 10000mm de (comprimento) x 2600 mm (largura), x 2800mm (altura), com reforços internos em perfis ômega galvanizados, atendendo as normas e especializações: NR-23: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; NR-33: SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇO CONFINADO; NR-35: TRABALHO EM ALTURA. INSTRUÇÃO, RESGATE, SUPERVISÃO E OPERAÇÃO; TREINAMENTO DE COMBATE À INCENDIO EM AMBIENTES ESCUROS, ENFUMAÇADOS, SIMULAÇÕES DE INCENDIO EMBAIXO DE ESCADAS, ELETRODOMÉSTICOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, COM SEGURANÇA PARA OS INTRUENDOS; SIMULAÇÃO DE INCENDIO EM PINHEIRINHO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PAINÉIS ELÉTRICOS; COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E FOGO CONTROLADO.**

A unidade é composta de suspensão mecânica com feixe de molas, sistema de freios com ABS, 4 pés de patolamento e nivelamento e em conformidade com a Resolução 210 do CONTRAN; Equipada com maleiros na região inferior para alojamento de equipamentos da própria infraestrutura e acessórios para treinamentos ao quais a unidade é destinada; Caixa de carga com estrutura em perfis de aço galvanizado, revestimento externo e chapas de alumínio colados à estrutura, revestimento interno em chapas de alumínio xadrez recalçado, equipada com portas traseiras com varões embutidos; Sobre-teto com estrutura tubular em aço carbono, revestido com chapas de alumínio xadrez recalçado, escotilhas de acesso ao interior da caixa de carga, com escada tipo marinheiro de acesso, guarda-corpos em aço inoxidável escamoteáveis. Acesso à seção superior por escada em alumínio recalçado com sistema escamoteável para aumento da área interna de treinamento; Sistema de plataforma superior deslizante para realização de treinamentos de trabalho em altura; Sistema hidráulico de combate à incêndio composto por reservatório de água com capacidade para 2.360 litros, moto-bomba, válvulas e conexões de acordo com as normas NBR 11861, NBR 16021, NBR

ASSEMBLIA DE NOTARIA DO BRASIL  
Maurício Antônio de Mello Bordini - Titular  
Instituto Pentecosta Rosa Bordini - Titular  
Rua da Ilha de Guarulhos, 100 - Guarulhos - SP

3/2





**PREVinsa**

CONBLATORIA EM PREVENÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 20.051.392/0001-25

13714 e outras; Sistema de gás GLP com reservatórios tipo P45, conexões de engate rápido com acesso pelo lado externo da unidade; Sistema de tombamento de cilindros para utilização do gás GLP em estado líquido para fins de treinamento em combate à incêndio; Máquinas geradoras de Fumaça; Equipada com equipamentos diversos para simulação de incêndio em diversos sistemas residenciais e industriais; Sistema elétrico equipado com Motogerador, painel elétrico de entrada, quadro de distribuição, transformador isolador, dutos de passagem aparentes com conduletes.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

Quantidade: 01 (Uma) Unidade Móvel, no Valor Total de R\$ 319.228,00 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito Reais), sob pedido nº 0417-000015;

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017.



*Dennis Ferreira de Figueiredo*

Dennis Ferreira de Figueiredo  
CPF: 163.493.908-57  
RG: 24.474.449-X  
Diretor  
Telefone: (11) 2324-4001 ou 2988-7637

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul  
Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor economico de  
DENNIS FERREIRA DE FIGUEIREDO  
São Caetano do Sul-SP, 12 de Dezembro de 2017  
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE  
OPERADOR 011-2324-4001



19º CARTÓRIO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bel' Silmar Soares Santos Beccalelli Marques Picoli  
Oficial Designado  
Rua Turianau, 433 - Perdizes - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3862-9200

Reconheço, por semelhança a firma de: JOAO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR  
São Paulo, 13 de dezembro de 2017.  
MILTON MASELO DE JESUS FILHO - Escrevente Autorizado

João Carlos de Carvalho Camargo Junior  
RG: 54.646.866  
Nº Registro no CREO 060055829-2  
Engenheiro de Segurança do Trabalho



NOTAS DE GUARULHOS  
Carhosa Bordini - Tabelião  
5977 - Vila Guaiçaba - Guarulhos  
CACAÇÃO

55 11 2324-4001

www.PREVinsa.com.br



Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel

São Paulo, 23 de junho de 2005

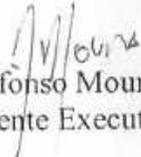
Prezado Senhor

**Atestado de Capacitação Técnica**

A ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel atesta para os devidos fins que a empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda, sediada em São Paulo/Capital, registrada no CNPJ sob nº 05.142.588/0001-31, forneceu à nossa entidade em uma carreta especial chassi baú com suspensão pneumática, rodas e pneus novos, porta palco com sala de avanço em alumínio, porta de acesso "aviônica" e demais características da definição de aplicação para "Unidade Móvel de Treinamento e Eventos", tendo nos atendido plenamente quanto aos quesitos qualidade, pontualidade, garantia e assistência técnica, nada havendo que a desabone até o presente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sinceramente

  
Afonso Moura  
Gerente Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
TÉCNICA DE CELULOSE E PAPEL

Rua Zequinha de Abreu, 27  
Pacaembu • São Paulo • SP  
CEP 01250-050  
Tel 55 11 3874 2700  
Fax 55 11 3874 2730  
www.abtcp.org.br  
abtcp@abtcp.org.br



  
2º Cartório de Notas  
Cassia Lourdes Silva  
Escrivente

Qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Processo nº 08000 014727/2001-75-DO 24.07.2001  
Entidade declarada de utilidade pública municipal e estadual pelos respectivos decretos de nºs 10.430 de 30.03.73 e 43.984 de 12.05.99



Recife, 20 de Junho de 2010

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AD DIPER – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A, inscrita no CNPJ sob número 10.848.646/0001-87, cita à Av Conselheiro Rosa e Silva, 347, Graças, CEP 52020-220, Recife/PE, atesta para os devidos fins, que a empresa TRUCKVAN Indústria e Comércio Ltda, sediada em São Paulo – Capital, registrada no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, por força do processo licitatório tomada de preço que resultou no contrato AD N°03/2010, fabricou e forneceu um semi-reboque furgão chassi e baú especial, tipo "Unidade Móvel de Eventos", dotada de sanitário com vaso, lavabo e sistema hidráulico, escritório na parte frontal com mobiliário, armários e etc, ar condicionado em todos os departamentos, sistema de cortina de vento para manutenção do ar condicionado quando aberta, sistema hidráulico, sistema elétrico, 2 portas laterais tipo palco automatizada por pistões hidráulicos, uma sala de avanço lateral construída em alumínio e revestida com vidros temperados, porta aviônica automática, uma porta/plataforma elevador para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) automática, maleiros e carenagens na parte inferior com portas pantográficas e basculantes em alumínio, gerador de energia, toldo tipo "Dry Wall" embutido, com suspensão pneumática, rodas e pneus, com pintura externa e envelopamento artístico, e demais características e exigências legais e de trânsito.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado, tendo como objetivo a utilização da unidade como loja de venda e divulgação do artesanato produzido no estado de Pernambuco.

A referida execução se deu na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo – CEP 02190-010, São Paulo, SP, compreendida no período de 19 de Janeiro de 2010 a 01 de Junho de 2010, pelo qual foi pago o valor de R\$ 879.000,00, conforme contrato assinado entre as partes.

Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – mecânica Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.



**ROBERTO SAMPAIO NAVARRO LESSA**  
DIRETOR DO ARTESANATO DA AD Diper ( Agência de Desenvolvimento  
Econômico de Pernambuco).



**Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco**

Pernambuco Economic Development Agency

Av. Cons. Rosa e Silva, 347 - Espinheiro - CEP: 52020-220 - Recife - PE - Brasil

PABX: +55 81 3181.7300 - Fax: + 55 81 3181.7352

addiper@addiper.pe.gov.br - www.addiper.pe.gov.br

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - CEP 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos até a presente data 07 (sete) Unidades Móvel Didática 0 KM para cursos de **HOSPITALIDADE, PANIFICAÇÃO, IMAGEM PESSOAL, CONFEÇÃO INDUSTRIAL, SOLDAGEM, METROLOGIA e COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS**, com a prestação de serviços de transporte, logística e infraestrutura incluindo combustível, montagem e desmontagem, equipamentos, mobiliário, sistema de localização e rastreamento, energia, água, iluminação, condicionamento de ar, limpeza e manutenção do veículo e das Unidades Móveis de Atendimento, bem como de seus equipamentos e mobiliário no prazo mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projetos apresentados e aprovados. Os prazos foram atendidos conforme estabelecidos contratualmente. Atestamos a satisfatoriedade plena do processo. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 13 de maio de 2013

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães  
Função: Coordenadora Técnica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por selo, a firma de: (1) CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, em documento de valor econômico, em fé.  
São Paulo, 15 de maio de 2013.  
É Testemunho da verdade.

JONADIL MINGOTTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(0td:1) Total R\$ 4,25

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM DRENDAS E/OU RASURAS



www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – São Paulo – SP  
01124-060 – Tel.: (11) 3327.3000 – Fax: (11) 3327.3000

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP: 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos Unidade Móvel Didática 0 KM para cursos de **CONFEÇÃO INDUSTRIAL** tipo carreta semi-reboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, dois eixos, suspensão a ar, sala de avanço, maleiros, plataforma PNE (portadores de necessidades Especiais), mobiliário fabricados exclusivamente para a unidade móvel, equipamentos e maquinário específicos para atividades pertinentes ao curso, distribuição elétrica devidamente dimensionada para suportar a demanda da unidade, iluminação com as exigências de quantidade de LUX atendidas, climatização através de aparelhos de ar condicionado, sistema de exaustão, sistema hidráulico com caixas d'água e bomba automática, rodas e pneus novos, pintura e envelopamento (adesivagem) externo conforme a arte aprovada.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.



**Clara Magalhães**  
Coordenadora Técnica

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães  
Função: Coordenadora Técnica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36.º Sub. Vila Matilde - Capital - S  
Oficial: Bel. Amilton Navarro  
Rua Dr. José Paulo nº 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, em documento seu valor econômico, dou fé em São Paulo, 07 de agosto de 2012.  
É Testemunho da verdade.

JURADIL MINGOTTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(06:1) Total R\$ 0,00 - Cod(202133560956300000021)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM SEU CONJUNTO

1058AA367474

www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praca Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP

01124-060 - Tel.: (11) 3327.3000 - Fax: (11) 3327.3000

17 DEZ 2012

01124-060 - Tel.: (11) 3327.3000 - Fax: (11) 3327.3000

134738

AUTENTICACAO

AU0368AC0855633

COLEÇÃO NATURAL DO BRASIL

134738

AUTENTICACAO

AU0368AC0855633

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 - Luz, CEP: 01124-060 - São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos **Unidade Móvel Didática para cursos de Hospitalidade** tipo semi-reboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, com suspensão a ar, rodas e pneus novos, maleiros, baú especial revestido com chapas de alumínio lisas de 2 mm de espessura, porta-palco, sala de avanço, plataforma para cadeirantes, escadas de acesso, climatização interna com ar condicionado, iluminação interna de acordo com a necessidade de lux exigidos por **NORMAS** específicas, distribuição elétrica, fabricação e instalação de mobiliário específico, divisões de ambientes para atender a necessidade de quarto, sala, cozinha, banheiro, closet, e sala de aula teórica com cadeiras e sistema integrado de multimídia, sistema hidráulico com caixas de água e bomba automática, piso com diferentes padrões de acabamento de acordo com cada ambiente, utensílios e equipamentos para o curso de hospitalidade, pintura externa e envelopamento (adesivagem) externa de acordo com o aprovado.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção - Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 23 de Abril de 2012.

Clara Magalhães  
Coordenadora Técnica  
UFIEC

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

Nome: Clara Maria de Souza Magalhães

Função: Coordenadora Técnica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. José Paulo n.º 4/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma des (1) CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHAES, em documento seu valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 07 de agosto de 2012.  
Em Testemunho da verdade.

JONADEL WINGOTT DE OLIVEIRA, Escrevente Substituto  
(Otd:1) Total R\$ 4,00 - Cod[2012763709562600093023]

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMISSÃO CIVIL PARALELA

www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP  
01124-060 - Tel.: (11) 3327.3000 - Fax: (11) 3327.3000

Colégio Notarial do Brasil

Assinatura e Carimbo

FIRMA 1

1058AA367477

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP: 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos Unidade Móvel Didática 0 KM para cursos de **IMAGEM PESSOAL** tipo carreta semi-reboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, dois eixos, suspensão a ar, maleiros, plataforma PNE (portadores de necessidades Especiais), mobiliário fabricados exclusivamente para a unidade móvel, equipamentos e maquinário específicos para atividades pertinentes ao curso, distribuição elétrica devidamente dimensionada para suportar a demanda da unidade, iluminação com as exigências de quantidade de LUX atendidas, climatização através de aparelhos de ar condicionado, sistema de exaustão, sistema hidráulico com caixas d'água e bomba automática, rodas e pneus novos, pintura e envelopamento (adesivagem) externo conforme a arte aprovada.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães  
Função: Coordenadora Técnica

Coordenadora Técnica  
UFIEC

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
Oficial: Bel. Amilton Navarro  
Rua Dr. José Paes de n.º 104/108 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLARA MARTA DE SOUZA MAGALHAES, em documento seu valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 07 de agosto de 2012.  
Cé Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JONADIL WINGOTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(0td:1) Total R\$ 4,00 - Cod:20127353095626000030217

\*VALIDO SOMENTE POR O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOSAS E/OU ALAMBRES



2ª TABELÃO DE NOTAS DE  
Maurício Azevedo de Carvalho  
Av. Esporanga, 1147-38  
Guarulhos - SP  
AUTENTICADO

www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – São Paulo – SP

01124-060 – Tel.: (11) 3327.3000 – Fax: (11) 3327.3000



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

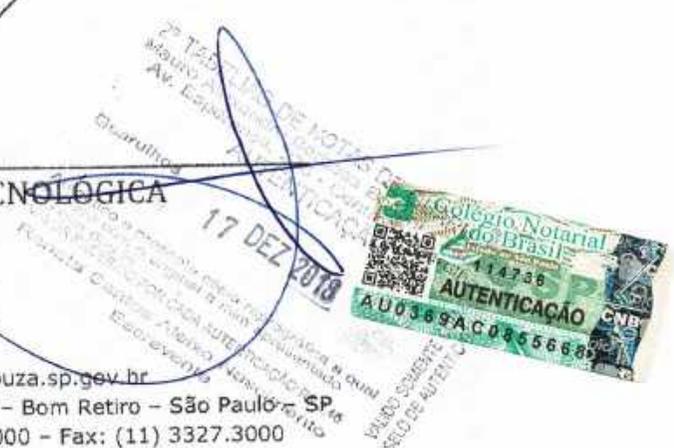
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP: 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos uma Unidade Móvel Didática 0 KM para cursos de **METROLOGIA** tipo carreta semirreboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, dois eixos, suspensão a ar, maleiros, plataforma PNE (portadores de necessidades especiais), mobiliários fabricados exclusivamente para a unidade móvel, equipamentos e maquinário específicos para atividades pertinentes ao curso, distribuição elétrica devidamente dimensionada para suportar a demanda da unidade, iluminação com as exigências de quantidade de LUX atendidas, climatização através de aparelhos de ar condicionado, sistema de exaustão, sistema hidráulico com caixas d'água e bomba automática, rodas e pneus novos, pintura e envelopamento (adesivagem) externo conforme a arte aprovada.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 05 de agosto de 2012.

  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães  
Função: Coordenadora Técnica



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP: 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos Unidade Móvel Didática 0 KM para cursos de **PANIFICAÇÃO** tipo carreta semi-reboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, dois eixos, suspensão a ar, maleiros, porta-palco de 8,00 x 2,40 metros, sala de avanço, plataforma PNE (portadores de necessidades Especiais), mobiliário fabricados exclusivamente para a unidade móvel, equipamentos e maquinário específicos para atividades pertinentes ao curso, forno de lastro, distribuição elétrica devidamente dimensionada para suportar a demanda da unidade, iluminação com as exigências de quantidade de LUX atendidas, climatização através de aparelhos de ar condicionado, sistema de exaustão, sistema hidráulico com caixas d'água e bomba automática, rodas e pneus novos, pintura e envelopamento (adesivagem) externo conforme a arte aprovada.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 23 de Abril de 2012.

**Clara Magalhães**  
Coordenadora Técnica  
UFIEC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, em documento seu valor econômico, dou fé. São Paulo, 07 de agosto de 2012. É o Testemunho da verdade.

JUNABIL WINGOTT DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(0td:R\$ 4,00) - CodE20177880954260903033

\*VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO ANEXO ÀS DOCUMENTAÇÕES\*

105844367479

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães  
Função: Coordenadora Técnica

GUARULHOS  
TABELAÇÃO  
GUARULHOS

17 DEZ 2010

www.centropaulasouza.sp.gov.br

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – São Paulo – SP  
01124-060 Tel.: (11) 3327.3000 – Fax: (11) 3327.3000



Santo Amaro Nascimento  
Escritor

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
VALOR R\$ 4,00



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, inscrita no CNPJ sob número 62.823.257/0001-09, situada à Praça Coronel Fernandes Prestes, 74 – Luz, CEP: 01124-060 – São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo - Cep: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e forneceu-nos Unidade Móvel Didática 0 KM para cursos de SOLDAGEM tipo carreta semi-reboque furgão com 15,00 x 2,60 x 4,20 metros, dois eixos, suspensão a ar, sala de avanço maleiros, portas bipartidas, plataforma PNE (portadores de necessidades Especiais), mobiliário fabricados exclusivamente para a unidade móvel, equipamentos e maquinário específicos para atividades pertinentes ao curso, distribuição elétrica devidamente dimensionada para suportar a demanda da unidade, iluminação com as exigências de quantidade de LUX atendidas, climatização através de aparelhos de ar condicionado, sistema de exaustão, sistema hidráulico com caixas d'água e bomba automática, rodas e pneus novos, pintura e envelopamento (adesivagem) externo conforme a arte aprovada.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

Clara Magalhães
Coordenadora Técnica

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
Nome: Clara Maria de Souza Magalhães
Função: Coordenadora Técnica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - S
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318
Requerido, por meio de procuração, a firma de: (1) CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHAES, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de agosto de 2012.
Eu Testemunho da verdade.

JONADIL RINGOLD DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(044:1) Total R\$ 4,00 - Cod: 20182445095626000030211



Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – São Paulo – SP

01124-060 - Tel.: (11) 3327.3000 - Fax: (11) 3327.3000





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 59.104.901/0001-76, cita à Av. José Odorizzi, nº 151 – Vila Euro, CEP 09810-902, São Bernardo do Campo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa TRUCKVAN Indústria e Comércio Ltda, sediada em São Paulo – Capital, registrada no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, vendeu, fabricou e forneceu-nos dois semi-reboque furgão chassi e baú especial, tipo “Unidade Móvel de Eventos”, dotada de copa/cozinha com sistema hidráulico, bar, escritório com mobiliário, armários e etc, ar condicionado em todos os departamentos, sistema de cortina de vento para manutenção do ar condicionado quando aberta, sistema hidráulico, sistema elétrico, porta lateral tipo palco automatizada por pistões hidráulicos, porta aviônica automática, maleiros e carenagens na parte inferior com portas pantográficas e basculantes em alumínio, gerador de energia para abertura e fechamento de porta palco e porta aviônica, toldo tipo “Dry Wall” embutido, com suspensão pneumática, rodas e pneus, com pintura externa e demais características e exigências legais e de trânsito.

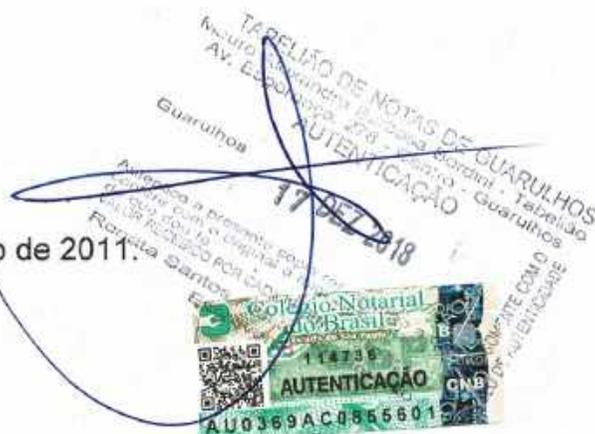
Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado, tendo como objetivo a utilização da unidade como estande de feiras e vendas, e divulgação dos produtos Scania em todo o território nacional. As referidas unidades estão então adequadas com lounges (ambientes com sofás e mesas), expositores para miniaturas e folders, sistema de comunicação com TV, DVD e som ambiente, área administrativa e demais necessidades.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo – CEP 02190-010, São Paulo, SP, compreendida no período de Dezembro de 2010 a Agosto de 2011, pelo qual foi pago o valor de R\$ 1.160.000,00, conforme contratos assinados entre as partes. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – mecânica Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

**Marcio Furian**

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 2011.



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

SIEMENS LTDA, estabelecida na Avenida Mutinga, nº 3.800, Pirituba / São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o número: 44.013.159/0001-16, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e locou furgão, chassi e baú especial, tipo "Unidade Móvel" dotada de semirreboque, com porta-palco automatizada, toldo, corrimãos e guarda-corpos em aço inox, isolamento térmico, revestimento interno, mobiliário, Lounge, climatização interna em aparelhos de ar condicionado, distribuição elétrica de acordo com as normas, TVs de Led, envelopamento externo, maleiros inferiores passantes de um lado ao outro da carreta, gerador próprio, pés de nivelamento e acabamentos externos em aço inox.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção - Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Faz parte do fornecimento a disponibilização de um cavalo mecânico exclusivo para a unidade com motorista/montador que é responsável pelo deslocamento, montagem e manutenções simples da unidade móvel.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 25 de Junho de 2012.

CC Claudio Albiero

SIEMENS LTDA  
Claudio Albiero  
Gerente de Comunicação Corporativa



VALIDO SOMENTE COM  
SELLO DE AUTENTICACAO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLANTICA**, com sede na Cidade de São Paulo/ SP, na Avenida Paulista 2073, - Torre I, 24º andar, Cj. 2.407/2.408, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.354.540/0001-90, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e instalou todos os equipamentos abaixo descritos em uma Unidade Móvel com porta-palco automatizada, sala de avanço em alumínio e fechamento das paredes em vidros temperados, maleiros, isolamento térmico, revestimento interno em MDF e fórmica, mobiliário, climatização através de aparelhos de ar condicionado, iluminação interna em luminárias embutidas, distribuição elétrica com quadro geral, tomada de entrada tipo Steck, tomadas conforme necessidade, instalação de sistema de multimídia com projetor, tela de projeção e computador, plataforma de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE) do tipo hidráulica, escada de acesso à aptos totalmente em alumínio com corrimãos em aço inox, envelopamento externo e demais detalhes conforme projeto.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção - Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços estão sendo prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores

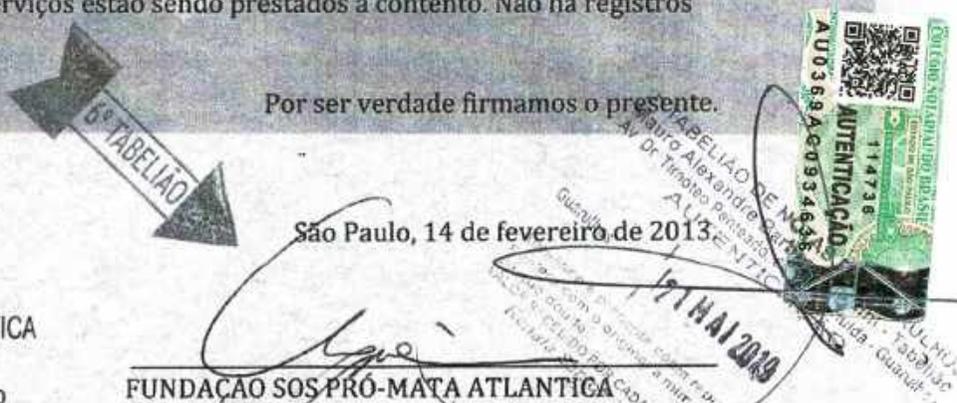
Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013

FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLÂNTICA  
MARCIA MAKIKO HIROTA  
Diretoria de Gestão do Conhecimento

FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLANTICA  
Nome: *Marcia Hirota*  
Função: *Diretora de Gestão do Conhecimento*

Fundação SOS Mata Atlântica





R. Capitão Francisco de Almeida, 695 - Mogi das Cruzes, SP Brasil  
08740-300 www.valtra.com.br

Telefone 55 11 4795 2000

Mogi das Cruzes, 04 de Julho de 2012.

### Atestado de Capacitação Técnica

**VALTRA DO BRASIL LTDA**, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes / SP, na Rua Capitão Francisco de Almeida, 695 – Brás Cubas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.076.055/0001-70, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou e locou “**Unidade Móvel de Evento**” em semi-reboque base plana (dimensões: 14000 x 2.600 x 4.200mm), com porta-palco automatizada, sala de avanço, toldo, isolamento térmico, revestimento interno, mobiliário, copa, sala Vip, Lounge, climatização interna em aparelhos de ar condicionado, distribuição elétrica de acordo com as normas, envelopamento externo, maleiros inferiores passantes de um lado ao outro da carreta, pés de nivelamento e acabamentos externos em aço inox.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Faz parte do fornecimento à disponibilização de um cavalo mecânico exclusivo para a unidade com motorista/montador que é responsável pelo deslocamento, montagem e manutenções simples da unidade móvel.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços estão sendo prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores.

Por ser verdade firmamos o presente.

VALTRA DO BRASIL

Nome: Jak Torreta

Função: Diretor



VALTRA é uma marca mundial da AGCO.





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Via Anchieta Km 23,5 – Portão 4 / CEP: 09823-901 – Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 59.104.422/0057-04, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, locou furgão, chassi e baú especial, tipo “Unidade Móvel de Evento” dotada de semirreboque base plana (dimensões 15000 x 2600 x 4200 mm), com 02 portas-palco automatizada, sala de avanço automatizada, toldo, isolamento térmico, revestimento interno, mobiliário, copa, Loja, Lounge, climatização interna em aparelhos de ar condicionado, distribuição elétrica de acordo com as normas, envelopamento externo, maleiros inferiores passantes de um lado ao outro da carreta, pés de nivelamento e acabamentos externos em aço inox.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Faz parte do fornecimento a disponibilização de um cavalo mecânico exclusivo para a unidade com motorista/montador que é responsável pelo deslocamento, montagem e manutenções simples da unidade móvel.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 25 de Junho de 2012.

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Nome: *Celso Dico*  
 Função: *consultor*

VOLKSWAGEN DO BRASIL  
 INDÚSTRIA DE VEÍCULOS  
 AUTOMOTORES LTDA.

Centro Administrativo  
 Rua Volkswagen, 291  
 São Paulo – SP  
 04344-900

Conjunto Industrial Anchieta  
 Estrada Marginal da Via  
 Anchieta, Km 23.5  
 São Bernardo do Campo – SP  
 09823-990

Conjunto Industrial Taubaté  
 Av. Carlos Augusto de Silveira,  
 10.000  
 Taubaté – SP  
 12043-000

Conjunto Industrial São Carlos  
 Rodovia SP-245  
 (Luiz Augusto de Oliveira, Km 104)  
 São Carlos – SP  
 13550-590

Conjunto Industrial BUC  
 Rodovia PR 025, Km 6,75 VW,  
 São José dos Pinhais, Paraná

Endereço na Internet:  
<http://www.volkswagen.com.br>



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

VRP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 05.790.468/0001-40, situada à Rua Pelotas, 780 - Moema, CEP 04012-002, São Paulo/SP atesta para os devidos fins, que a empresa TRUCKVAN Indústria e Comércio Ltda, sediada em São Paulo – Capital, registrada no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, vendeu, fabricou e forneceu-nos dois semi-reboque furgão chassi e baú especial, tipo “Unidade Móvel de Eventos”, dotada de copa/cozinha com sistema hidráulico, bar, escritório com mobiliário, armários e etc, ar condicionado em todos os departamentos, sistema de cortina de vento para manutenção do ar condicionado quando aberta, sistema hidráulico, sistema elétrico, porta lateral tipo palco automatizada por pistões hidráulicos, sala de avanço lateral automatizada, porta aviônica automática, maleiros e carenagens na parte inferior com portas pantográficas e basculantes em alumínio, gerador de energia para abertura e fechamento de porta palco e porta aviônica, toldo tipo “Dry Wall” embutido, com suspensão pneumática, rodas e pneus, com pintura externa e demais características e exigências legais e de trânsito.

Declaramos também que todos os móveis, acabamentos, isolamento térmico, revestimento interno e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado, tendo como objetivo a utilização da unidade como estande de feiras e vendas, e divulgação de produtos em todo o território nacional. As referidas unidades estão então adequadas com lounges (ambientes com sofás e mesas), expositores para miniaturas e folders, sistema de comunicação com TV, DVD e som ambiente, área administrativa e demais necessidades.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135, Parque Novo Mundo – CEP 02190-010, São Paulo, SP, compreendida no período de Abril de 2011 a Junho de 2011, pelo qual foi pago o valor de R\$ 1.200.000,00, conforme contratos assinados entre as partes.

Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – mecânica Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 04 de outubro de 2011.

VRP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome: Luiz Vladimir Teixeira Paradas  
Função: Diretor Comercial  
Crea RJ: 80.1.05359-6

05.790.468/0001-40

VRP Promoções e Eventos Ltda - ME

Rua Pelotas, 780  
Moema, CEP: 04012-002  
São Paulo - SP



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**FitProduções e Eventos Ltda. – Me - FITPRODUÇÕES** estabelecida na Rua Miguel Lemos, 41 Sala 703 – Bairro Copacabana – CEP 22.071-000-080 – RIO DE JANEIRO - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.628/0001-02, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, efetuou Customização interna de veículo tipo ônibus para atender um Road Show para Sala de Jogos Itinerante, contemplando o isolamento térmico nas paredes e teto; revestimento interno em madeira e fórmica; fabricação de mobiliário interno como armário, bancos estofados, geladeira e mesas em acrílico; Instalação de televisores e vídeo games integrados para formar estações de jogos; Instalação e redistribuição de ar condicionado; Instalação de grupo gerador; Instalação de iluminação especial em Led na parte superior e inferior interna; Distribuição elétrica interna através de quadros de distribuição, disjuntores e estabilizadores;

Declaramos também que todos os acabamentos e demais execuções, foram confeccionados e entregues conforme projeto apresentado e aprovado. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 07 de Abril de 2014.

**12.592.628/0001-02**  
**FIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**  
 Rua Miguel Lemos, 41 sala 703  
 Copacabana - CEP 22071-000  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Autenticação  
 14736  
 0369A C069060

14º OFÍCIO

*Marcio Galazzi*  
**FitProduções e Eventos Ltda.**  
 Nome **MARCIO GALAZZI**  
 Função **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

14º  
 CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE COPACABANA, 896 - SVL  
 CEP 22060-000 - TEL. (21) 2648-3648  
 TABELIA: DRA. CONCELIANA HENRIQUE DE SOUZA  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARCIO GALAZZI**, e dou fé.  
 Rio de Janeiro-RJ, 28 de abril de 2014-14:38:17. Cod. 1-0038055-00  
 Juízo Marcio Hidalgo da Victoria - Escrevente  
 Quantidade 3-Emolumentos R\$ 4,20- Taxas R\$ 2,00 - Total R\$ 6,20  
 EAER36413-AAA; Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS  
 Tabela  
 Conceição Henrique de Souza  
 M.º: 4024/2011  
 Escrevente  
 João Marcos Hidalgo da Victoria  
 C.T.S. 2.203-148 RJ



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania  
Gerência de Convênios

GECONV/SESDEC – Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário (Curvo 2), 3º Andar, Complexo Rio Madeira - Telefones: (69) 3216-8919 – e-mail: [gc-sesdec@hotmail.com](mailto:gc-sesdec@hotmail.com) - Porto Velho/RO – CEP: 76.803-611

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17/06/2005, estabelecida à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo/SP, atendeu satisfatoriamente com o fornecimento dos seguintes veículos:

PRODUTO	QTD	PROCESSO	NE	NF
Sistema móvel de inspeção de segurança através de Raios-X adaptado num veículo tipo van com as seguintes especificações mínimas: van zero KM, modelo do ano, licenciada e emplacada, com documento em nome da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, motor com no mínimo de 125 CV e 2.1 cc, DIESEL, transmissão manual, mínimo de cinco marchas a frente e uma à ré, direção hidráulica, bateria compatível com as adaptações, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, com ar-condicionado, freios ABS e freio de estacionamento, capacidade mínima de 11,3m <sup>3</sup> , teto elevado, portas corredeiras direita e esquerda, protetor de cárter, airbag duplo, bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; o veículo deve possuir suspensão e capacidade compatível com o scanner, com manutenção e assistência técnica disponível no Estado de Rondônia, acessórios e equipamentos exigidos pelo CONTRAN	03	01-1501.00802-00/2012	2014NE00452	000.011.410 000.011.409 000.011.411

Assim sendo atendeu com todos os controles de qualidade exigidos por esta Secretaria, tendo cumprido com os prazos de entrega e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida Empresa.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2015.

  
**RAFAEL MOTA BRITO**  
Gerente de Convênios





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO (B Adm/CCOMGEX), inscrita no CNPJ 00.394.452/0467-82, com sede na Estrada Parque do Contorno, Km 05, Setor Habitacional Taquari, Brasília – DF, CEP 71559-902, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel **ALEXANDRE LEAL BARBOSA**, Ordenador de Despesas da Ba Adm/CCOMGEX, RG nº 019315753-4 MD/EB, CPF nº 002.749.627-99, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, fabricou, customizou, integrou e forneceu 30 (trinta) Shelters de Comunicações para o “Centro de Interface e Integração – MTO (Módulo de Telemática Operacional) / Versão Mínima” (Shelter de Comunicações para Viatura VTNE ¾ T) e Garantia Técnica.

Cada unidade é composta de Abrigo normalizado atendendo padrões militares, baseado nas especificações constantes na MIL-PRF-44408C, integrado com gerador 5KVA, ar-condicionado robustecido, mastro pneumático com altura de 8,9 m em relação a base do Shelter, UPS solar, modular e redundante, retificadores com certificação Anatel.

A pintura externa do *shelter* possui pintura camuflada nas cores verde-floresta fosco nº 34083 e vermelho-terra nº 34090 da FED STD 595.

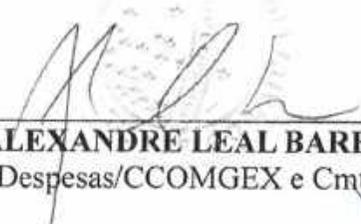
Transportado em veículo Agrale Marruá 3/4TON, para aplicações táticas operacionais em telecomunicações possuem olhais para içamento e dimensões para serem transportados nas aeronaves C-130.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços estão sendo prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores.

Por ser verdade firmamos o presente.

Brasília, 22 de Agosto de 2014.

  
**ALEXANDRE LEAL BARBOSA - TC**

Ordenador de Despesas/CCOMGEX e Cmt da B Adm/CCOMGEX



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexandre Barbosa Bordalo - Tabelião  
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

AUTENTICAÇÃO

Presente cópia reprográfica a qual  
foi recebido o original a mim apresentado  
RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,48  
Escritório Nascimento

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICAÇÃO

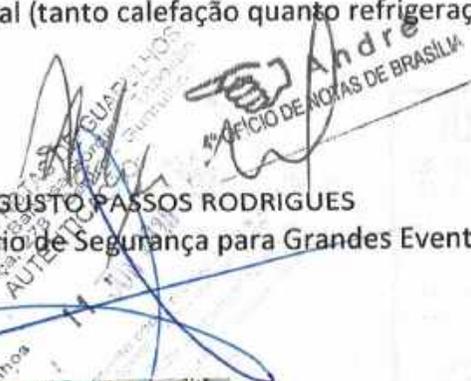


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS**  
**SPO – MCTI- ÁREA 5 – QUADRA 3 – BLOCO G – TÉRREO – CEP 70.610-509**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, com sede no SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco F, Térreo- Brasília, inscrita no CNPJ: 00.394494/0149-43, ATESTA para os devidos fins, que a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.142.588/0001-31, estabelecida na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135- São Paulo-SP, executa o Contrato nº 31/2012 com vigência inicial em 28/01/2013 e término em 27/01/2014, originário do Pregão nº 15/2012 executado pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos da aquisição descrita abaixo:

Conjunto completo de Plataformas Móveis de Observações Elevada Periscópica (PMOEP) composto por: veículo automotor com tração 4x4 e reduzida em ambos os diferenciais ou tração 4x2 (capacidade de tração em qualquer relevo nas mais difíceis situações), caracterizado como viatura policial; montada em carroceria modular construída totalmente em alumínio, sem rebites ou elementos de fixação aparentes nas faces externas, especialmente projetada para aplicações da POE; mastro telescópico com elevação hidráulica ou pneumática para fixação de equipamentos eletro-ópticos e de telecomunicações; com sistema de estabilização vertical automática de fixação no terreno; com sistema de vídeo-monitoração, comunicação de dados vídeo e voz; sistema de energia auxiliar compatível com os equipamentos embarcados; equipamentos de segurança; equipamentos de sinalização visual e sonora; com sistema de climatização digital (tanto calefação quanto refrigeração).

  
**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**  
Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ALPHA FOOD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Alameda Fiji, 366 – Bairro: Tamboré, na Cidade de Santana de Parnaíba (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 60.218.690/0001-81, representado pelo Srº Marcos Antônio de Abreu Pereira, portador do RG nº 5.579.789-1 e inscrito no CPF sob o nº 670.150.698-49, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rua Soldado Hamilton Silva Costa, nº 135 – Parque Novo Mundo, na Cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 116.791.129.110, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701 e o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta empresa: REBOQUE TIPO TRAILER FOOD TRUCK 02 EIXOS DIMENSÕES EXTERNAS: 5.000 x 2.200 x 2.600 mm; BAU COM REFORÇOS ESTRUTURAIS; ABERTURA DA PORTA LATERAL DE ATENDIMENTO.; REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS DE ALUMINIO LISO COLADOS.; ISOLAMENTO TERMICO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPAS DE INOX; PISO EM CHAPAS DE ALUMINIO XADREX; FORRO COM LUMINARIAS EMBUTIDAS DO TIPO LED; DISTRIBUICAO ELETRICA; BALCÃO EM AÇO INOX COM PORTAS E GAVETAS/ PORTA TRASEIRA PARA ACESSO AO INTERIOR DO TRAILER; PINTURA DAS PARTES METALICAS; ENVELOPAMENTO EXTERNO; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS, cumprindo satisfatoriamente as especificações, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

O Pedido sob nº 1214-000036, firmado entre as partes, em 05 de Dezembro de 2014, corresponde ao fornecimento de 01 (Uma) Unidades Móvel, no Valor Total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2015.

*Marcos Antonio de Abreu Pereira*  
**Marcos Antonio de Abreu Pereira**  
Cargo: Proprietário  
CPF: 670.150.698-49

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri  
Cantares de Barueri - Tabela de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança (fotótipo) de:  
MARCOS ANTONIO DE ABREU PEREIRA  
BARBERI, 07/03/2016, em test. da cidade de Barueri, SP.

Escrevente Autorizado  
Emprego: R\$ 5,30 - SEM VALOR - Imposto de Renda  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO\*\*  
Selos: 921437-08  
Cod. Segurança: 426895062211318

TABELIÃO DE NOTAS DE BARUERI  
TABELIÃO DE NOTAS DE BARUERI  
AUTENTICACAO  
29 JAN 2018  
Rafael Santos Aleixo  
Escrevente

0369AC0698031



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

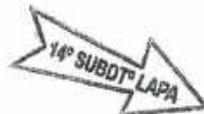
**AMPARA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS**, sediada na Rua Traipú, 803 Bairro: Pacaembu/ Município de São Paulo / São Paulo – CEP 01235-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.142.588/0001-31, registrada no CREA sob número 0729262 de 17 de Junho de 2005, projetou, desenvolveu e executou a customização de Unidade Móvel para atenção, castração e atendimento veterinário à animais domésticos sobre veículo tipo micro-ônibus com isolamento térmico, revestimento das paredes com material apropriado para assepsia, piso hospitalar, iluminação anti explosão, divisão de ambientes com sala de preparo/anestesia, sala cirúrgica, sala de pós cirurgia, canil, mobiliário, climatização, distribuição elétrica e demais detalhes de acabamentos.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 – Parque Novo Mundo – CEP: 02190-010, São Paulo, SP. Foi responsável pela construção o engenheiro de produção – Mecânica: Roque Alberto Finger, registrado no CREA sob o número 5061837701.

**Qualidade dos serviços:** Os serviços foram prestados a contento. Não há registros de eventos desabonadores.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Paulo, 07 de maio de 2015.



Fernanda Infante Arnoni  
Médica Veterinária  
CRMV-SP/28443

## **AMPARA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS**

Fernanda Infante Arnoni - Médica Veterinária  
CRMV-SP 28.443

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexsandre de Moraes Borralho - Tabelião  
Av. Esporão, 100 - Centro - Guarulhos  
17 DE 2015





# DINÂMICA

medicina e segurança do trabalho

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2377, Centro, Governador Valadares / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.814/0001-78 61, através do seu Representante Legal Srº Roberto Carlos Romanha, brasileiro, portador do RG nº - M 3 077.341 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 490.885.306-10, ATESTA para os devidos fins que a Empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, o Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu, 01 (Um) Baú Especial / Motor Casa sobrechassi de Veículo Volkswagen 15.190 adaptado como UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA, com dimensões aproximadas de: 7000 x 2600 x 2800 mm Composto de: Para-barros e Para-choque traseiros; Sistema Elétrico Veicular; Bagageiros Laterais; Revestimento externo em chapas de lisas de alumínio; Perfis estruturais das laterais e do teto em duralumínio extrudado com perfil "ômega"; 01 porta Lateral com plataforma PCD e 01 escada removível; Piso de madeira compensada tipo naval revestida de manta vinílica; Janelas Basculantes do tipo "trailer" nos consultórios. Toldo Lateral em toda a extensão do baú; Isolamento por meios de placa de PU; Revestimento Interno com placas de MDF na cor a ser definida; Revestimento de Chumbo na sala de Raio-X; Distribuição Elétrica; Iluminação; Alimentação Elétrica Externa; Climatização; Sistema de combate a Incêndio; Instalações Hidráulicas; Identificação Visual - Envelopamento; Mobiliários e equipamentos em geral, conforme Proposta Comercial e Nota Fiscal, podendo estes serem usados como complemento a este atestado.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpriu satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

Quantidade: 01 (Uma) Unidade Móvel, no Valor Total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil Reais).

Minas Gerais, 14 de julho de 2020.

Nome: ROBERTO CARLOS ROMANHA  
RG: M.3077.341 SSP/MG CPF: 490.885.306-10  
Cargo: DIRETOR COMERCIAL  
Telefone: ( 33 ) 3271-8182 ( 33 ) 99158.8450



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J.F.C PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720 - Sala 07A , Continental, Osasco / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.789/0001-02, representada neste ato pelo seu Representante Legal Srº Cesar Augusto da Fonseca, brasileiro, portador do RG nº 13.865.383-5 e inscrito no CPF sob nº 127.552.078-25, ATESTA para os devidos fins que a Empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, o Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu, 01 (Um) Baú Sobrechassi de Veículo MB ATEGO 30X30 com eixo direcional, adaptado como UNIDADE MÓVEL DE EVENTOS " MOTORHOME" com dimensões aproximadas de: 11000mm de comprimento, 2600mm de largura, 2800mm de altura, Alongamento do chassi; Para-barros; Sistema Elétrico Veicular; Para-choque traseiros; Bagageiros Laterais; 02 Portas laterais do tipo palco com avanços laterais com dimensões aproximadas de 6400 x 2400mm do lado direito do veículo e com dimensões aproximadas de 3800 x 2300mm; 08 pés de sustentação fabricados em alumínio para apoio dos avanços laterais; Revestimento externo do baú em chapas lisas de liga de alumínio; Teto em chapas de alumínio com espessura de 1mm em formato reto, com calhas laterais e perfis tipo pingadeira nos cantos; 02 Escadas Removíveis para acesso aos avanços laterais Piso composto de chapa de aço carbono soldado à base rodante, revestido de madeira compensada naval e com acabamento final com manta vinilica do tipo FADEMAC; Identificação Visual; Revestimento Interno; Distribuição Elétrica; Iluminação Interna; Alimentação Elétrica Externa provida de 01 cabo elétrico de 25m; Climatização com aparelhos condicionadores de ar de 33.000BTus; Sistema Hidrossanitário; Deck Instalado no teto da Unidade Móvel; Escada articulável fixada na lateral da Unidade Móvel; Corrimãos e Guarda-corpos. Revestimento de grama sintética; 02 banheiros completos; 01 suporte para mesa de jantar; 03 armários para guarda de roupas; 01 estante; Sistema de combate a Incêndio; Mobiliário Interno e demais Detalhes conforme Proposta comercial TKV 0919-001199, podendo esta ser usado como complemento a este atestado.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpriu satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

Quantidade: 01 (Uma) Unidade Móvel, no Valor Total de R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil Reais).



TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelão  
Av. Dr. Timóteo Renteado, 6971-VI. Hulda - Guarulhos  
AUTENTICAÇÃO

28 SET 2020

Por cópia reprográfica a qual não substitui a original a mim apresentado  
POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70  
Escritório

100% SOMENTE COMO  
AUTENTICAÇÃO

São Paulo, 15 de julho de 2020.



*Cesar Augusto da Fonseca*

Cesar Augusto da Fonseca  
RG: 13.865.383-5  
CPF: 127.552.078-25  
Cargo: Diretor  
Telefones: (11) 2990-4458 e (11) 97374-7206



**CARTÓRIO DA VILA GUILHERME**  
47º REGISTRO CIVIL

Dr. Érica Barbosa e Silva  
Oficial Delegada  
Av. Gal. Ataíde Leonel, 1498 - ZN  
São Paulo/SP - Tel. (11) 3095-6010

Reconheço por semelhança a firma de: **CESAR AUGUSTO DA FONSECA**, em documento sem valor econômico, doxi fé em São Paulo, 24 de setembro de 2020. Em teste da verdade.

*Soraya Nagano da Silva*  
SORAYA NAGANO DA SILVA - Oficiala Substituta  
SELO: Selo(s): 1 Ato: S11048AA-0888419e

S11048AA0888419e

TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Vila Hilda - Guarulhos, SP



28 SET 2020

Recebido por cópia reprográica a qual não é original a mim apresentado  
RECEBIDO POR Cópia de AUTENTICAÇÃO RS 3,78  
Romão Santos Azeite Nascimento  
Escrevente

PROCESSE COM O  
AUTENTICAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORESTI SPORTS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLE, com sede na Q. Quadra 1 - Conjunto B, 07/09 - Sala 209, Setor de Industriais Bernardo Sayão, Brasília / DF, inscrita no CNPJ sob o nº 35.704.847/0001-31, representada nesta ato pelo seu Representante Legal Srº **LUCAS CONSTANTINO BETHONICO FORESTI**, brasileiro, portador do RG nº 2.509.814 SSP/DF\_ e inscrito no CPF sob nº 023.720.151-84, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701, o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu, **01 (Um) Baú instalado sobrechassi ATEGO 3030/54** fornecido pelo cliente, com dimensões aproximadas de: **11000 X 2600 X 2800mm**, construído em perfis de duralumínio e revestido externamente com chapas de alumínio de 2mm; Proteção anticorrosiva da base; **04 Suportes verticais / patolas; Para-barros; Sistema elétrico veicular; Bagageiros Laterais; Sistema de Para-choque traseiro; Perfis estruturais em duralumínio em perfil ômega; Teto do baú em liga de alumínio de 08mm, forma reta, com calhas, impermeabilização externa e estrutura mecânica; Piso em chapa de aço soldada, madeira compensada do tipo naval e revestido com manta vinílica do tipo Fadamac; Revestimento Interno; Distribuição Elétrica; Iluminação, Alimentação elétrica externa; Climatização; Mobiliário Interno; Porta palco com dimensões de 8400x2300mm posicionado ao lado esquerdo do veículo; Avanço lateral; Janelas Basculantes; Deck teto com guarda-corpos, escada articulável; Instalações hidrossanitárias; Persianas; Sistema de Combate a Incêndio; e demais detalhes conforme Proposta Comercial TKV 1153, podendo esta ser usada como complemento a este atestado.**

Declaramos para os devidos fins, que a **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

Quantidade: **01 (Uma) Unidade Móvel**, no Valor Total de **R\$ 560.000,00** (Quinhentos e sessenta mil Reais).



São Paulo, 16 de julho de 2020.

Nome: **LUCAS C. BFORESTI**  
RG: **2.509.814**  
Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **02372015184**  
Telefone: **61 992280467**



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.  
Uma Empresa Daimler

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, nº 562, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29, representada nesta ato pelo seu Representante Legal Sra : Menekse Ebru Semizer , turca, portador do RNE nº V696.756F e inscrito no CPF sob nº 234.309.128-57, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701, o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu, **01 (Um) Baú Sobrechassi de Veículo MB ATEGO 24X30, adaptado como UNIDADE MÓVEL DE EVENTOS** com dimensões aproximadas de: 8500 x 2600 x 2700mm; 01 PORTA PALCO REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS LISAS DE ALUMÍNIO; BAGAGEIROS LATERAIS; TETO DO BAÚ CONTRUÍDO EM CHAPAS DE LIGA DE ALUMINIO DE 0,8mm, FORMA EXTERNA RETA COM CALHAS LATERAIS; ESCADA REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM CHPAS DE ALIMUNIO XADREZ; COMPARTIMENTO PARA GERADOR;REVESTIMENTO INTERNO COM SARRAFOS DE MADEIRAS E PLACAS DE MDF REVESTIDO COM FORMICA; PISO EM CHAPA DE AÇO SOLDADA A BASE RODANTE E PISO DE MADEIRA COMPENSADA E REVESTIDA COM CHAPA DE ALUMINIO OU MANTA VINILICA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL; MOBILIÁRIOS INTERNOS; DISTRIBUIÇÃO ELETRICA, CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO; ILUMINAÇÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA; CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO ISOLAMENTO INTERNO COM PLACAS DE PU; EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: 01 TV LED DE 42 POLEGADAS, 01 GELADEIRA DE 400L; 01 MICROONDAS DE 30L; 01 COOKTOP ELETRICO DE 4 BOCAS; DEMAIS DETALHES CONFORME PROPOSTA COMERCIAL: TKV 0419-, podendo esta ser usada como complemento a este atestado.

Declaramos para os devidos fins, que a **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.  
Av. Alfred Jurzykowski, 562  
São Bernardo do Campo – SP -  
Brasil  
09680-900  
Fone: +55 11 4173-6611  
Fax: +55 11 4173-7667

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

Quantidade: 01 (Uma) Unidade Móvel, no Valor Total de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil Reais).

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

4º TAB DE NOTAS

*M. Ebru Semizer*

Nome: Menekse Ebru Semizer

RNE: V696756F

CPF: 234.309.128-57

Cargo: Gerente Sênior Inteligência de Mercado

Telefone: (011) 4173-9439

4.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN  
Pça. Cardeal Arco Verde, 38 - CEP: 09510-030 - S.C.Sul / SP - Tel.: (11) 4223-5020 / Fax: 4223-5027  
www.4cartorioscs.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) e/ou VALOR econômico de:

[JgZ5Kzx0]-MENEKSE EBRU KALELI.....  
a qual confere com o padrão depositado neste Tabelião da Verdade  
São Caetano, 17/11/2020. Em Teste.  
PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
R\$ 6,54 - VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.  
Selo: 0972AA0303116

4.º TABELIÃO DE NOTAS  
Paulo Augusto Megiolaro dos Santos  
Escrivente Autorizado  
São Caetano do Sul

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo  
113475  
S10972AA0303116

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.  
Av. Alfred Jurzykowski, 562  
São Bernardo do Campo - SP -  
Brasil  
09680-900  
Fone: +55 11 4173-6611  
Fax: +55 11 4173-7667



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1165 - 5º Andar, Bairro: Cerqueira Cesar, CEP: 01419-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.401.178/0012-99, ATESTA para os devidos fins que a Empresa Truckvan Indústria e Comércio Ltda., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, o Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e locou a esta Instituição 05 (Cinco) Salas Pré-Moldadas Metálica (Contêiner) adaptado como UNIDADE MÓVEL DE TOMOGRAFIA, com dimensões externas de 12000 x 2500 x 2800 mm, composto de 01 (uma) porta traseira do tipo bi-partida para acesso ao interior de unidade através da utilização de rampas removíveis com corrimões, porta na lateral direita para acesso externo de médicos e técnicos sem acesso a sala de exames e recuperação, Isolamento Térmico, Blindagem de Chumbo; Mobiliário Interno, Climatização, incluindo a instalação de todos os equipamentos e acessórios e demais itens conforme Proposta Comercial, podendo este ser usado como complemento a este atestado.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpriu satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP

São Paulo, 15 de abril de 2020.

*[Handwritten signature]*

---

Nome  
RG:  
CPF  
Cargo  
Telefone: ( )

**Helio Ajzen**  
Superintendente  
Fundação IDI

11991828308

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
11.ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL  
Oficial: Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza e Sanches Navarro  
Av. Pacaembu, 7207 - Santa Cecília - Curitiba - SP - (11) 9972642

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) HELIO AJZEN, em documento sem valor econômico, ou fé.  
São Paulo, 04 de maio de 2020.  
Em testO \_\_\_\_\_ da verdade.

Out 1: R\$ 6,43 Selo(s): 0 Pto:1073AA-0704137

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA  
ROBERTO DA SILVA SARDINHA  
L. de Vereação Autorizada  
Página 1 de 1



TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS  
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelão  
Av. Dr. Timóteo Perleado, 69/71 - Vila Hilda - Guarulhos  
AUTENTICAÇÃO



VALIDO SOMENTE COMO AUTENTICAÇÃO DE



## INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113202), localizado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP - CEP 05508-000, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no **CREA/SP nº 0729262** tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no **CREA/SP nº 5061837701**, o **Engenheiro Eletricista: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no **CREA/SP nº 0601759767**, fabricou e forneceu a esta instituição, *01 (um) Semirreboque Furgão de Alumínio com 03 Eixos, Rebaixo Central e Suspensão Pneumática*, adaptado como *Unidade Móvel para Central de Acelerador Industrial de Eletrons*, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, conforme condições e exigências constantes no PROCESSO CNEN/IPEN N 01342001243/2017-11; NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE801602; TOMADA DE PRECO Nº 011/2017. Valor Total de R\$ 537.380,00 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta reais).

**Data de Início:** 03/10/2018

**Data de Término:** 28/06/2024

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01 (um) Semirreboque Furgão de Alumínio com 03 Eixos, Rebaixo Central e Suspensão Pneumática, adaptado como Unidade Móvel para Central de Acelerador Industrial de Eletrons, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia	UN	1

Processo SEI nº 01342.003180/2024-59, UASG nº 113202.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Compras Nacionais**, em 02/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Luiz Somessari, Chefe do Centro da Tecnologia das Radiações, Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2448934** e o código CRC **C9D16F77**.

Referência: Processo nº 01342.003180/2024-59

SEI nº 2448934

Criado por [iane.m-plansul](#), versão 4 por [iane.m-plansul](#) em 02/07/2024 16:23:50.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620240011813 - 03/07/2024 09:04:40 - Autenticação Digital: 6AxxzJz60yBJFCg01zk3zGG5JxFnxk1y.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240011813

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROQUE ALBERTO FINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROQUE ALBERTO FINGER .....  
Registro: 5061837701-SP ..... RNP: 2605941230 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 2620241121708 ..... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 28/06/2024 Baixada em: 01/07/2024  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .....

Contratante: Comissão Nacional de Energia Nuclear ..... CNPJ: 00.402.552/0005-50 .....  
TRAVESSA R ..... No.: 400 .....  
Complemento: ..... Bairro: BUTANTÃ .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05508170 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 072-2017 ..... Celebrado em: 14/12/2017 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 537.380,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ..... No.: 7777 .....  
Complemento: ..... Bairro: CUMBICA .....  
Cidade: Guarulhos ..... UF: SP CEP: 07178580 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 20/12/2017 Conclusão Efetiva: 10/12/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INDUSTRIAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de processos mecânicos de fabricação. 1,00000 unidade.....

#### Observações

Projeto Fabricação e Montagem de Uma Unidade Móvel Seni Reboque 3 Eixos, 15.000 x 2.600x 4.200, Base Rebaixada, com duas portas laterais de uma folha, UMa porta aviônica, Porta traseira de duas folhas, Nome Fantasia Ipen, CHassi 97VCFE153K1000152 .....

#### Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão " .....  
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção Mecânica " .....  
" Período de execução da obra/serviço: 03/10/2018 a 28/06/2024 conforme atestado vinculado à presente certidão " .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240011813

03/07/2024 09:04:40

Autenticação Digital: 6AxxzJz60yBJFCg01zK3zG5JxfFnxk1y

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113202), localizado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP - CEP 05508-000, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no **CREA/SP nº 0729262** tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no **CREA/SP nº 5061837701**, o **Engenheiro Eletricista: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no **CREA/SP nº 0601759767**, fabricou e forneceu a esta instituição, *01 (um) Semirreboque Furgão de Alumínio com 03 Eixos, Rebaixo Central e Suspensão Pneumática*, adaptado como *Unidade Móvel para Central de Acelerador Industrial de Eletrons*, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, conforme condições e exigências constantes no PROCESSO CNEN/IPEN N 01342001243/2017-11; NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE801602; TOMADA DE PRECO Nº 011/2017. Valor Total de R\$ 537.380,00 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta reais).

**Data de Início:** 03/10/2018

**Data de Término:** 28/06/2024

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01 (um) Semirreboque Furgão de Alumínio com 03 Eixos, Rebaixo Central e Suspensão Pneumática, adaptado como Unidade Móvel para Central de Acelerador Industrial de Eletrons, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia	UN	1

Processo SEI nº 01342.003180/2024-59, UASG nº 113202.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Compras Nacionais**, em 02/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Luiz Somessari, Chefe do Centro da Tecnologia das Radiações, Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2448934** e o código CRC **C9D16F77**.

Referência: Processo nº 01342.003180/2024-59

SEI nº 2448934

Criado por [iane.m-plansul](#), versão 4 por [iane.m-plansul](#) em 02/07/2024 16:23:50.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620240011811 - 03/07/2024 08:49:30 - Autenticação Digital: CKA5B311Fz956J0CGK0C3aTATAJ5xUJ5.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240011811

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCOS DE MELLO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS DE MELLO RODRIGUES .....  
Registro: 601759767-SP ..... RNP: 2604934019 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 2620241120162 ..... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 28/06/2024 Baixada em: 01/07/2024  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .....

Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN/CNEN ..... CNPJ: 00.402.552/0005-50 .....  
TRAVESSA R ..... No.: 400 .....  
Complemento: ..... Bairro: BUTANTÃ .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05508170 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 072/2017 ..... Celebrado em: 14/12/2017 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 537.380,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE DUTRA ..... No.: 7777 .....  
Complemento: KM 211 ..... Bairro: CUMBICA .....  
Cidade: Guarulhos ..... UF: SP CEP: 07178580 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 14/12/2017 Conclusão Efetiva: 28/06/2024 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Execução de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 1,00000 unidade. 2) Assistência, Condução de equipe de instalação, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 1,00000 unidade. 3) Coordenação, Projeto, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais. 122,48000 quilovolt-ampère. ....

#### Observações

Coordenação do projeto executivo, assessoria na execução e assistência na montagem das instalações elétricas de baixa tensão de uma unidade móvel da empresa COMISSÃO DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/IPEN, construída sobre um SEMIRREBORRE DE 3 EIXOS, Chassi 97VCFE153K1000152 para atender uma demanda de 122.4800VA em 380Vca Trifásico (FFFTN),60Hz para alimentar e proteger iluminação interna, externa, alimentação do quadro de força QDF, ELETRON BEAM ACCELERATOR, WASTE TREATMENT WATER TANK, COOLING FAN, VENTILATION, AR CONDICIONADOS, SISTEMA DE VÁCUO, POWER BOARD, OZONE TREATMENT REATOR, SHIELD STRUCTURE, CHILLER EXTERNAL, BOMBA DE ÁGUA, TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O LABORATÓRIO. A unidade é dotada de um Gerador Trifásico à Diesel de 41kVA para Backup de 100% da unidade na falta da energia elétrica da distribuidora local. A Unidade de atendimento móvel, serviços DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ATRAVÉS DE ACELERADOR DE ELÉTRONS circulará em todo o território nacional. ....

#### Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão " .....  
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica " .....  
" Período de execução da obra/serviço: 03/10/2018 a 28/06/2024 conforme atestado vinculado à presente certidão " .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240011811  
03/07/2024 08:49:30  
Autenticação Digital: CKAsB311IFzg56J0CGk0C3aTAJs5xUJs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PORTANTE ESPECIAL PARA ACELERADOR INDUSTRIAL DE ELÉTRONS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO CENTRO DE IRRADIAÇÃO VOLANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO

CONTRATO Nº 072/2017  
LIVRO Nº 001/2017  
PROCESSO CNEN/IPEN Nº 01342001243/2017-11

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado IPEN-CNEN/SP, e a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 135 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP, CEP: 02190-010, inscrita no CNPJ sob nº 05.142.588/0001-31, neste ato representada pelo Srs. Alcides Geraldes Braga, sócio, brasileiro, portador do R.G. nº 14.007.303-6 - SSP/SP, CPF/MF nº 027.489.718-09 e Flávio Alberto Santilli Júnior, sócio, brasileiro, portador do R.G. nº 9.103.287 - SSP/SP e do CPF/MF nº 006.664.048-28., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

*whd* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da CONTRATADA ao IPEN-CNEN/SP, de 1 (uma) estrutura portante especial, com rebaixo central para acelerador industrial de elétrons, mediante o fornecimento pelo IPEN-CNEN/SP de todos os equipamentos periféricos (chiller, bombas d'água, transformador, detectores de radiação, sistema de irradiação, filtros de ozônio, painel de controle, dentre outros) e acessórios, que comporão o Centro de Irradiação Volante, incluindo fornecimento e materiais, logística de montagem e prestação de serviços tecnológicos afins, destinado ao Centro de Tecnologia das Radiações (CTR), do IPEN-CNEN/SP, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Projeto Básico – Anexo II do Edital, o qual faz parte integrante de instrumento contratual.

### **CLÁUSULA II - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado para o Centro de Tecnologia das Radiações (CTR), do IPEN-CNEN/SP, observadas as condições e formas estabelecidas no Projeto Básico – Anexo II do Edital, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato e no Cronograma de Entrega, descrito abaixo:

#### **2.1. Cronograma de Entrega**

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO EXECUÇÃO	DESEMBOLSO PAGAMENTO
01	Na comprovação de compra de toda a matéria prima necessária à confecção da estrutura portante especial e fechamento completo do Centro de Irradiação Volante.	Até 60 dias	20%
02	Quando da montagem de toda estrutura metálica e fechamento completo que suportará o transporte de peso bruto total combinado mínimo (PBTC) de 42.500 kg, incluindo o acelerador industrial de elétrons, transformador, chiller, painel de controle e a blindagem radiológica,	Até 150 dias	30%

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

	dentre outros equipamentos do Centro de Irradiação Volante.		
03	Após a entrega completa do Centro de Irradiação Volante, que atenda as Normas da CNEN, ao IPEN-CNEN/SP.	Até 180 dias	50%
TOTAL			100%

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA deverá preparar um Relatório de Simulação Computacional (CAE), detalhando todos os esforços mecânicos adotados nos cálculos, com demonstração dos resultados gráficos que comprovam a suportabilidade esperada para o objeto. Esse relatório deverá ser enviado para análise e aprovação do IPEN-CNEN/SP, antes do início de sua fabricação. O IPEN-CNEN/SP validará o relatório e autorizará o início da fabricação.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O Teste de Aceitação em Fábrica (TAF) deverá contemplar inspeção visual e ensaios funcionais com base nas informações do projeto da estrutura portante especial e seus componentes. Após a fabricação da estrutura portante especial, a CONTRATADA deverá realizar testes práticos, utilizando-se o Relatório de Simulação Computacional (CAE) e demonstrar ao IPEN/CNEN-SP que os resultados esperados foram atendidos. Caso ocorram desvios, a CONTRATADA deverá realizar um laudo técnico informando o desvio e as ações corretivas, se necessário, para aprovação do produto final.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – O Centro de Irradiação Volante, objeto deste contrato, deverá ser entregue na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP) do IPEN-CNEN/SP, de 2ª a 6ª feira, no período das 08:00 às 16:00 horas.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA prestará assistência técnica e garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto deste contrato, pela Comissão de Fiscalização do IPEN-CNEN/SP.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** - Esse Contrato obedecerá às disposições da Lei 8.666/93, inclusive no que concerne ao seu artigo 55 – inciso XII. ...”Art. 55 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabelecem: ... XII a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

3  
*[Assinatura]*



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

### **CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Além do estipulado nas demais cláusulas deste contrato, a CONTRATADA e o IPEN-CNEN/SP ficarão obrigadas a:

#### **I - DA CONTRATADA:**

- a) Garantir fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- b) Realizar o fornecimento, de acordo com o estabelecido neste contrato, com técnicas, que garantam a qualidade dos resultados obtidos e em rigorosa observância aos procedimentos de qualidade inerentes a esse tipo de fornecimento, obedecendo o cronograma de entrega descrito no item 2.1. da Cláusula II deste contrato e tudo mais que for necessário à sua perfeita execução, ainda que não expressamente mencionado, mas comprovadamente necessário;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido e por sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o IPEN-CNEN/SP e enquanto não houver sido definitivamente aceito pelo fiscal deste contrato, caso não se encontre dentro das especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico – Anexo II do Edital ou diverjam do que foi solicitado;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto deste contrato, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao IPEN-CNEN/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do IPEN-CNEN/SP, conforme especificado no artigo 70 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;
- e) Fornecer todos os materiais, bem como os serviços necessários, direta ou indiretamente, para atender a especificação técnica do Centro de Irradiação volante descrita no item 3 do Projeto Básico – Anexo II do Edital;
- f) Atender prontamente todas as solicitações e acatar as orientações do IPEN-CNEN/SP previstas neste contrato e no Projeto Básico – Anexo II do Edital, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, comunicando, por escrito, sobre quaisquer anormalidades de caráter urgente que venha afetar a execução deste contrato;

WBB

A

4  
mp



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

- g) Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pelo IPEN-CNEN/SP;
- h) Oferecer garantia mínima e assistência técnica do objeto deste contrato, de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aceitação definitiva por parte da fiscalização do IPEN-CNEN/SP;
- i) Prestar assistência técnica e manutenção corretiva do objeto deste contrato, de acordo com as recomendações do fabricante, devendo, ainda, ser assegurado pela CONTRATADA, o fornecimento de peças, mesmo que os materiais deixarem de serem comercializados pelos seus fabricantes, distribuidores e representantes durante esse período. Para as peças substituídas ou reparadas, deverá ser contado novo prazo de garantia;
- j) Prestar os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia, utilizando pessoal especialmente treinado, habilitado a manter o chassi e seus componentes devidamente ajustados e em perfeitas condições de funcionamento e de segurança;
- k) Comprovar ao IPEN-CNEN/SP, através de documentos assinados por representantes da CONTRATADA, a habilitação e treinamento do pessoal que irá realizar as manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia do objeto deste contrato;
- l) A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo Centro de Tecnologia das Radiações (CTR), do IPEN-CNEN/SP;
- m) O Centro de Irradiação Volante, objeto deste contrato, deverá estar garantido contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento ou decorrentes de desgaste prematuro durante uso e operações normais, que comprometam o seu uso regular;
- n) Efetuar os reparos do Centro de Irradiação Volante, objeto deste contrato, dentro do período de garantia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- o) Aceitar, nas mesmas condições contratuais estabelecidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato;
- p) Dar ciência imediata à autoridade competente das anormalidades ocorridas durante a execução deste contrato;

Weld

5



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

- q) Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no que concerne a regularidade fiscal, comprovação jurídica e qualificação econômico-financeira, **expressas na habilitação parcial – válida do SICAF;**
- r) Observar integralmente as disposições legais pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como, toda legislação correlata em vigor ou que vier a ser criada, inclusive medidas ou ordens de serviço emitidas pelo IPEN-CNEN/SP nesta matéria;
- s) Entregar o objeto deste contrato, novo (sem qualquer indício de utilização anterior), sem avarias causadas por transporte inadequado ou ação do tempo;
- t) Refazer às suas custas, em prazo a ser acordado com o IPEN-CNEN/SP, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissão ou quaisquer outras irregularidades constatadas pela fiscalização do IPEN-CNEN/SP, inclusive com reposição de peças danificadas durante a manutenção;
- u) Responsabilizar-se, durante o período de garantia do objeto deste contrato, pelo transporte do Centro de Irradiação Volante em caso de necessidade de reparos em oficinas externas, como também pela limpeza de toda área após a conclusão dos trabalhos de manutenção, inclusive de toda a sucata, se realizada nas dependências do IPEN-CNEN/SP;
- v) Preservar o nome da Instituição, para a qual foi Contratada, responsabilizando-se pelo seu uso indevido;
- w) Garantir, por si e por seus prepostos, o absoluto sigilo de todas as informações obtidas em decorrência dos trabalhos objeto do presente contrato;
- x) Não se valer deste contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito dele decorrentes em quaisquer operações de desconto bancário;
- y) Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescentado pela Lei nº 9.854, de 27.10.99.

alab

6  
ma



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**II - DO IPEN-CNEN/SP:**

- a) Pagar com pontualidade o preço acordado;
- b) Cumprir todas as normas e condições do presente contrato;
- c) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução deste contrato;
- d) Expedir, por escrito, eventuais advertências, multas e penalidades dirigidas à CONTRATADA;
- e) Notificar à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas na execução deste contrato, pedindo providências para a regularização das mesmas;
- f) Realizar, periodicamente, consulta ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS, através do Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)), sendo impressa declaração demonstrativa da Contratada e ao Cadastro Nacional de condenações por ato de improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disponível no endereço [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) sendo impressa declaração demonstrativa da CONTRATADA;
- g) Realizar diligencia para verificar a adequação do objeto aqui tratado às exigências deste contrato, em especial, em relação ao cumprimento do artigo 5º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental. Caso não se confirme essa adequação e garantidos o contraditório e ampla defesa, este contrato será rescindido.
- h) Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescentado pela Lei nº 9.854, de 27.10.99.

**CLÁUSULA IV - DA FISCALIZAÇÃO**

O IPEN-CNEN/SP fiscalizará o fornecimento, objeto deste contrato, através da Comissão de Fiscalização, designada pela autoridade competente do IPEN-CNEN/SP, a qual estará investida de plenos poderes para aceitar ou recusar o equipamento, que se encontrar em desacordo com o solicitado neste contrato e no Projeto Básico – Anexo II do Edital e com as normas técnicas pertinentes

7  
MR



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei 8.666.93, o Centro de Irradiação Volante será recebido provisoriamente pela Gerência de Almoarifado e Patrimônio (GAP), do IPEN-CNEN/SP, nos termos dos **itens 3 e 5** do Projeto Básico - Anexo II do Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após no prazo de **mais 30 (trinta) dias, totalizando 35 (trinta e cinco) dias úteis** será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo do Centro de Irradiação Volante, objeto deste edital, pela Comissão de Fiscalização, onde será observada a adequação do objeto aos termos contratuais e Projeto Básico – Anexo II do edital. Após esse prazo será processado o pagamento, conforme Cláusula VII deste contrato.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do IPEN-CNEN/SP, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento contratual, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global deste Contrato é de R\$ 537.380,00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - No valor global deste Contrato estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução de seu objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao seu cumprimento integral.

#### **CLÁUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do Centro de Irradiação Volante, objeto deste contrato, será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme Cronograma de Execução descrito no item 2.1. da Cláusula II deste contrato, até o 10º (décimo) dia subsequente ao aceite definitivo pela Comissão de Fiscalização do IPEN-CNEN/SP, mediante a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal entregue na Gerência de Almoarifado e Patrimônio (GAP), devidamente preenchida e detalhada, devendo indicar em seu corpo o nome do banco, o número da agência, a praça, o número da conta e do contrato, para que seja efetuado o crédito bancário referente ao pagamento

Wleb  
8  
me



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à CONTRATADA para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IPEN-CNEN/SP.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela CONTRATADA, mediante Ordem Bancária Crédito (OBC), ou por meio de Ordem Bancária Fatura (OBF), com código de barras, cumprindo-se o estabelecido no Art. 11 da IN-RFB nº 1.234 de 11.01.2012. Será considerada a data de pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, no que se refere às retenções tributárias de que trata a Instrução Normativa (IN) da SRF nº 480 de 15/12/2004 com suas alterações; Instrução Normativa RFB nº 971 de 13/11/2009; Leis 13.701 e 14.042 de 24/12/2003 e 30/08/2005 respectivamente e Decreto 53.151 de 17/05/2012 da Prefeitura Municipal de São Paulo - P.M.S.P.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - O pagamento somente será processado se o CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura for aquele indicado na proposta apresentada pela CONTRATADA na fase licitatória.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** - É obrigatório o faturamento por meio de Nota Fiscal Eletrônica, enviada no endereço: [nfe@ipen.br](mailto:nfe@ipen.br)

**SUBCLÁUSULA SEXTA** - O pagamento somente será liberado após confirmação de que a CONTRATADA continua regular perante o SICAF no que se refere à Seguridade Social (INSS e FGTS) e com a Fazenda Pública.

**SUBCLÁUSULA SETIMA** - O IPEN-CNEN/SP poderá reter o pagamento de qualquer parcela independentemente da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, ou da faculdade de sua rescisão, em caso de faltas que, a critério do IPEN-CNEN/SP, prejudiquem a sua execução e até que as mesmas sejam sanadas.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**SUBCLÁUSULA OITAVA** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo IPEN-CNEN/SP, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

I = Índice de compensação financeira assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

**SUBCLÁUSULA NONA** - Conforme o disposto no art. 36 § 6º, da IN SLTI/MP nº 2, de 30.04.2008, alterada pela IN SLTI/MP nº 3, de 16.10.2009, a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrerá quando o contrato:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou:

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade inferior à demandada.

**SUBCLÁUSULA DÉCIMA** – Não será admitido nenhum reajuste no valor deste contrato.

### **CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovada pelo IPEN-CNEN/SP.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A garantia do objeto deste contrato tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo deste instrumento, permitindo eventual aplicação de penalidades, em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo

*altes*  
*MA*  
10



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

depois de expirada a vigência contratual aqui acordada, conforme disposto na Orientação Normativa AGU nº 51 DOU Seção I, 2.5.2014.

### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

No caso de não cumprimento das obrigações assumidas, ou caso as faça fora do convencionado, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do IPEN-CNEN/SP, e conforme a gravidade do caso, a advertência escrita, sendo que em seguida, na reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre a fatura.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Além das sanções previstas no item anterior, ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo IPEN-CNEN/SP, caso a CONTRATADA atrase o fornecimento do Centro de Irradiação Volante, objeto deste contrato, ficará sujeita às seguintes multas:

- a) Multa diária de 0,10% (dez centésimos por cento), para atrasos de até 10 (dez) dias, incidente sobre o valor de cada parcela do fornecimento não entregue;
- b) Multa diária de 0,15% (quinze centésimos por cento), para atrasos superiores a 10 (dez) dias, afastada a aplicação do disposto na alínea anterior, incidente sobre o valor de cada parcela do fornecimento não entregue.
- c) O atraso superior a 30 (trinta) dias, será considerado como recusa do fornecimento, ensejando a rescisão deste Contrato, por justa causa e aplicado a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, a ser inscrita na Dívida Ativa da CNEN e cobrado judicialmente.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Terão como ressalva para efeito da não aplicação das multas previstas no presente contrato, os casos fortuitos ou de força maior que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil ou, ainda, qualquer fato que o IPEN-CNEN/SP der causa e que venha a prejudicar ou impossibilitar a execução da obrigação.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Em nenhuma hipótese, serão considerados casos fortuitos ou de força maior prejuízos que, eventualmente venham a ser causados ao IPEN-CNEN/SP, por negligência, imprudência ou imperícia dos funcionários da CONTRATADA, ou omissão de seus prepostos.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Qualquer evento considerado pela CONTRATADA como previsto na **Subcláusula Segunda** deverá ser imediatamente comunicado ao

ulab

Ad

11  
mpe

b



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

IPEN-CNEN/SP, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo a este decidir sobre a procedência ou não das razões apresentadas.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

**SUBCLÁUSULA SEXTA** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**SUBCLÁUSULA SÉTIMA** – O valor da multa aplicada, após o prazo recursal previsto no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93 e recurso este interposto no prazo e não aceito pelo IPEN-CNEN/SP, obedecido o previsto na subclausula quinta deste contrato, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo IPEN-CNEN/SP, ou se for o caso, será inscrita na Dívida Ativa da CNEN e cobrada judicialmente.

**SUBCLÁUSULA OITAVA** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**SUBCLÁUSULA NONA** – Em função da natureza da infração, o IPEN-CNEN/SP poderá aplicar ainda à CONTRATADA, as penalidades de suspensão do direito de licitar, ou instruir o processo para que seja declarada inidônea para licitar ou contratar nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de rescisão do contrato por justa causa, o seu objeto poderá ser entregue, nas mesmas condições originalmente pactuadas, a uma das licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao IPEN-CNEN/SP o direito de rescisão, nos termos do artigo 77, bem como nos casos citados nos artigo 78, da Lei nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A rescisão do contrato também poderá se efetuar nos termos do artigo 79, da Lei nº 8.666/93:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do IPEN-CNEN/SP, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III. Judicialmente, nos termos da legislação.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Em caso de rescisão conforme previsto no inciso I da Subcláusula anterior, aplicar-se-á, no que couber, os direitos decorrentes do artigo 80, da Lei nº 8.666/93, que regulará os casos omissos.

**CLÁUSULA X – DA CAUÇÃO/FIANÇA**

Nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, fica a CONTRATADA dispensada de quaisquer das modalidades de garantia previstas no citado dispositivo legal.

**CLÁUSULA XI - DA LICITAÇÃO**

O fornecimento ora contratado foi objeto de licitação, de acordo com as normas estipuladas no capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, sob a modalidade **Tomada de Preço nº 011.2017**, conforme processo CNEN/IPEN nº **01342001243/2017-11**.

**CLÁUSULA XII - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação, na modalidade **Tomada de Preço nº 011.2017**, o Anexo II do Edital (Projeto Básico) e a Proposta Comercial da CONTRATADA, juntada às fls 383 a 384 do **processo CNEN/IPEN nº 01342001243/2017-11**, bem como todos os demais documentos constantes do referido Processo, naquilo que não o contrariar.

ullob  
13  
me



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

### **CLÁUSULA XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da verba "Material Permante", do Elemento Despesas 449052, Nota de Empenho nº **2017NE801602**, de 30/11/2017, Programa de Trabalho da União nº **19.662.2059.2478.0001**.

**SUBCLAUSULA ÚNICA** - Conforme Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 39, de 13/12/2011 - "*A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes seja integralmente empenhadas, até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.*"

### **CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO E DA APROVAÇÃO**

Este contrato é firmado ao amparo da Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, e será submetido à aprovação da Comissão Deliberativa da CNEN, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 33, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86.

### **CLÁUSULA XV - DA PUBLICIDADE**

A publicação deste Contrato em forma de extrato no Diário Oficial da União, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.883, de 08/06/84.

### **CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão ajuizadas na Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

*Alb*

*SA*

14  
*MA*

*X*



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

ALCIDES GERALDES BRAGA

Representantes Legais

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 05.142.588/0001-31

FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

EDSON FRANCO LIMA  
Coordenadora de Administração  
e Infraestrutura  
IPEN-CNEN/SP  
RG nº 6.845.499-5  
CPF nº 817.573.368-34

MARGARIDA MIZUE HAMADA  
Gerente do Centro de Tecnologia das  
Radiações-CTR  
IPEN-CNEN/SP  
RG nº 7.429.093  
CPF nº 844.429.138-20

Obs. – Este Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme parecer de fls. 143/144 do processo **IPEN-CNEN/SP nº 01342001243/2017-11.**

RECEBEMOS DE TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.018.312 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Identificação do emitente:</b> <b>TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> ROD PRESIDENTE DUTRA, 7777 KM 211 - CUMBICA Guarulhos / SP - CEP: 07178-580 TEL: (11) 2635-1133</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.018.312 SÉRIE 1 FOLHA: 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 3518 1005 1425 8800 0131 5500 1000 0183 1210 0243 7144</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180676631544 03/10/2018 11:02:09</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.728.248.116.</p>	<p>INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 05.142.588/0001-31</p>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	CNPJ / CPF 00.402.552/0005-50	DATA DA EMISSÃO 03/10/2018
ENDEREÇO TRAVESSA R, 400 CIDADE UNIVERSITRIA	BAIRRO / DISTRITO BUTANTA	CEP 05508-170
MUNICÍPIO São Paulo	FONE / FAX (11) 3133-9056	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.670.880.110.	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA</b>		
001	31/10/2018	505.943,27

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 358.271,25	VALOR DO ICMS 64.488,83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 537.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 537.380,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliquota ICMS IPI
406311	Semirreboque Unidade Moveel 15000 x 2600 x 4200 - 3 Eixos Rebaixo Central para acelerador industrial de eletrons; 3 eixos de suspensao pneumatica; 01 porta avionica; 02 portas laterais bipartidas; 01 porta traseira bipartida; 01 escotilha no teto. CHASSI: 97VCFE153K1000152 PBT: 25.500KGS NR SERIE: 17043 COR: PRETO MARCA: TRUCKVAN MOD: MC2E ANO: 2018/2019  DEMAIS DETALHES CONFORME TERMO DE REFERENCIA;	87163900	020	5101	UN	1,0000	537.380,0000	537.380,00	358.271,25	64.488,83	0,00	18,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Nr. Pedido: 1217-000042; Valor Aprox. Tributos: R\$ 49.707,65 Federal e R\$ 64.488,83 Estadual; Tributos Federais Retidos; IRPJI(1,20%); R\$ 6.448,56; CSLL(1%); R\$ 5.373,80; PIS(0,65%); R\$ 3.492,97; COFINS(3%); R\$ 16.121,40; ALIQUOTA DE IPI REDUZIDA CONF. DECRETO 7.604/11 ARTIGO 2 PARAG. 8; REDUCAO DA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME ART. 65 DO ANEXO II DO RICMS/00 - DECRETO N 60.064/2014; CONTRATO N 072/2017; LIVRO N 001/2017; PROCESSO CNEN/IPEN N 01342001243/2017-11; NOTA DE EMPENHO N 2017NE801602; TOMADA DE PRECO N 011/2017</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO:</b></p>

Edf Agostinho Velloso da Silveira  
Rua Manoel Guimarães, 195 – José Pinheiro  
Campina Grande Paraíba / CEP 58.407-363  
(83) 2101-5300



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.142.588/0001-31** e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no **CREA/SP nº 0729262** tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no **CREA/SP nº 5061837701**, o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no **CREA/SP nº 060175970601759767**, fabricou e forneceu de maneira satisfatória **01 (um) SEMIRREBOQUE Unidade Móvel Estendida de Energias Renováveis**. A unidade móvel / semirreboque possui as seguintes dimensões: comprimento 15,0m; largura 2,60m e altura máxima 4,20m (do chão ao teto). O ambiente estendido tem comprimento de 8,0m, largura de 2,40m e altura máxima 4,20m (do chão ao teto) e é composta de laboratórios com capacidade para 16 alunos e 01 professor, em uma área total aproximada de 58,2 m<sup>2</sup>, adaptada pra receber as seguintes bancadas didáticas: 01 planta de simulação de aerogerador; 01 planta de simulação solar fotovoltaica; 04 estações de trabalho de energia solar fotovoltaica; 03 telhados didáticos para práticas de energias renováveis; 01 ambiente de controle de microgeração ON-GRID e OFF-GRID e 01 sala de aula teórica para 16 alunos, conforme as características descritas no Termo de Referência e Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019, PROCESSO ADM. Nº 012/2019-** SENAI-PB.

Assim, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo

Edf Agostinho Velloso da Silveira  
Rua Manoel Guimarães, 195 – José Pinheiro  
Campina Grande Paraíba / CEP 58.407-363  
(83) 2101-5300



reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e normas contratuais junto à instituição até a presente data.

Campina Grande, 22 de Fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**Cleuma Cavalcanti da Silva**  
Gerente Executivo de Administração e Finanças, em exercício.  
SESI/SENAI/DR/PB



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**  
DIRETORIA-GERAL

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057 - Bairro Santa Quitéria - CEP 69.918-700 - Rio Branco - AC - defensoria.ac.def.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DPE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.581.375/0001-43, com sede no endereço, Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro Santa Quitéria, Rio Branco/Acre, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701, o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767, **fabricou 01 SEMIRREBOQUE com dimensões de 15000 x 2600 x 4200mm, 01 avanço lateral, Plataforma PCD (pessoas com deficiência); 02 Escadas do tipo Removível, adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos para o funcionamento de Unidade Móvel de Atendimento Itinerante, inclusive garantia, visando atender as demandas da DPE/AC, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2023 /PROCESSO SEI Nº.0305.015542.00017/2023-78.**

Declaramos para os devidos fins, que a **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cumpriu satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente. As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 - Km 211 - Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

**CONTRATO Nº 41/2023**, no valor Global de R\$ 1.899.999,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Rio Branco -Acre, 18 de dezembro de 20

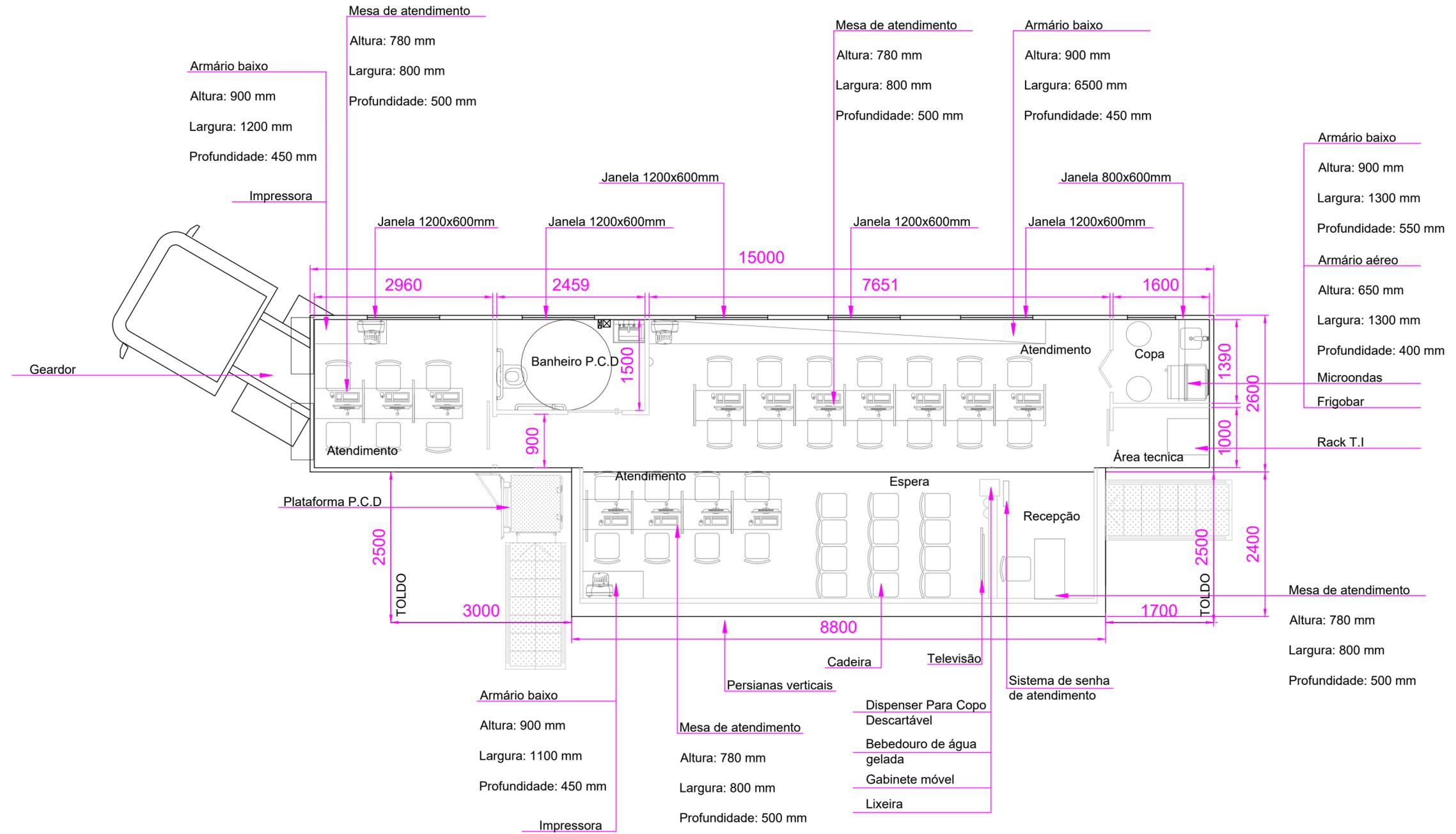
**Simone Jaques de Azambuja Santiago**  
Defensora Pública Geral  
Decreto nº 2.696-P, 23.11.2022



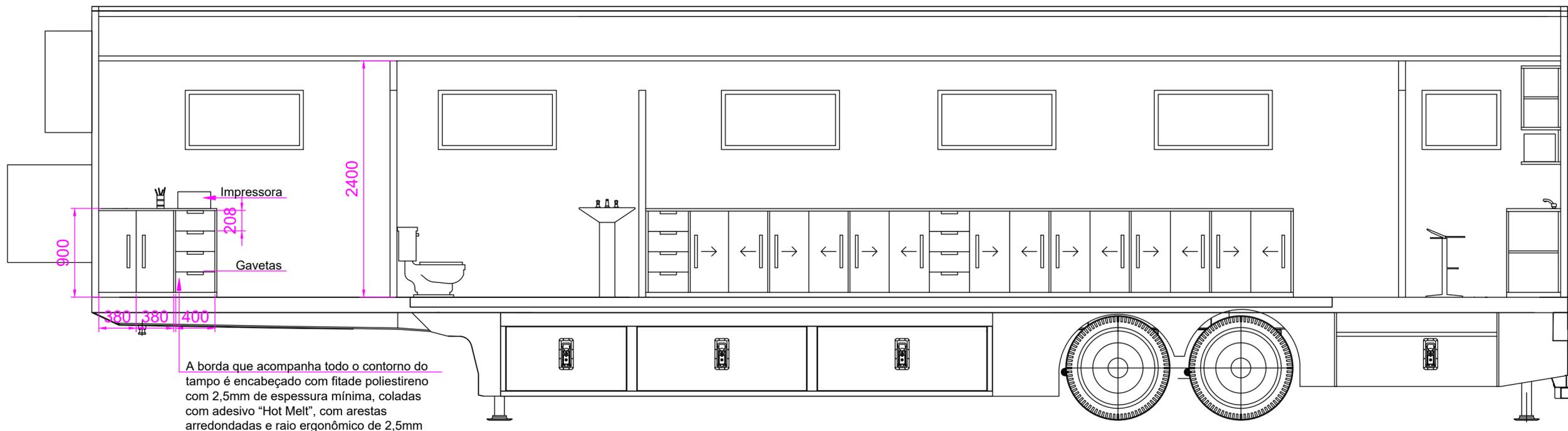
Documento assinado eletronicamente por **Simone Jaques de Azambuja Santiago, Defensora Pública-Geral**, em 18/12/2024, às 09:03, conforme horário oficial do Acre, na forma do Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



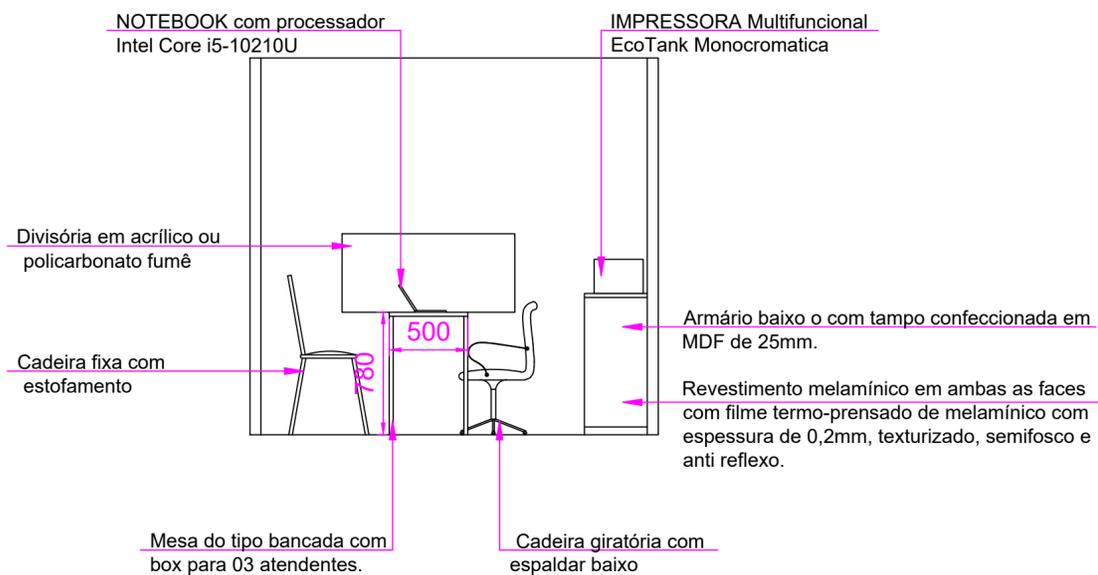
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ac.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ac.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066850** e o código CRC **AFC142D5**.



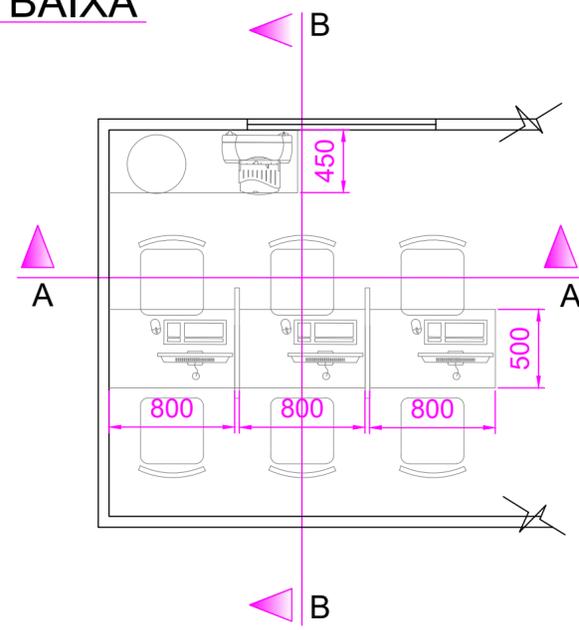
### CORTE AA



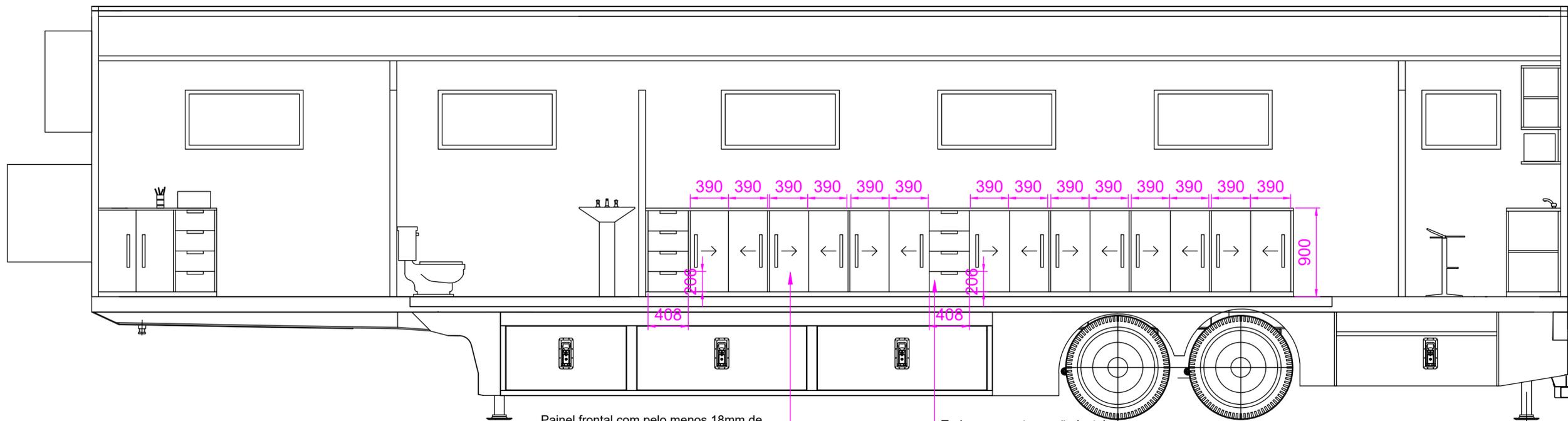
### CORTE BB



### PLANTA BAIXA



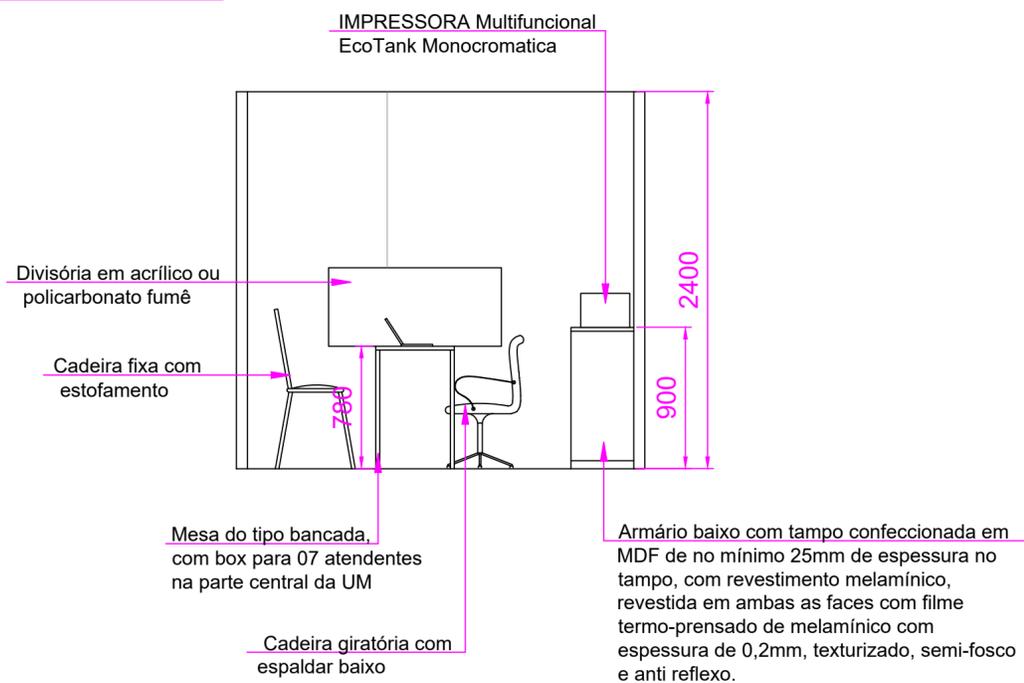
### CORTE AA



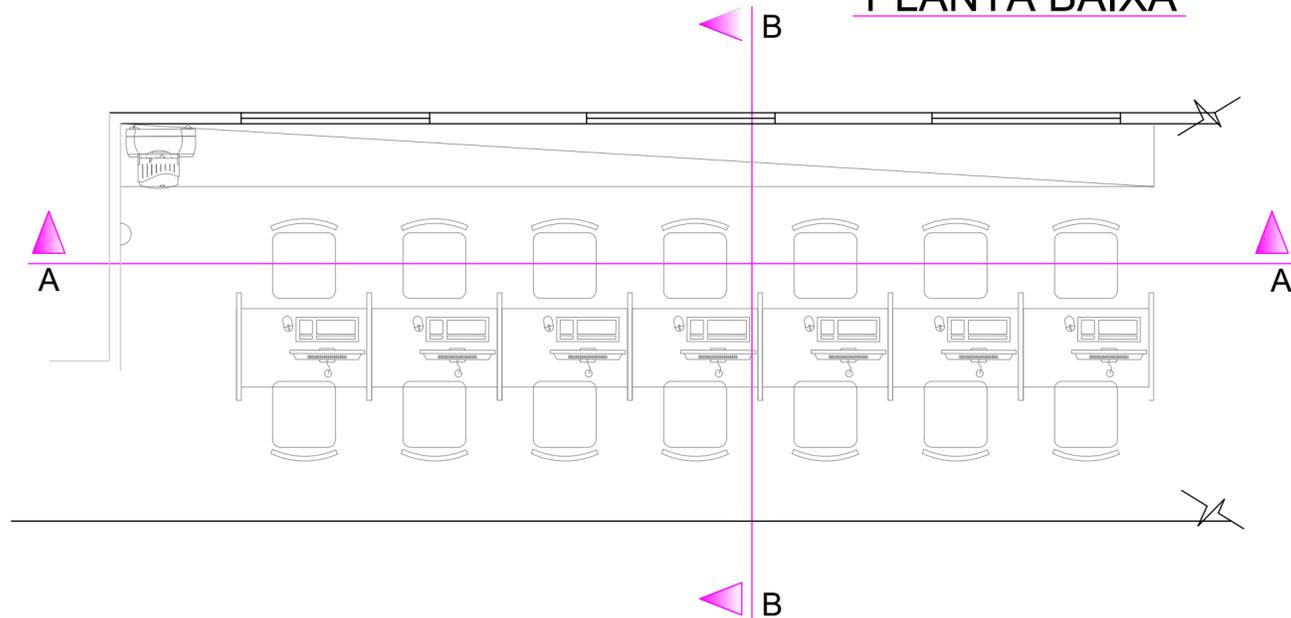
Painel frontal com pelo menos 18mm de espessura, separação para prateleiras e para gavetas, portas de correr e fechadura tipo Pushlock.

Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade). De acordo com as Normas ABNT

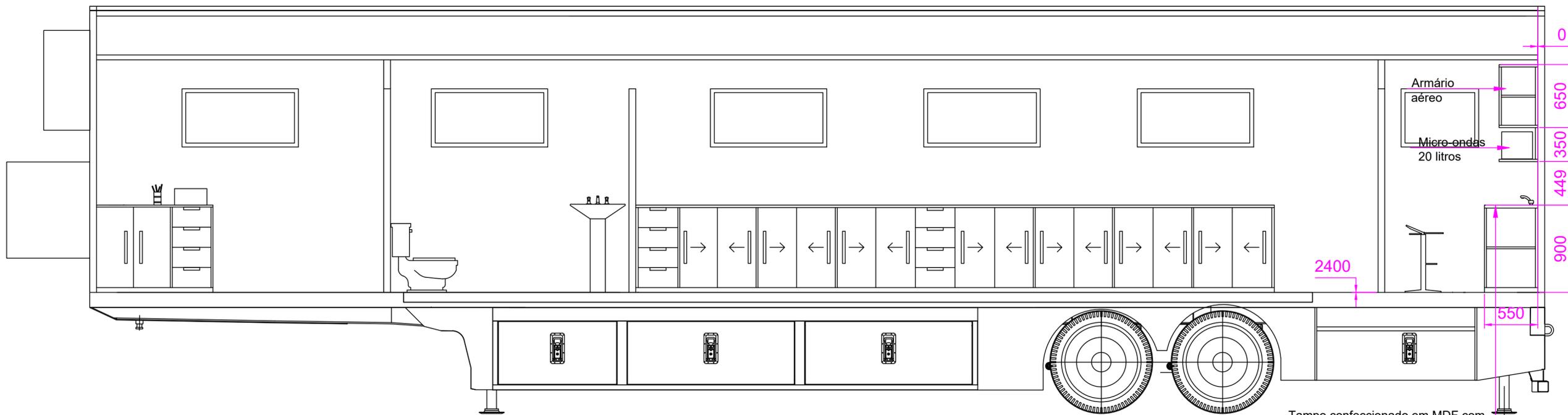
### CORTE BB



### PLANTA BAIXA

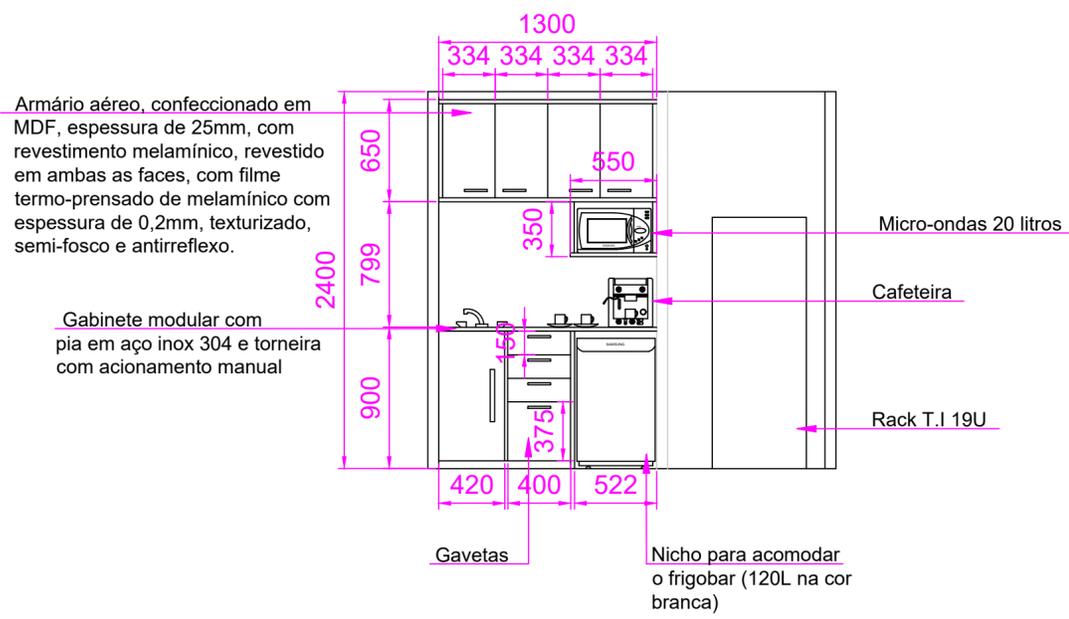


### CORTE AA

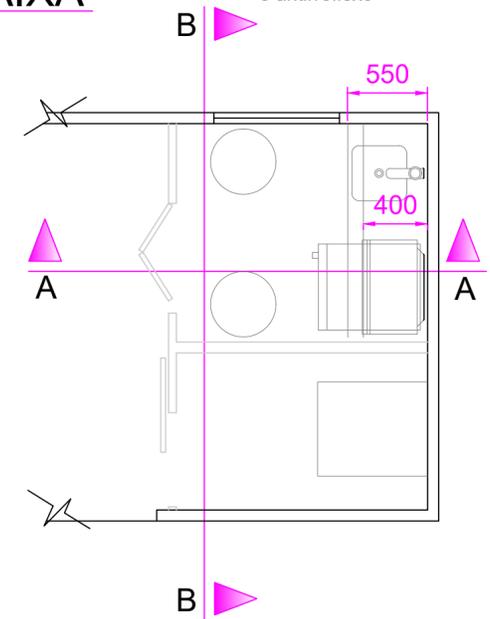


Tampo confeccionado em MDF com espessura de 25mm, com revestimento melamínico, revestido em ambas as faces, com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo

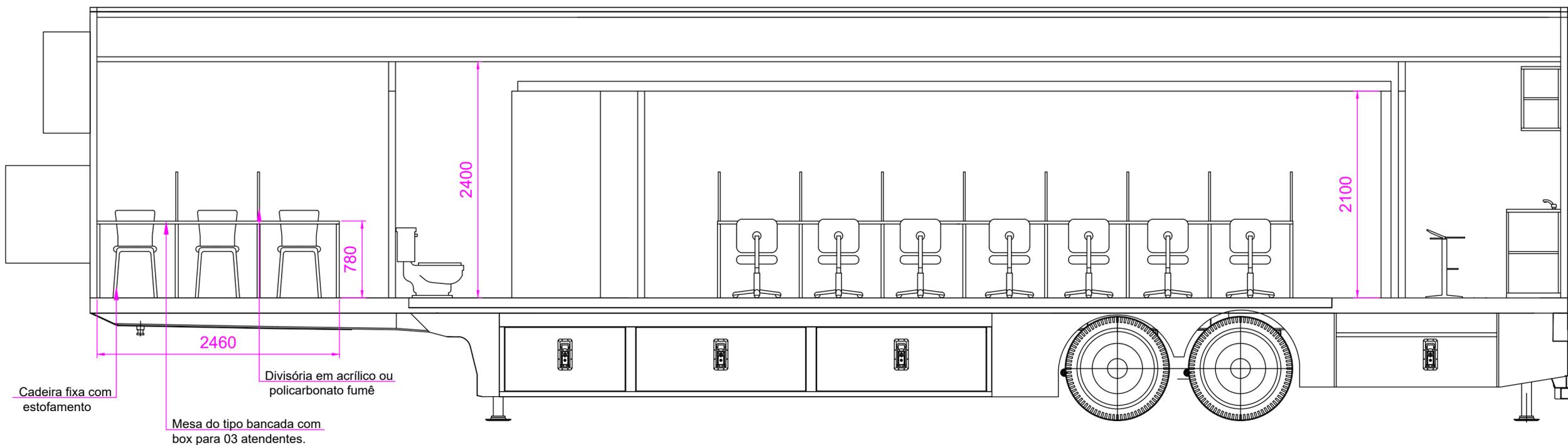
### CORTE BB



### PLANTA BAIXA



### CORTE AA

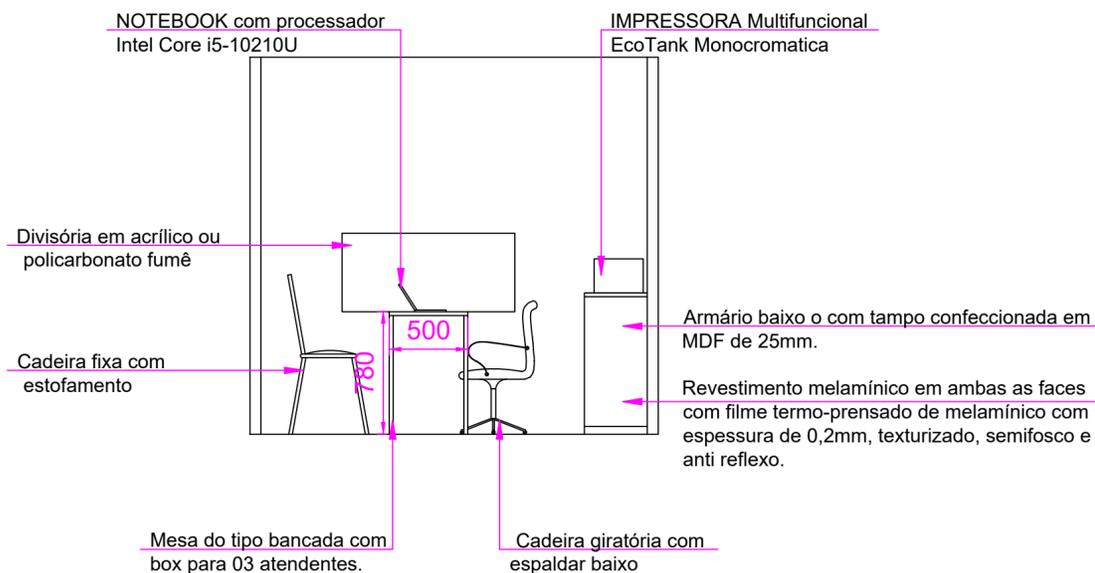


Cadeira fixa com estofamento

Divisória em acrílico ou policarbonato fumê

Mesa do tipo bancada com box para 03 atendentes.

### CORTE BB



NOTEBOOK com processador Intel Core i5-10210U

IMPRESSORA Multifuncional EcoTank Monocromatica

Divisória em acrílico ou policarbonato fumê

Cadeira fixa com estofamento

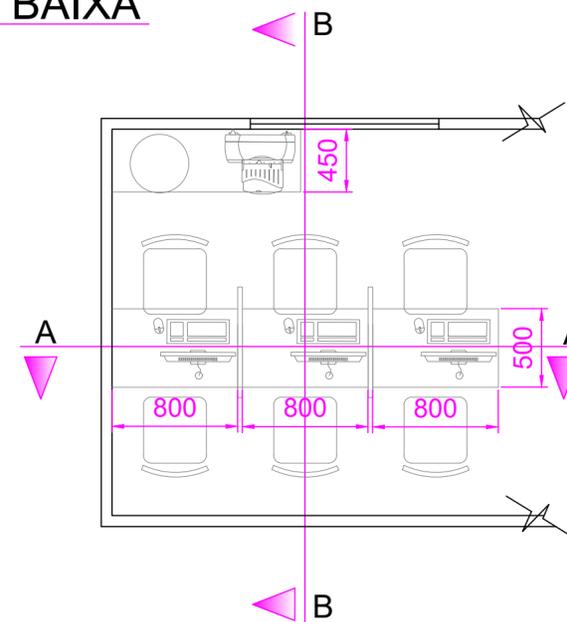
Armário baixo o com tampo confeccionada em MDF de 25mm.

Revestimento melamínico em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco e anti reflexo.

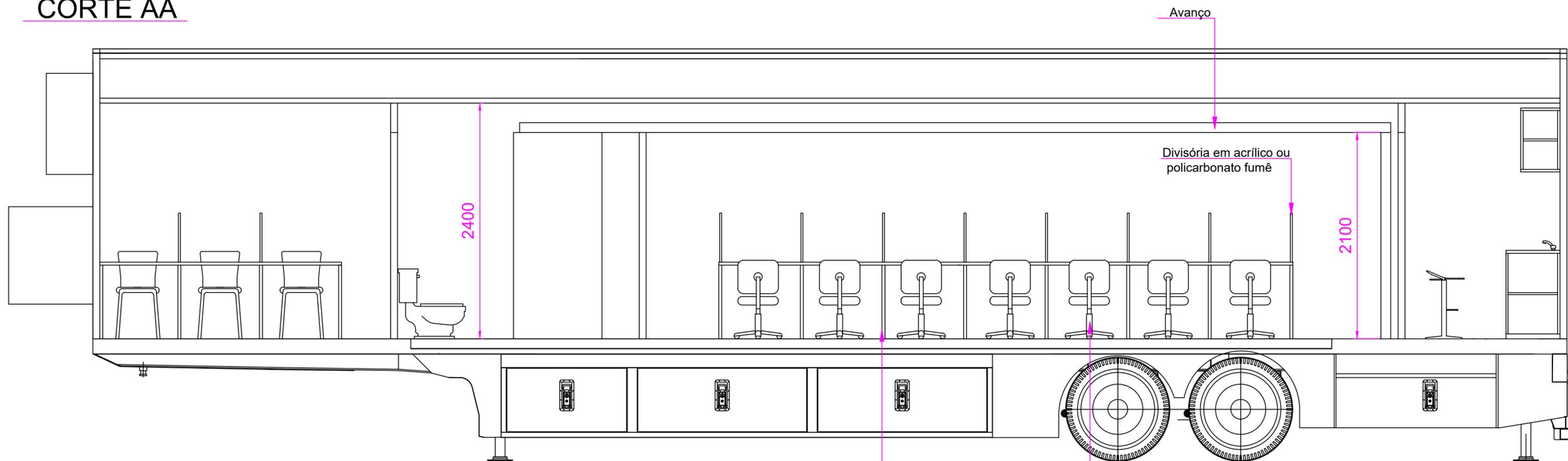
Mesa do tipo bancada com box para 03 atendentes.

Cadeira giratória com espaldar baixo

### PLANTA BAIXA



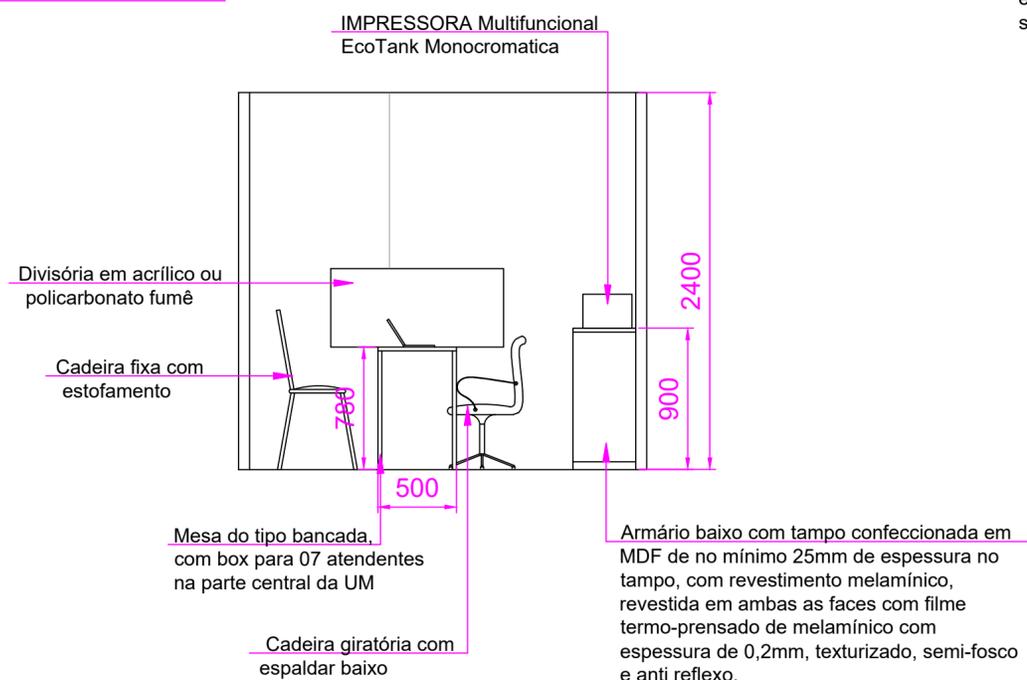
CORTE AA



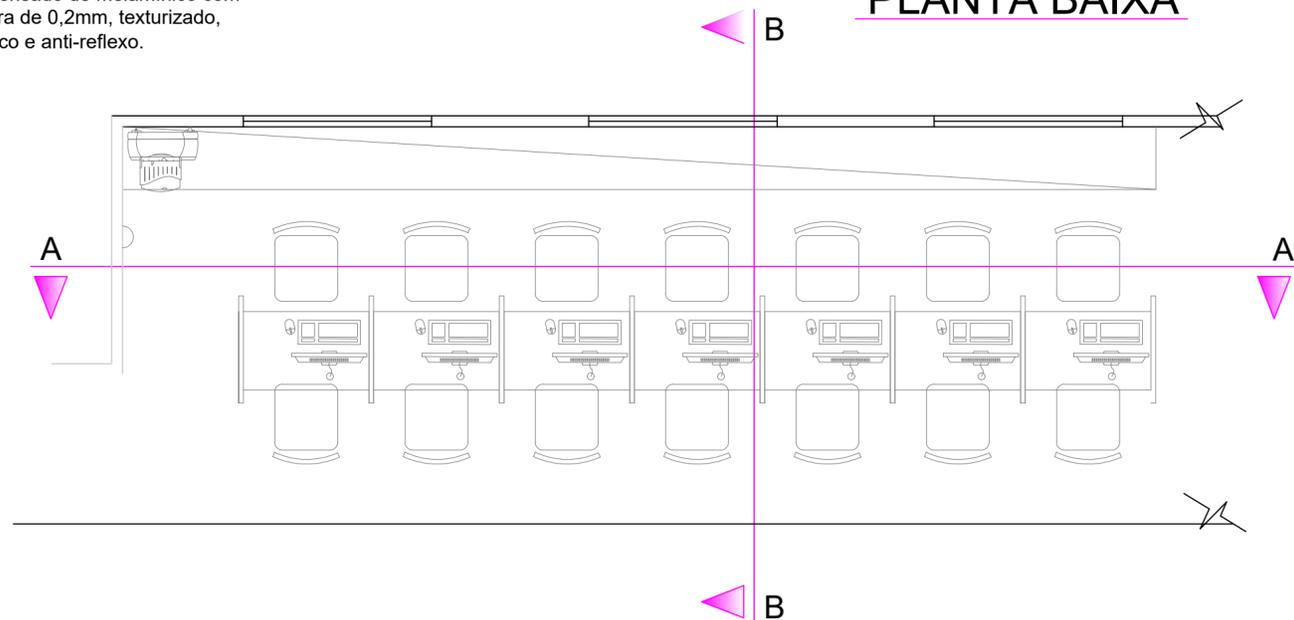
Confeccionado em MDF, espessura de bancada de 25mm no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo.

Cadeira giratória com espaldar baixo

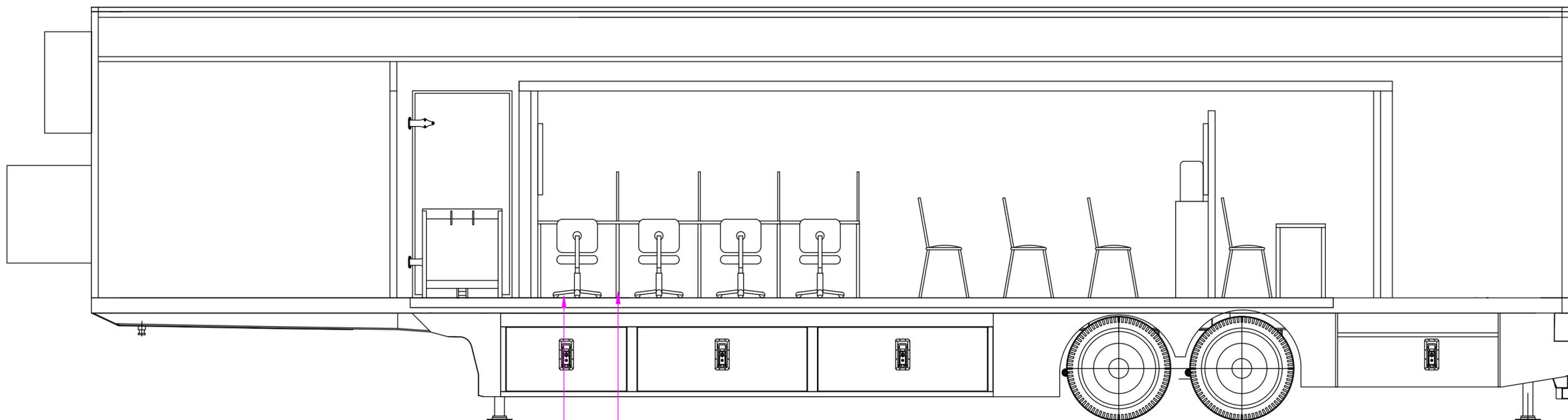
CORTE BB



PLANTA BAIXA



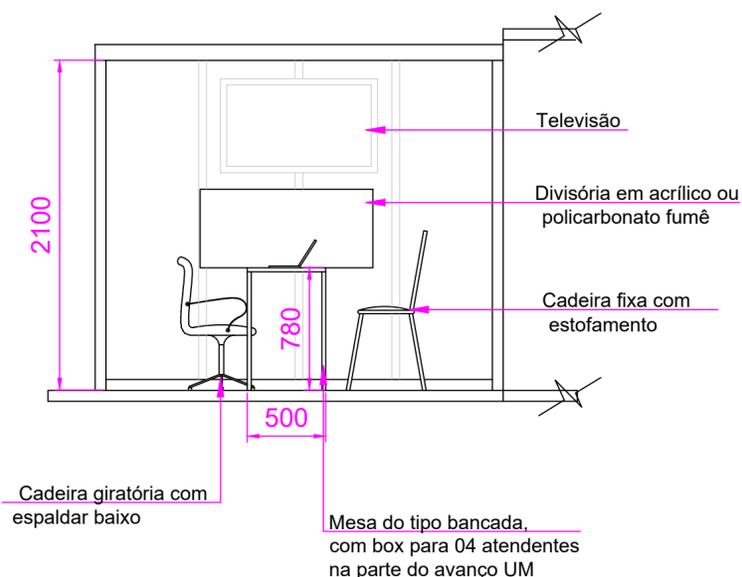
**CORTE AA**



Cadeira giratória com  
espaldar baixo

Confeccionado em MDF, espessura  
de bancada de 25mm no tampo, com  
revestimento melamínico, revestida  
em ambas as faces, com filme  
termo-prensado de melamínico com  
espessura de 0,2mm, texturizado,  
semi-fosco e anti-reflexo.

**CORTE BB**



Cadeira giratória com  
espaldar baixo

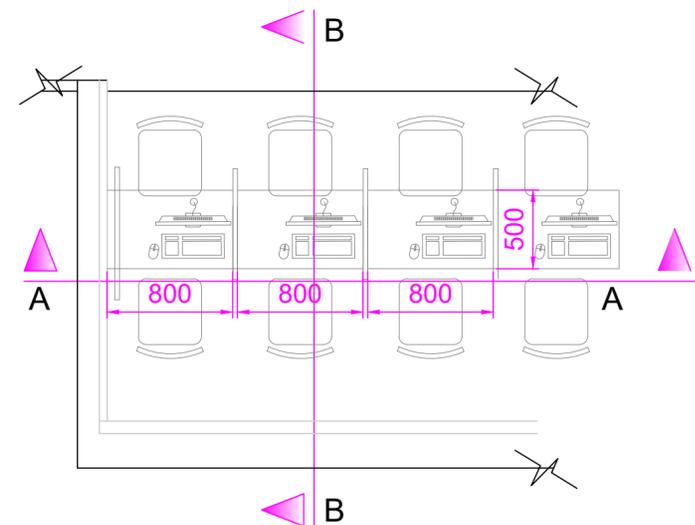
Mesa do tipo bancada,  
com box para 04 atendentes  
na parte do avanço UM

Televisão

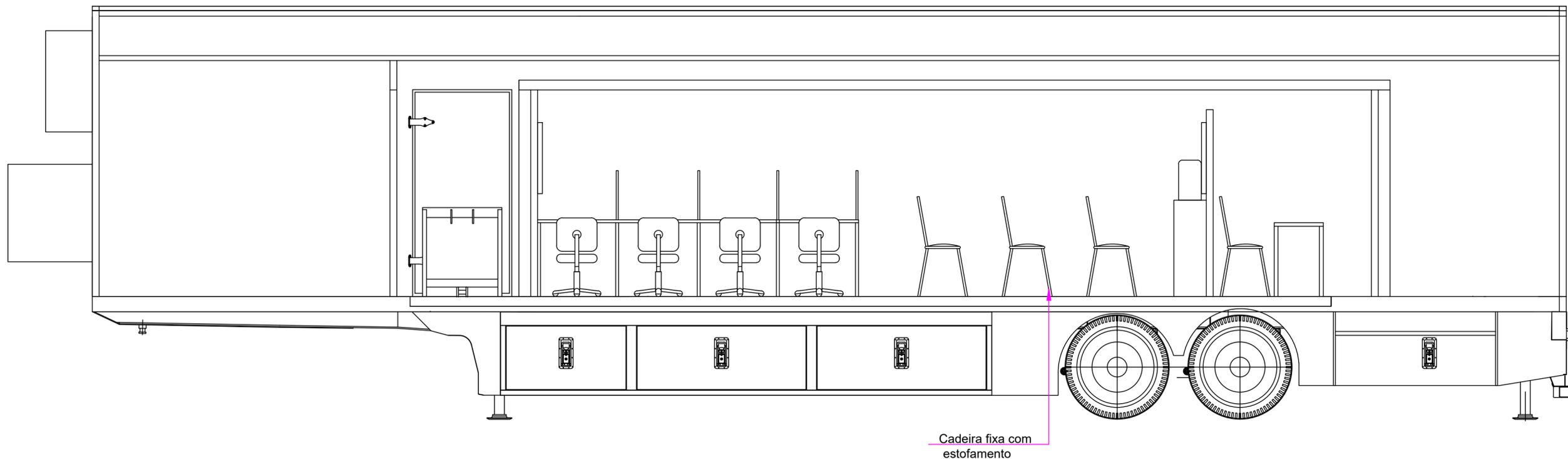
Divisória em acrílico ou  
policarbonato fumê

Cadeira fixa com  
estofamento

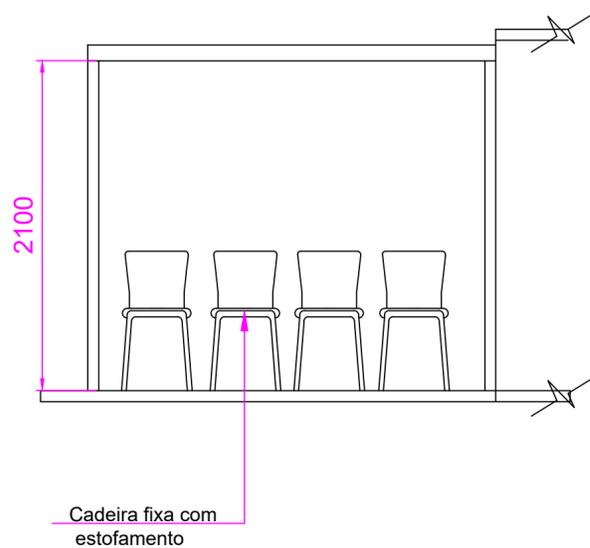
**PLANTA BAIXA**



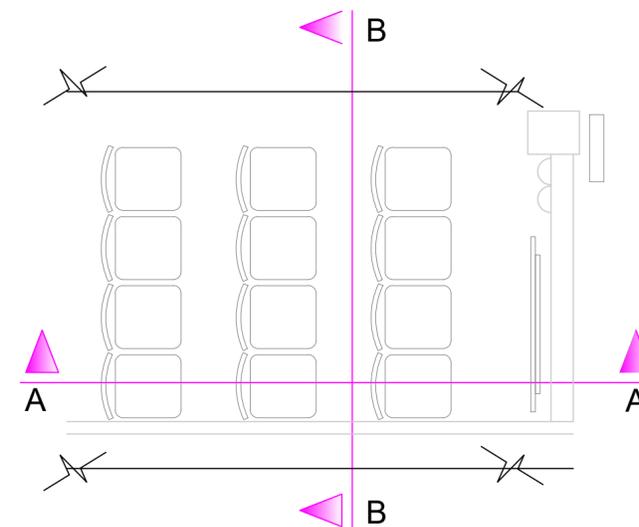
### CORTE AA



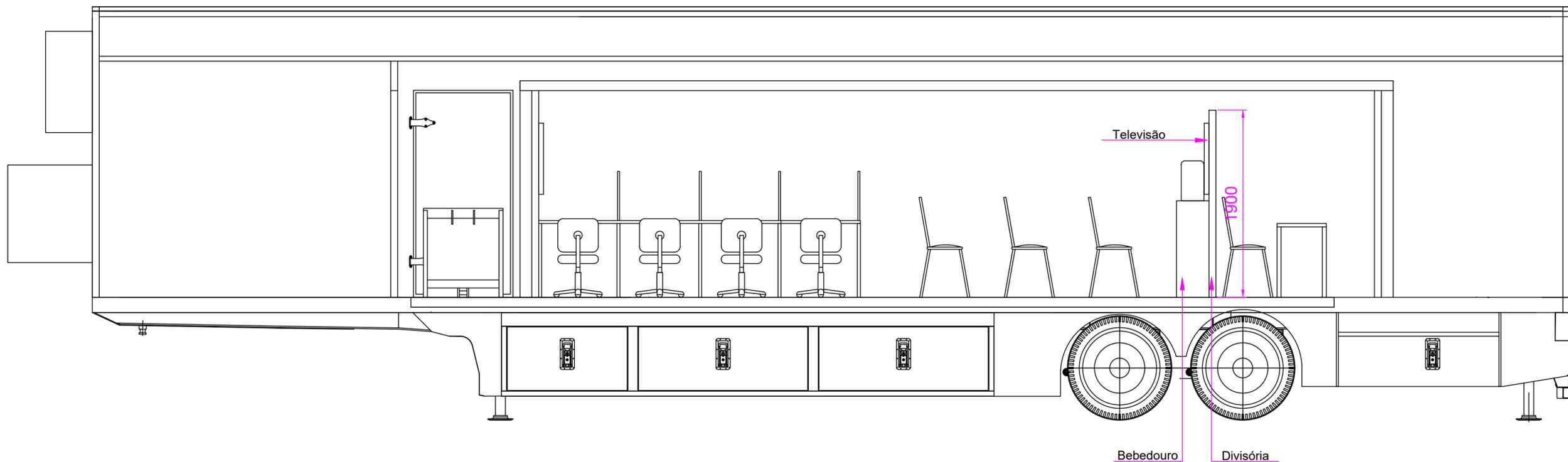
### CORTE BB



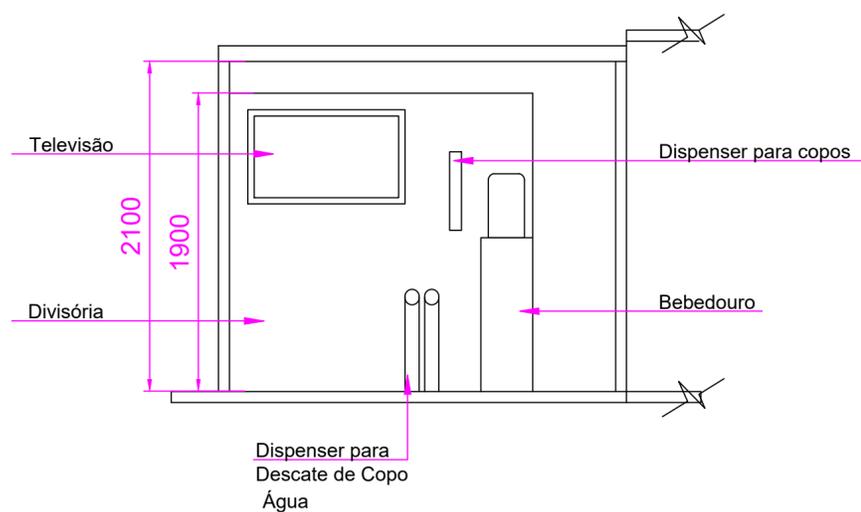
### PLANTA BAIXA



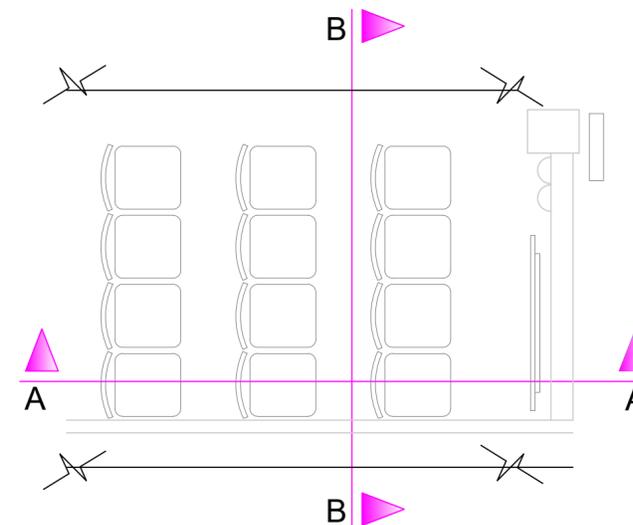
**CORTE AA**



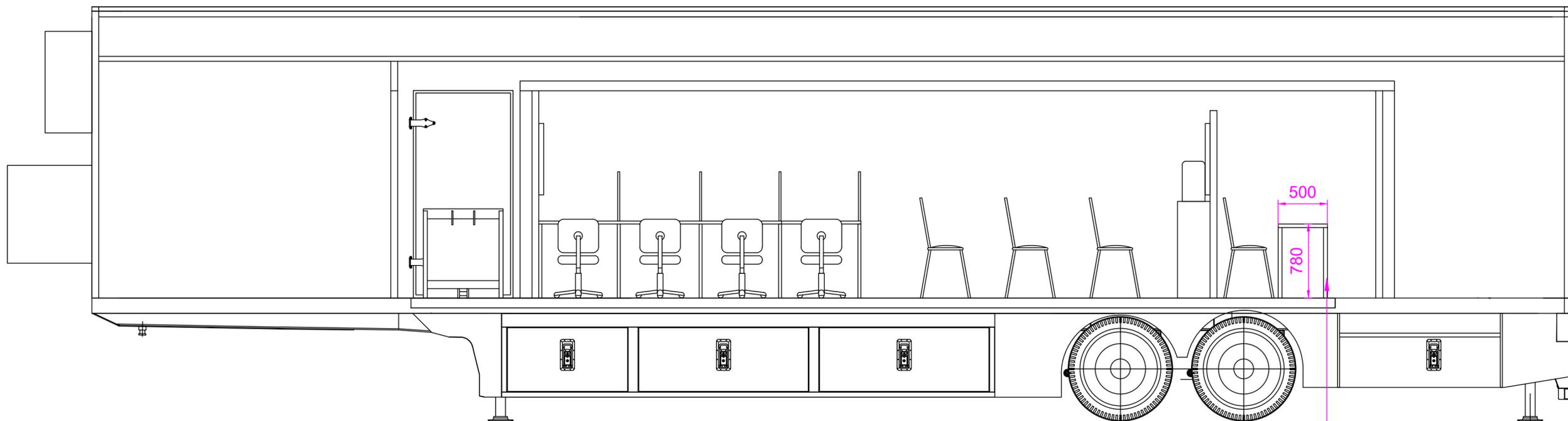
**CORTE BB**



**PLANTA BAIXA**

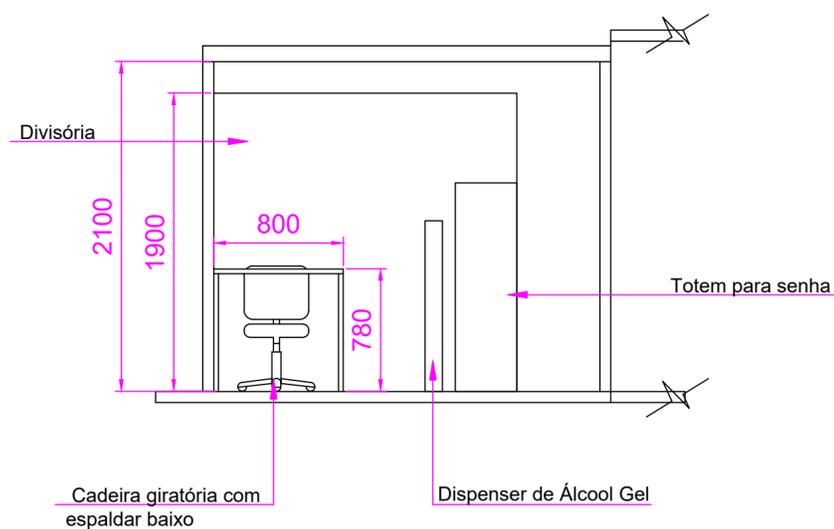


**CORTE AA**

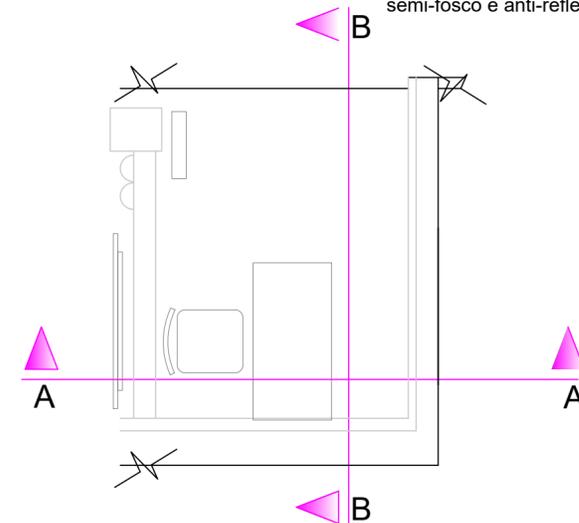


Confeccionado em MDF, espessura de bancada de 25mm no tampo, com revestimento melamínico, revestida em ambas as faces, com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo.

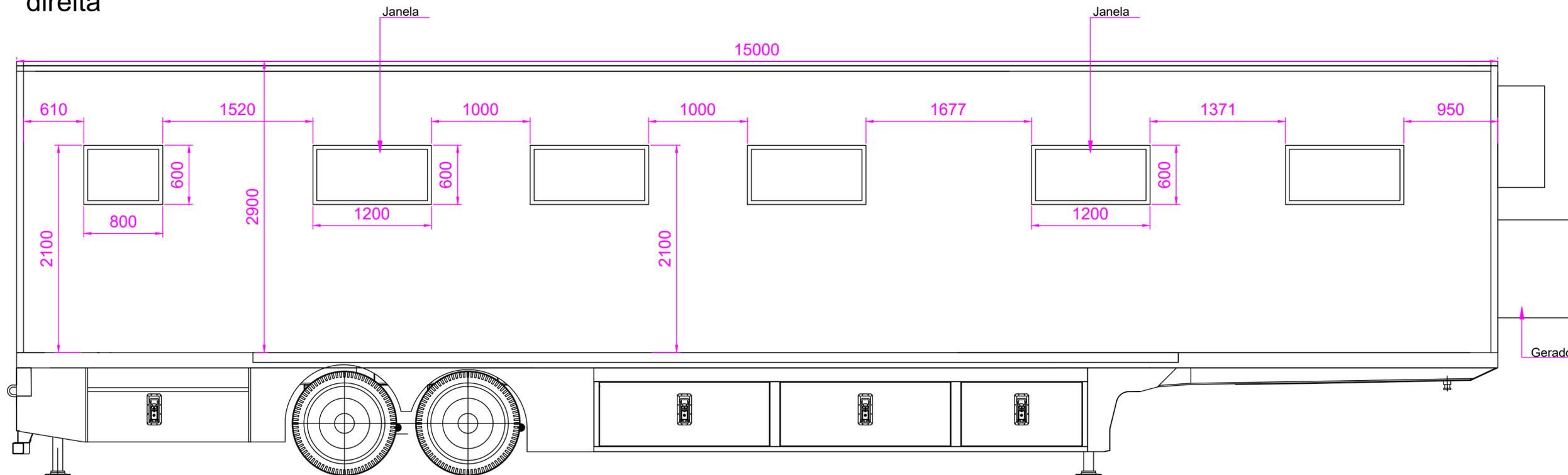
**CORTE BB**



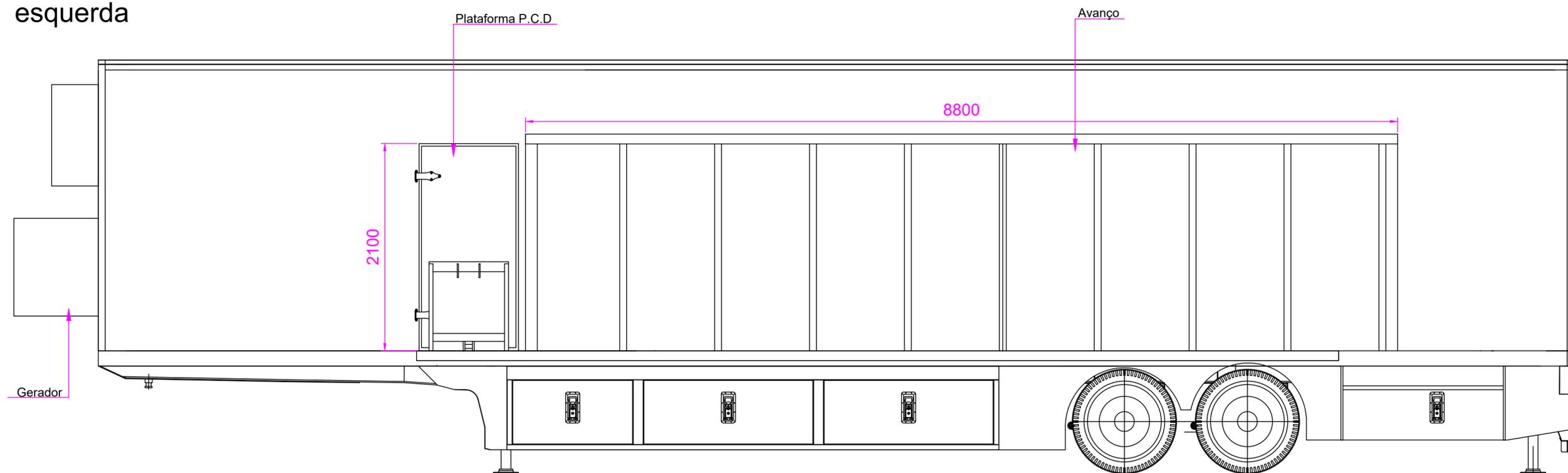
**PLANTA BAIXA**



### Fachada lateral direita



### Fachada lateral esquerda





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53, doravante denominado CONTRATANTE, ATESTA para os devidos fins que a Empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger com registro no CREA/SP nº 5061837701, o Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues com registro no CREA/SP nº 0601759767, fabricou e forneceu a esta instituição, 01 (um) 01 (um) veículo do tipo semirreboque furgão de alumínio, com 02 eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, adaptados e equipados para Hemocentro, com todas as instalações, tecnologia e mobiliários conforme especificações deste Termo de Contrato, atendendo as legislações vigentes, devendo ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para utilização pelo Fubndo Estadual de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021, no Termo de Referência e seus anexos, através do CONTRATO Nº 261/2021/SES/MT.

Declaramos para os devidos fins, que a TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

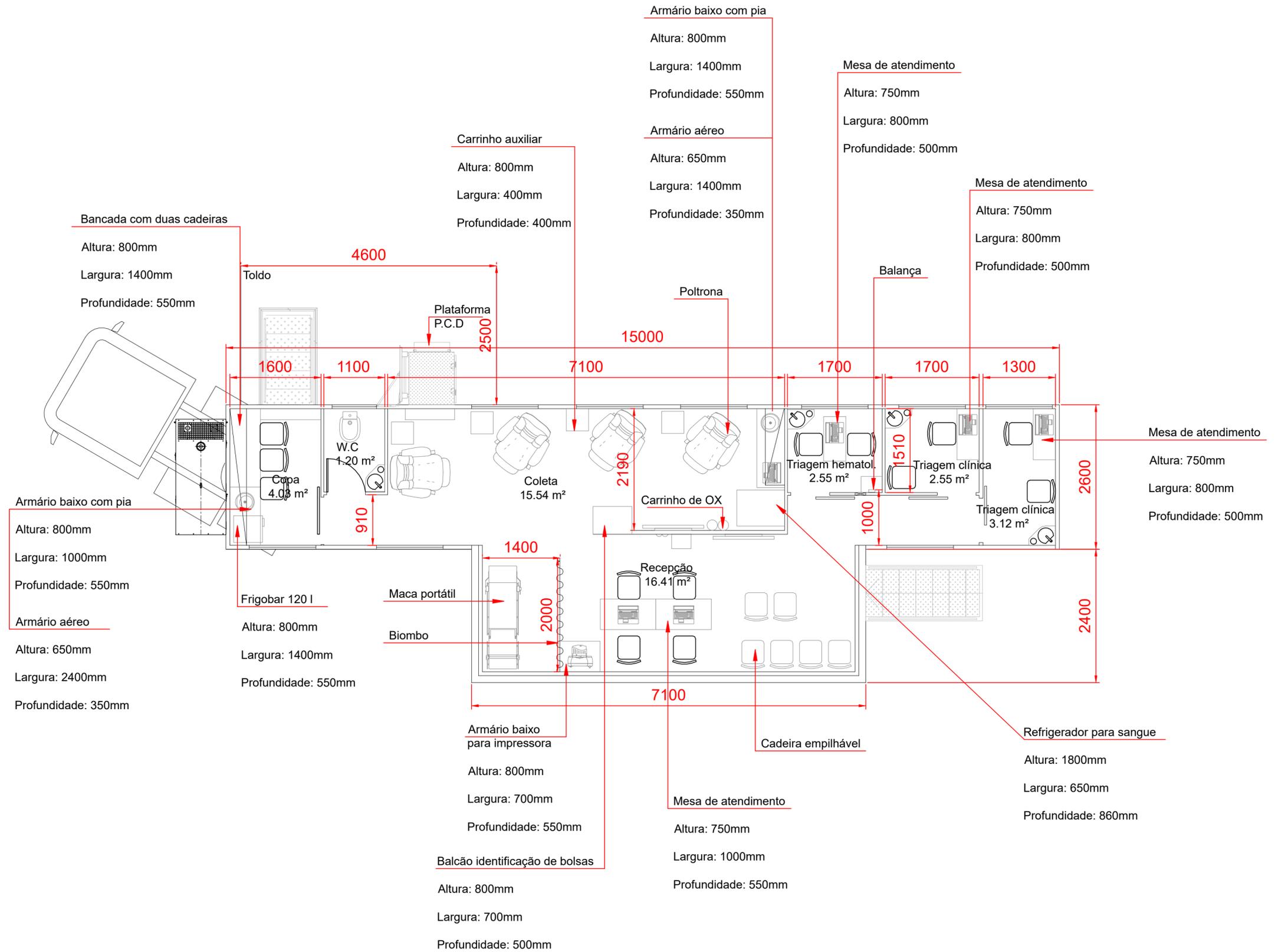
**Quantidade: 01 (um) SEMIRREBOQUE Unidade Móvel de Coleta de Sangue e Cadastro do REDOME- R\$1.810.078,60(um milhão oitocentos e dez mil e setenta e oito reais e sessenta centavos)**

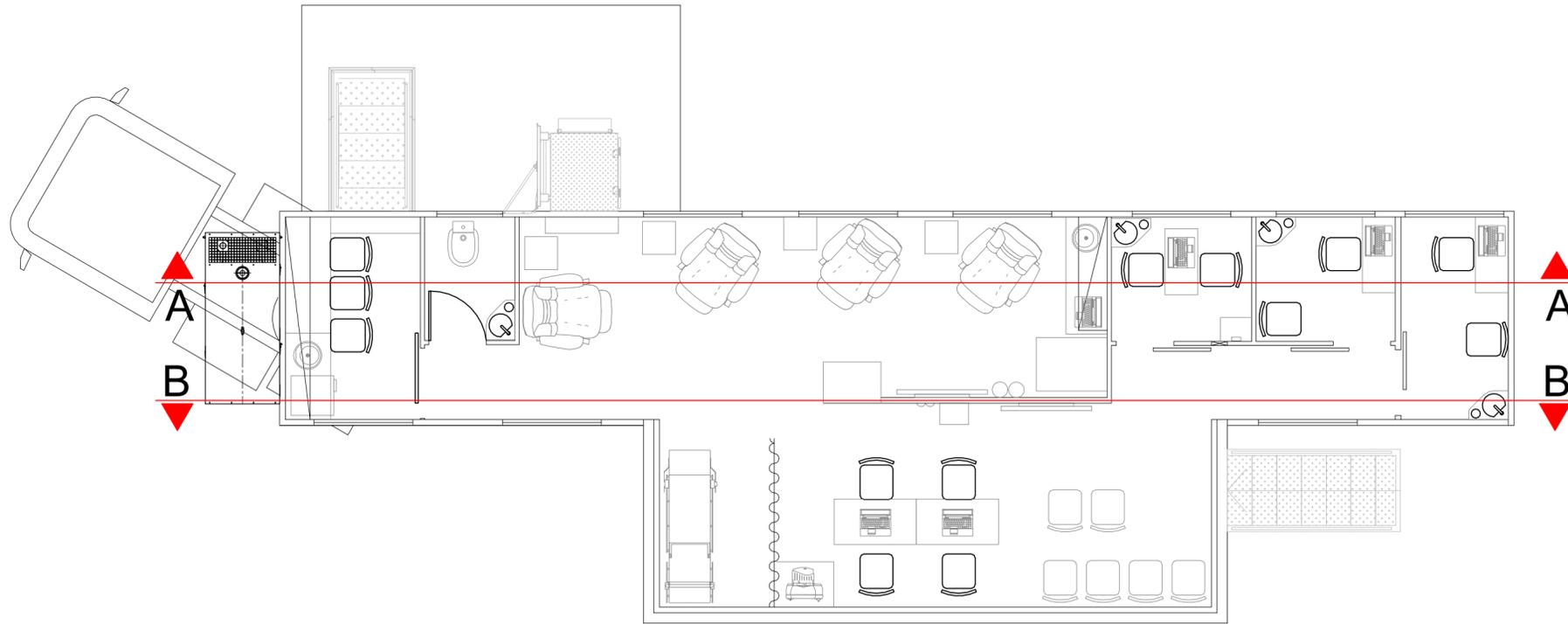
Cuiabá, 28 de dezembro de 2022.

  
Tatiane de Moraes Pinheiro

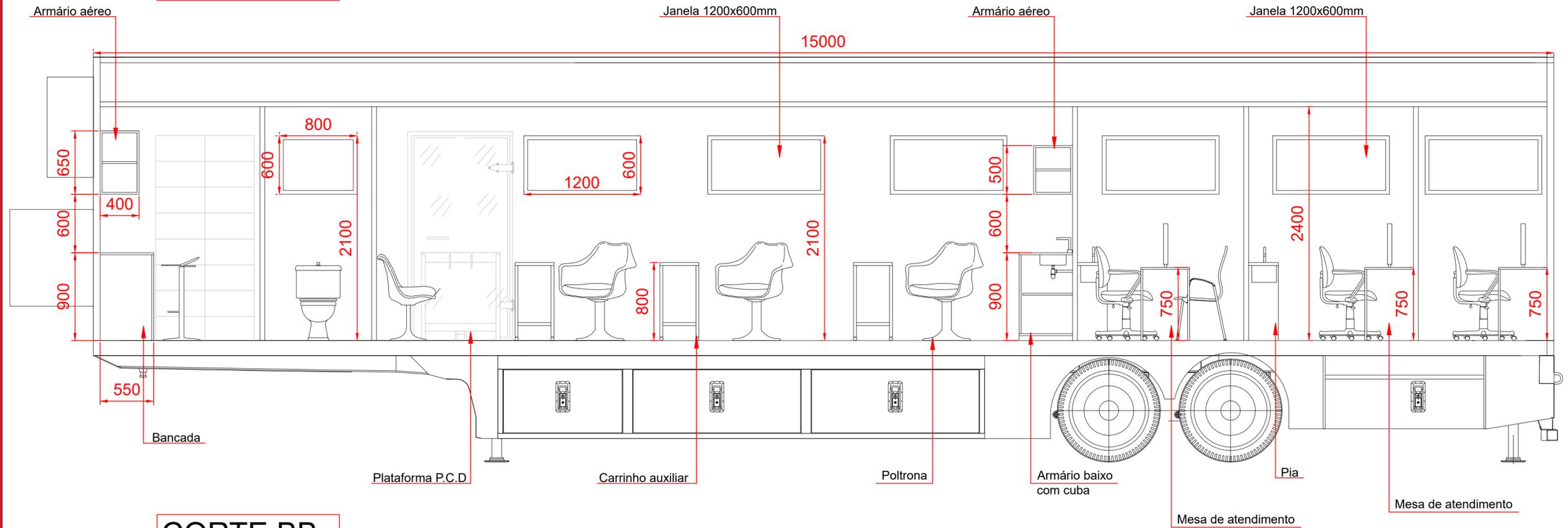
Superintendente de Unidades Especializadas  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

  
Superintendência de Unidades Especializadas  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT





CORTE AA



CORTE BB

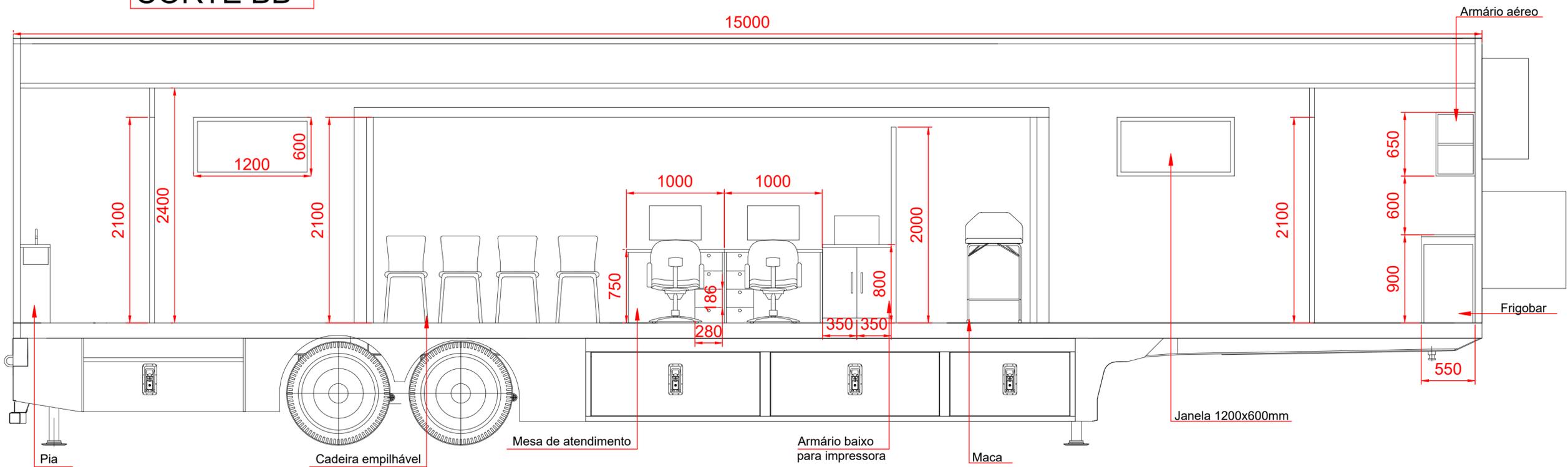


Tabela de tolerâncias não cotadas conforme NBR ISO 2768 - (c) 1:2001											
Afastamentos p/ Dimensões Nominais	De	0,5	3	6	30	120	400	1000	2000		
	até	3	6	30	120	400	1000	2000	4000		
Tolerância (mm)		±0,2	±0,3	±0,5	±0,5	±0,8	±1,2	±2	±2	±3	±4
Afastamentos p/ Dimensões Angulares Nominais	Até	10	10	50	50	120	120	400	400	>400	>400
		50	50	400	400	400	400	>400	>400	>400	
Tolerância (mm)		±1°30'	±1°	±0°30'	±0°30'	±0°15'	±0°15'	±0°15'	±0°10'	±0°10'	±0°10'

SÍMBOLO	CARACTERÍSTICA
◇	CONTROLE
●	CENTRO DE MASSA
( )	REFERÊNCIA

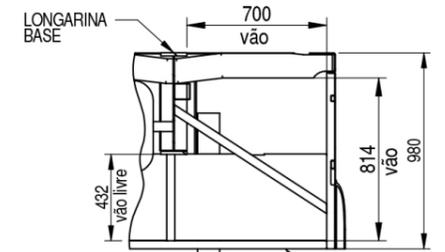
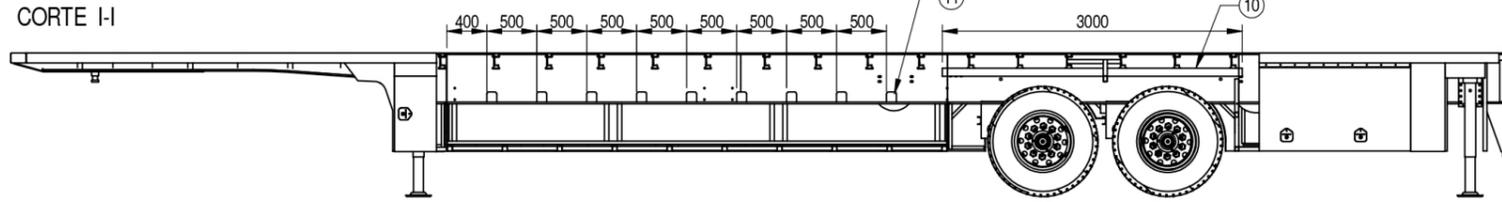
1.00.00.05.03.AA - PERFIL L SUPORTE CABOS  
#12 x 100 x 200mm (Aço ABNT 1020)

REVISÃO	FOLHA	DESCRIÇÃO	AUTOR	DATA
AA	1/1	LIBERAÇÃO	-	-

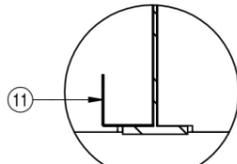


DETALHE - K

CORTE I-I

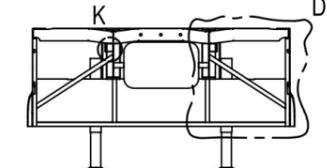
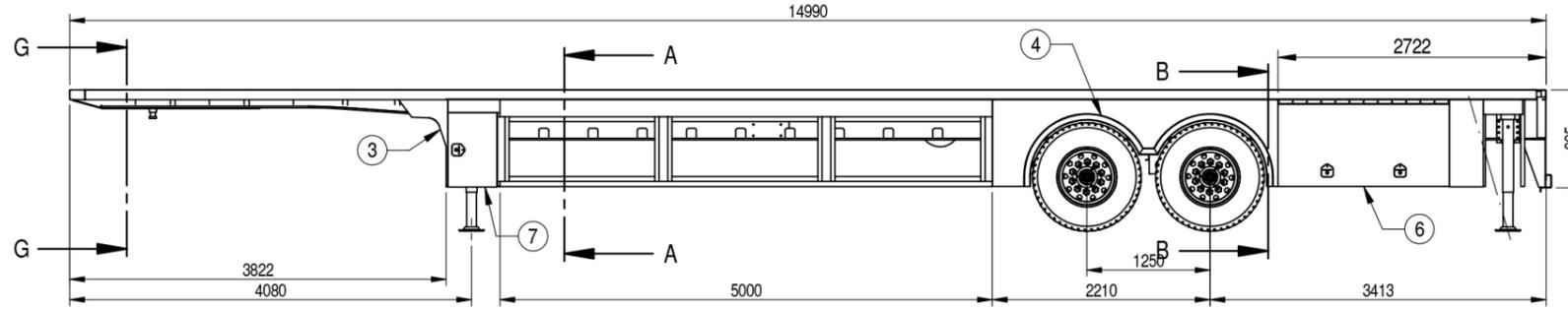
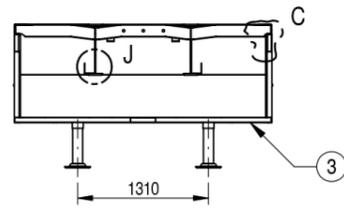


DETALHE - D

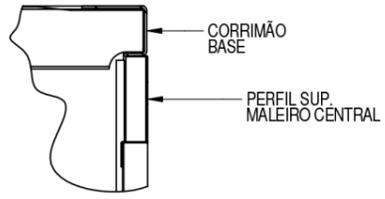


DETALHE - J

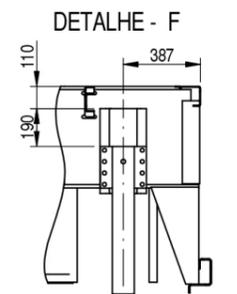
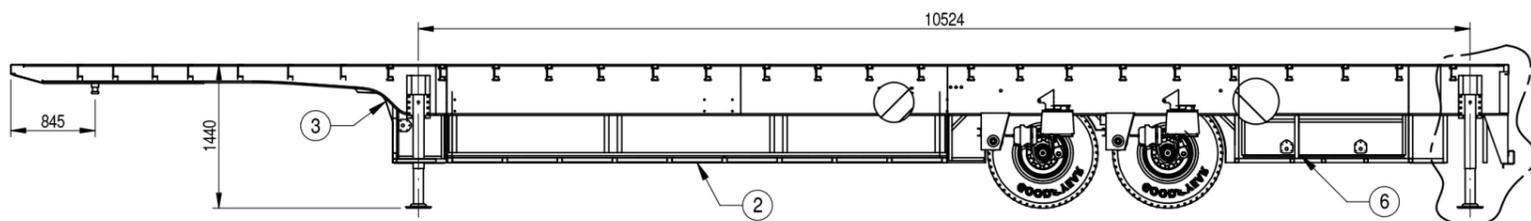
CORTE A-A



CORTE B-B

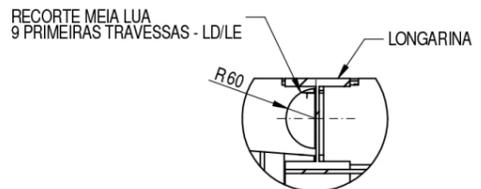


DETALHE - C

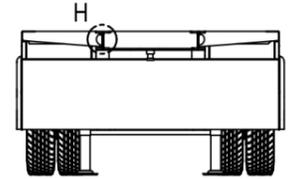
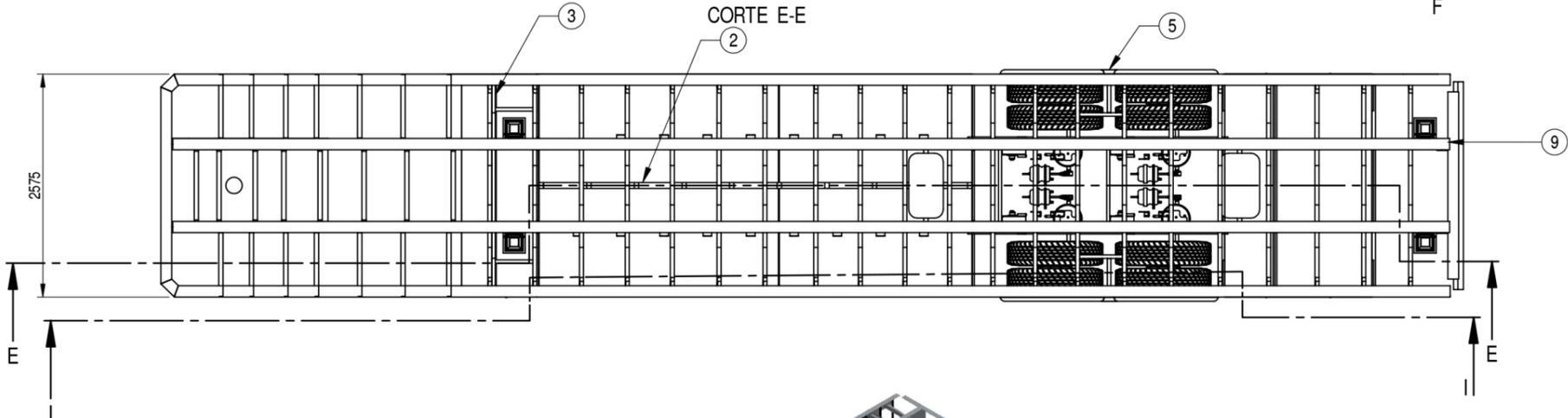


DETALHE - F

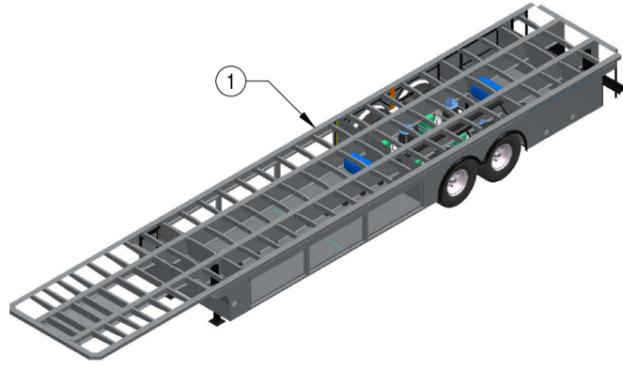
PÉ DE APOIO



DETALHE - H



CORTE G-G



ITEM	QTD	CÓDIGO	NOME / DESCR. / ESPEC.	NÚM. DESENHO	Kg
1	1	-	SEMI REBOQUE 15m	1.00.00.05.01.AA	0,00
2	1	-	CJ. MÁLEIRO CENTRAL	1.00.00.45.00.AA	0,00
3	1	-	CJ. PEITO SEMI REBOQUE	1.00.00.45.02.AA	0,00
4	1	-	CJ. RODADO LADO ESQUERDO	1.00.00.45.04.AA	0,00
5	1	-	CJ. RODADO LADO DIREITO	1.00.00.45.05.AA	0,00
6	1	-	CJ. MÁLEIRO TRASEIRO	1.00.00.45.07.AA	349,70
7	1	-	PORTA DIANTEIRA LADO ESQ. PÉ	1.00.00.45.09.AA	0,00
8*	1	-	PORTA DIANTEIRA LADO DIR. PÉ	1.00.00.45.09.AA	0,00
10	2	4001717	Tubo Quadrado de Aço 80 x 2,0mm L=3000mm	-	28,84
11*	17	-	PERFIL L SUPORTE CABOS	1.00.00.05.03.AA	7,06

CODIGO: MATERIAL: CLASSE: CJ. GERAL PROJETS: FÁBIO DATA: 02/07/15  
GRUPO: BASE APROV.: DANILO DATA: 18/08/15

TÍTULO / APLICAÇÃO: CONJUNTO BASE 15m TRUCKVAN  
CONJ.: 1.00.00.05.02.AA CLIENTE: TRUCKVAN NUM DES: 1.00.00.05.02.AA

**TRUCKVAN**

FOLHA: 1 de 1

ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DA TRUCKVAN FICANDO PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO CONFORME LEIS PENAIS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.415/0001-97, com sede e foro na Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Ed. “Albano Franco”, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-015, neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio de Andrade Bergamini, portador do CPF n.º 011.102.038-70, como Diretor Regional do SENAI-DR/SE, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **Truckvan Indústria e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.588/0001-31 e Inscrição Estadual nº 796.728.248.116, com registro no CREA/SP nº 0729262 tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico: Roque Alberto Finger** com registro no CREA/SP nº 5061837701, o **Engenheiro Elétrico: Marcos de Mello Rodrigues** com registro no CREA/SP nº 0601759767 e **PAULA MIGLIOLI ROCHA ROMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.644.360/0001-52, estabelecida à Rua das Palmeiras, nº 215, Apto: 174, Torre: 2 Bairro: Gopoúva, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07022-000, **PAULA MIGLIOLI ROCHA ROMANO**, Arquiteta e Urbanista, Registro no CAU nº A142599-4, executou o serviço de reforma estrutural em 02 (duas) Unidades Móveis do SENAI-DR/ SE, mediante a inclusão de melhorias, com o fornecimento de baús novos, equipamentos e demais itens em semirreboque furgão categoria especial, no mínimo 14 (quatorze) metros, 2 (dois) eixos, adaptado para Unidade Móvel de Informática e Confecção, respeitando as informações contidas no Termo de Referência da **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023**, podendo este ser usado como complemento a este atestado. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 31/2023** no valor global de **R\$ 3.017.600,00 (três milhões, dezessete mil e seiscentos reais)**.

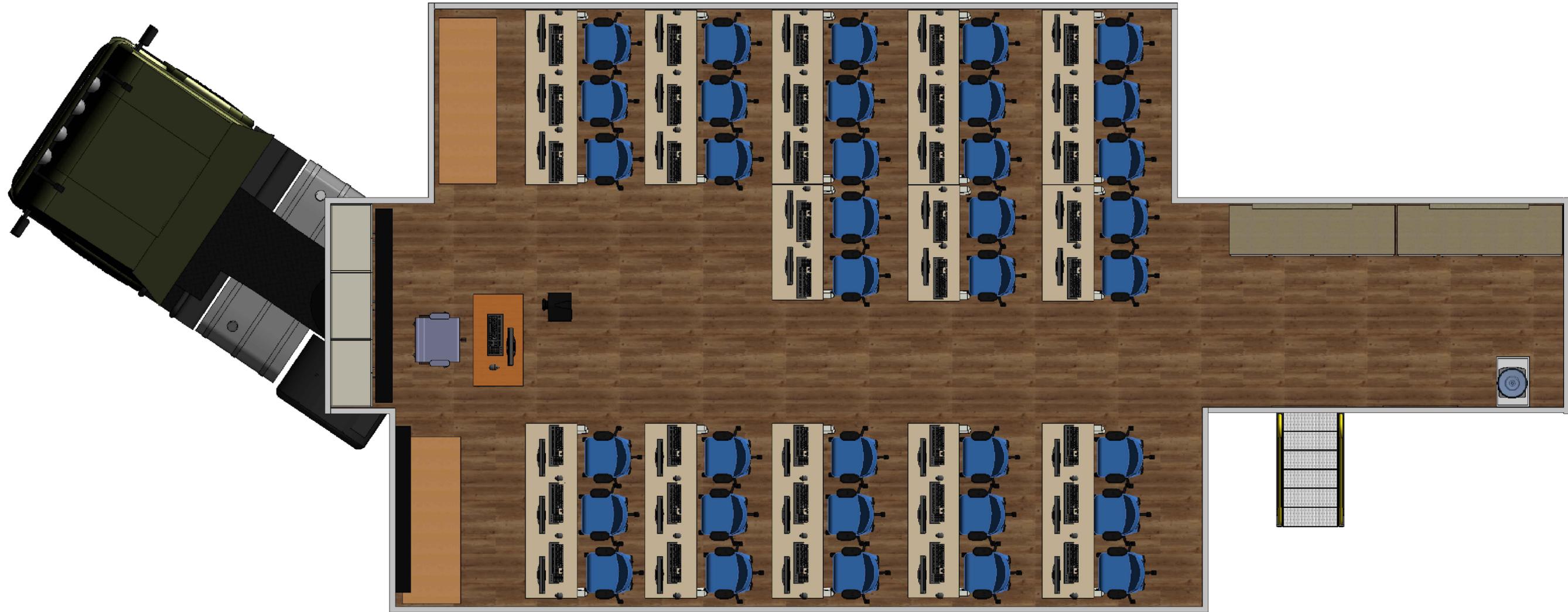
Declaramos para os devidos fins, que a **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **cumpriu** satisfatoriamente as especificações exigidas, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega determinado, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente.

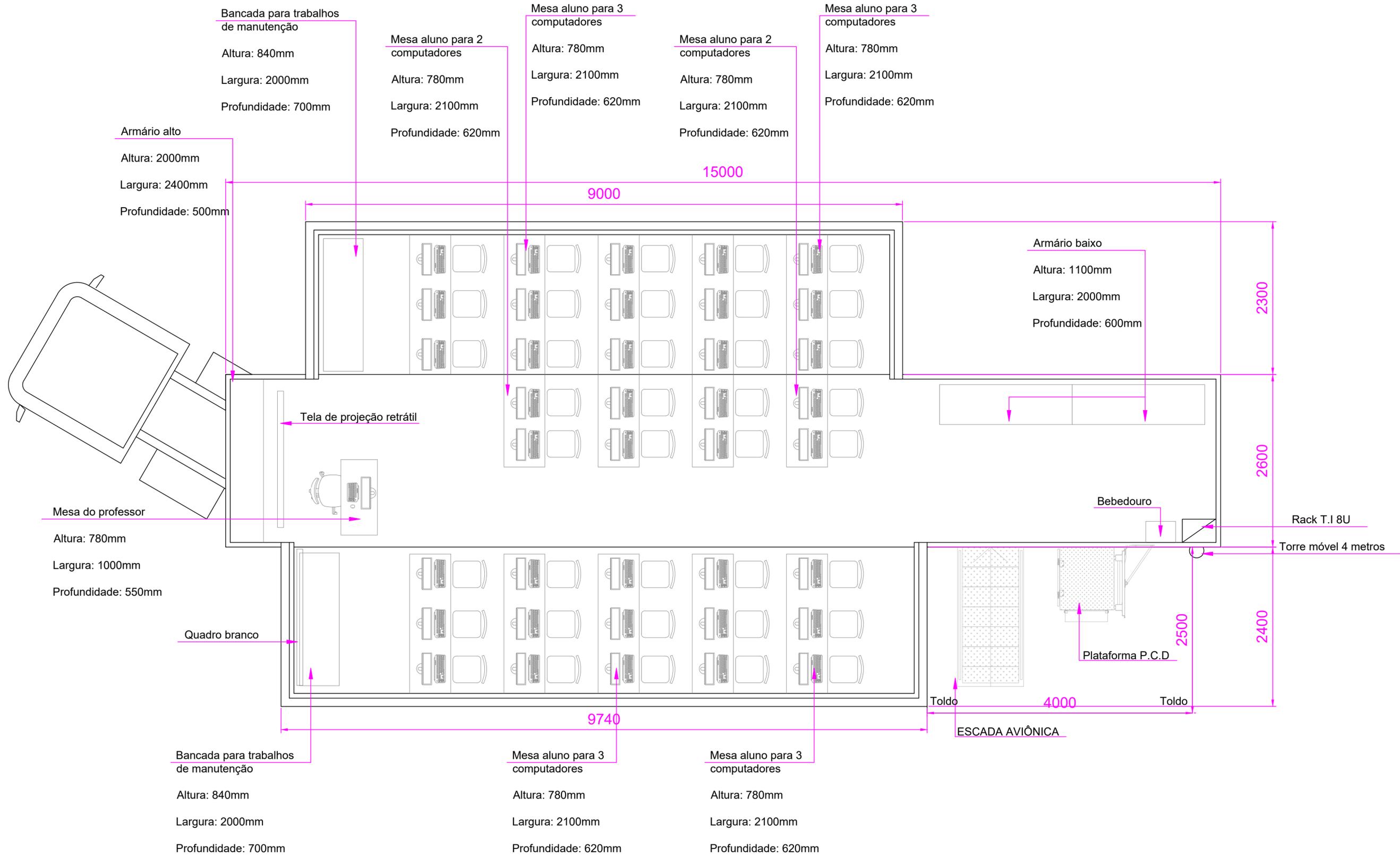
As referidas execuções se deram na fábrica da Truckvan, sita à Rodovia Presidente Dutra, nº 7777 – Km 211 – Cumbica, na Cidade de Guarulhos / SP.

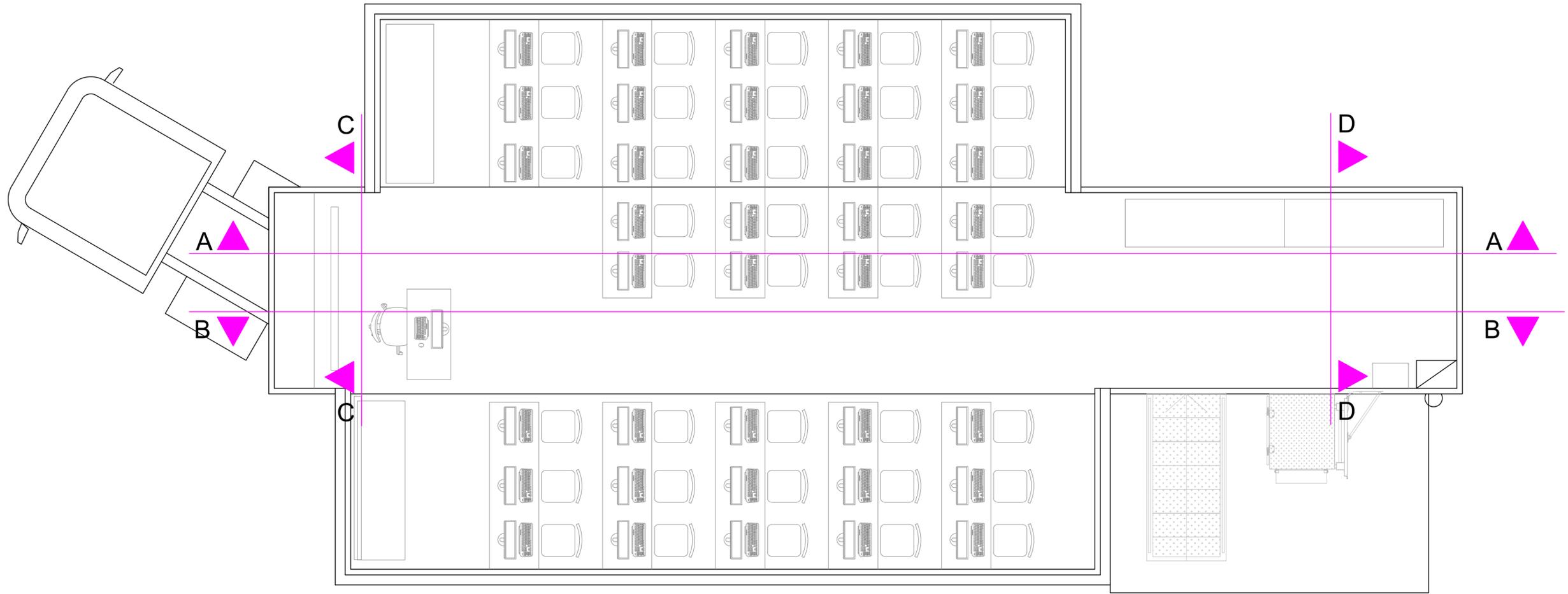
Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024.

---

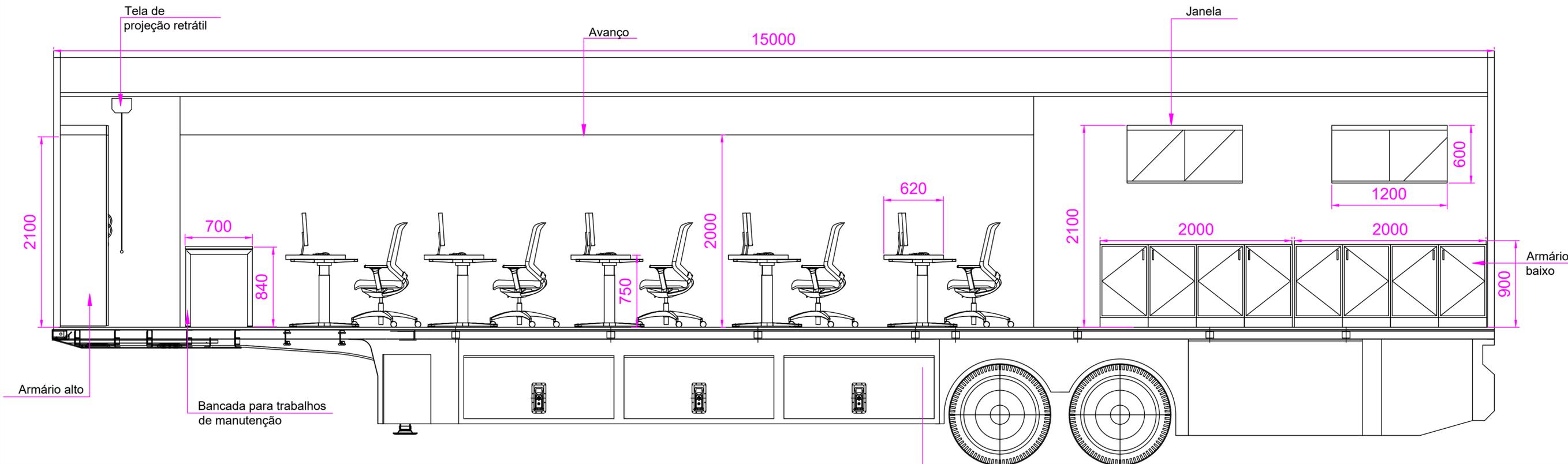
**Paulo Sérgio de Andrade Bergamini**  
Diretor Regional do SENAI-DR/SE



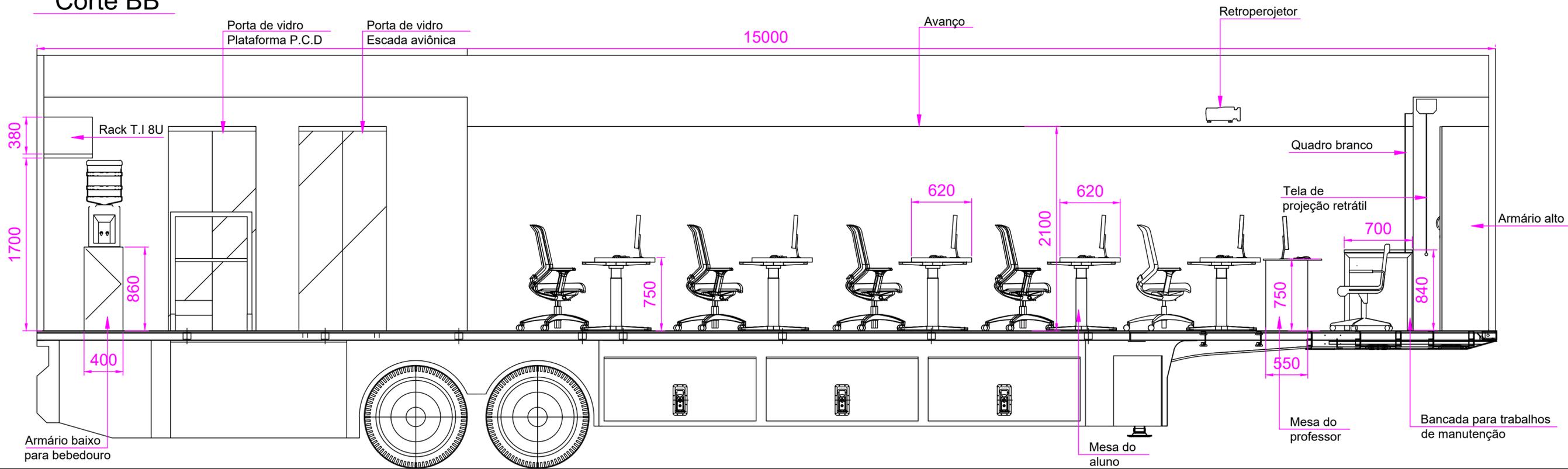




Corte AA

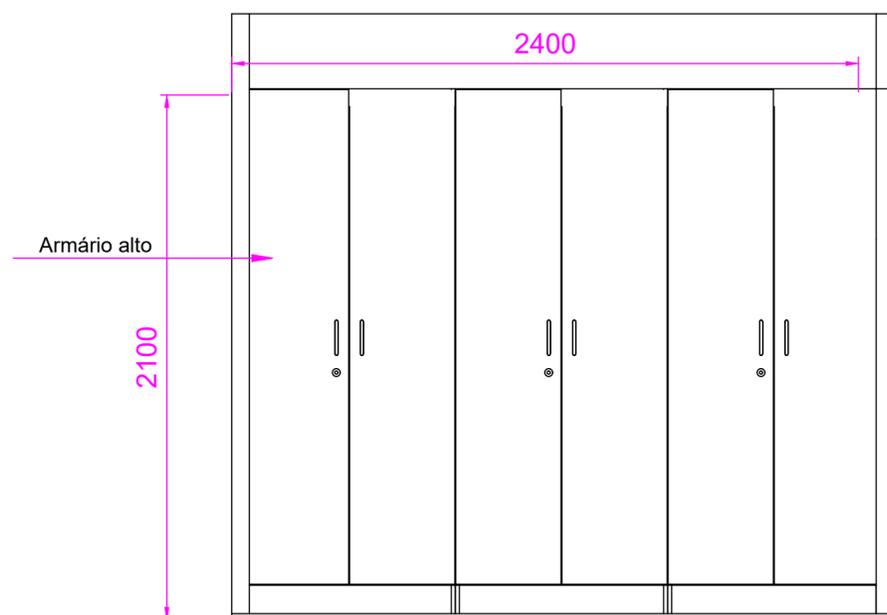


Corte BB

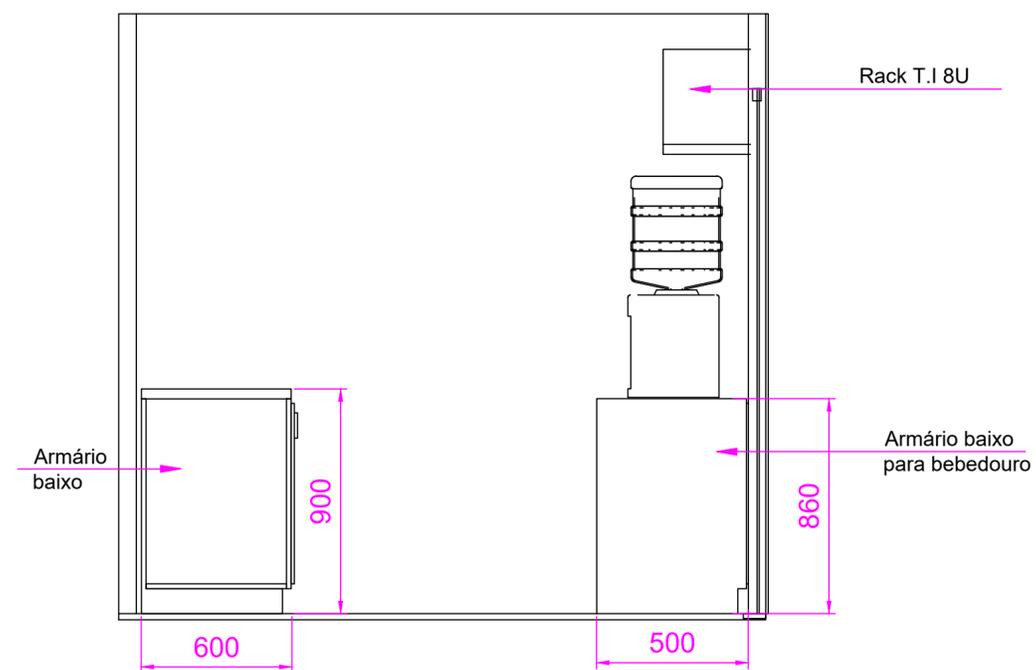


ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 05.142.588/0001-31. FICANDO PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO PARA FINS QUE NÃO CONTEM COM O CONSENTIMENTO DE SUA PROVEDORA. A INFRAÇÃO AO DISPOSTO AQUI EXPÕE E OBRIGA O FRAUDADOR RESPONDER JUDICIALMENTE A LEI 9610/98 E SEUS ARTIGOS

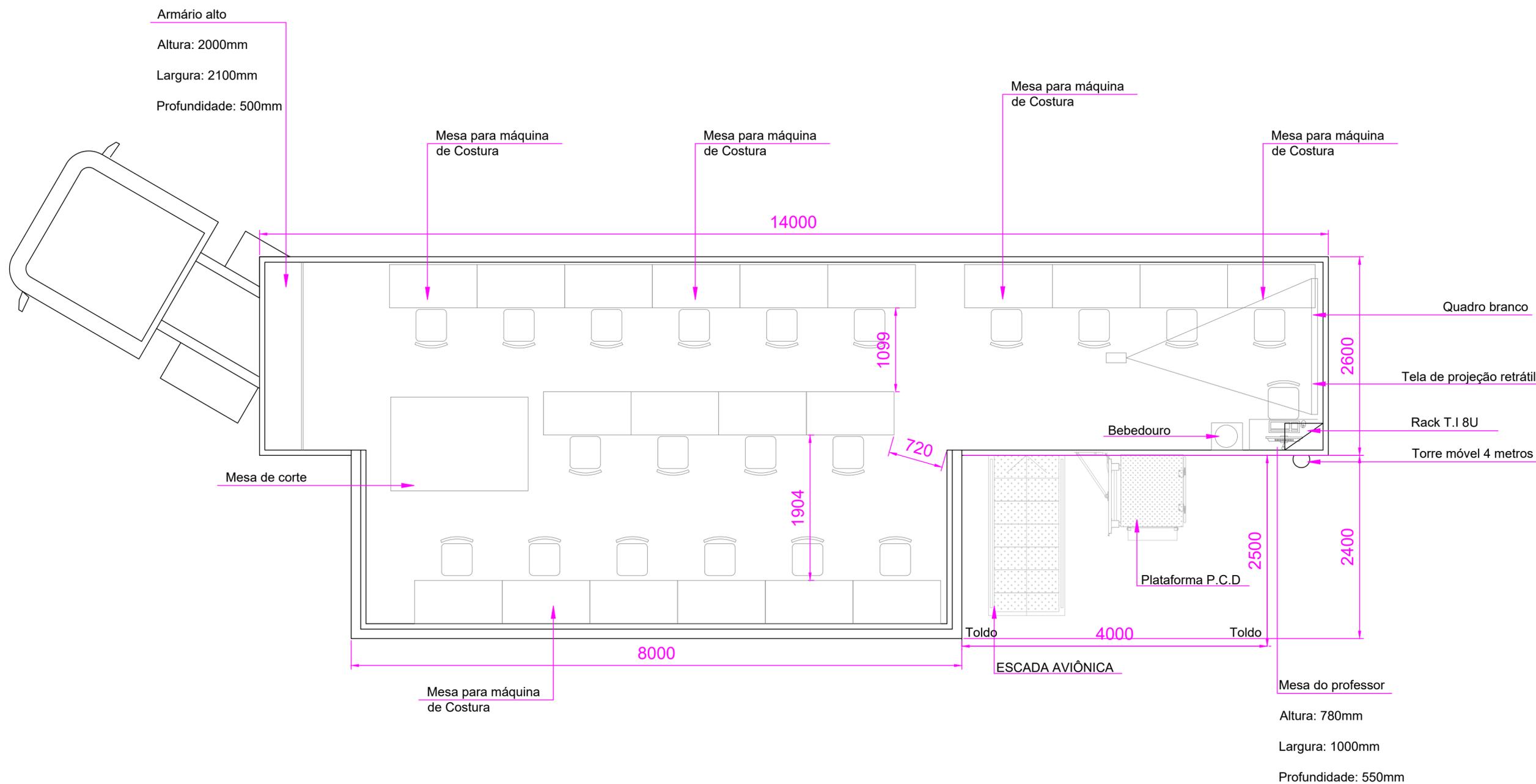
Corte CC

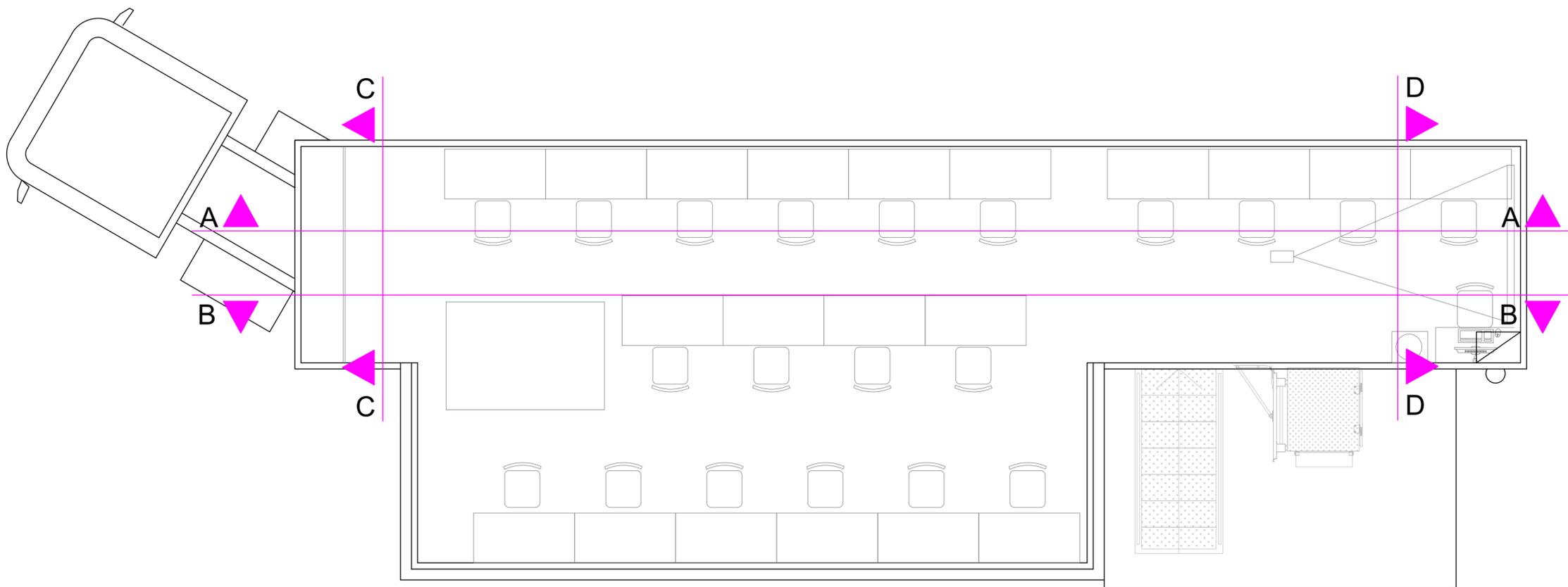


Corte DD

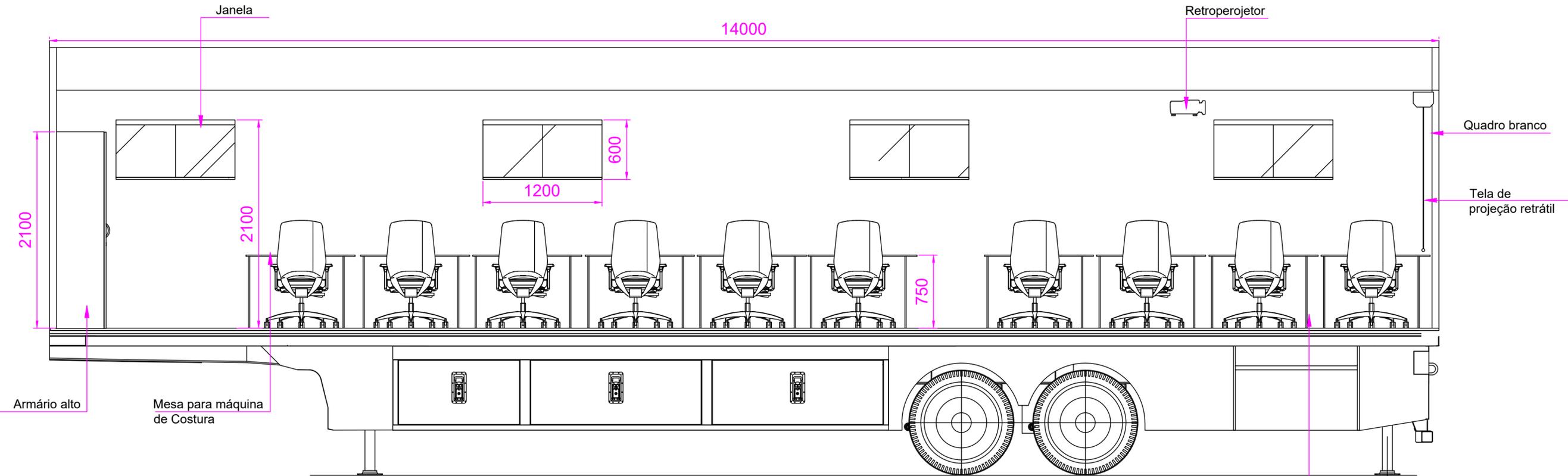




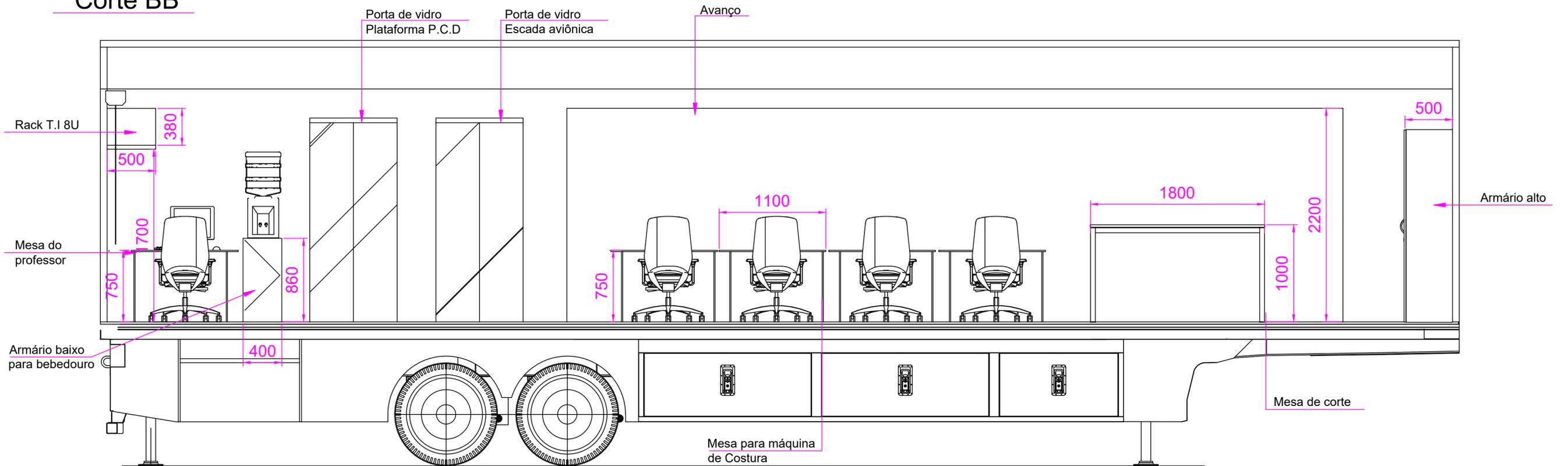




Corte AA

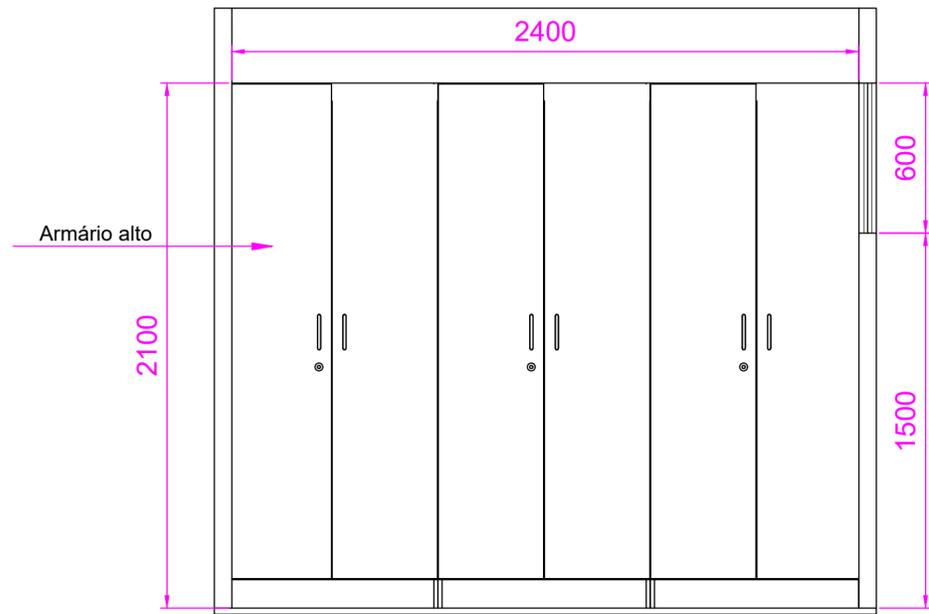


Corte BB

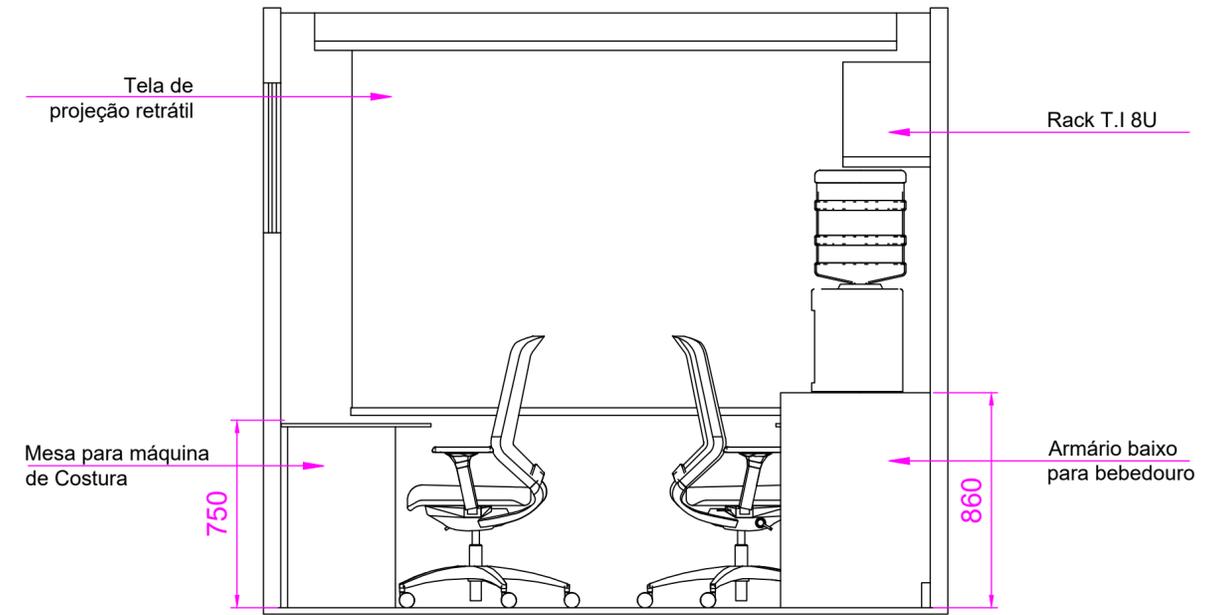


ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 05.142.588/0001-31. FICANDO PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO PARA FINS QUE NÃO CONTEM COM O CONSENTIMENTO DE SUA PROVEDORA. A INFRAÇÃO AO DISPOSTO AQUI EXPÕE E OBRIGA O FRAUDADOR RESPONDER JUDICIALMENTE A LEI 9610/98 E SEUS ARTIGOS

### Corte CC



### Corte DD





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3569129/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 05.142.588/0001-31

**Endereço:** Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 7777 KM 211

CUMBICA  
07178580 - Guarulhos - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0729262

**Data do registro:** 17/06/2005

**Processo (Sipro):** T-ipo001/6612005

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA CIVIL, E ENGENHARIA QUÍMICA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

### **Objetivo Social:**

Sociedade tem por Objeto Social as seguintes atribuições: - 1-A indústria e o comércio de baús, carrocerias, reboques, veículos automotores, utilitários, caminhonetas, automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas e pneus; 2- A prestação de serviços de logística e transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e de unidade móveis; - 3-A prestação de serviços de instalação, reforma, reparação e manutenção em equipamentos e veículos em geral, inclusive em caminhões, ônibus e outros veículos pesados, bem como locação de veículos, unidades móveis e equipamentos; 4- A transformação e/ou adaptação de carrocerias para veículos especiais; 5- A fabricação de máquinas e equipamentos industriais em geral; 6- A participação em outras empresas, como quotista ou acionista; 7- Os serviços de Produção e Organização de Eventos, Feiras, Congressos, Exposições e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3569129/2025 Página 02

Festas; 8 - As atividades de Serviços de Tecnologia da Informação; 9 - A fabricação, comercialização, importação e exportação, transformação e/ou adaptação de cabines, carrocerias e reboques (semi) para caminhões; carrocerias especiais blindadas com blindagem balística para transporte de valores (carro forte); cabines blindadas para proteção de pessoas, e/ou dedicados à segurança pública; 10- Testes e análises técnicas em veículos automotores e autopeças; 11- A exploração do ramo de projeto, fabricação, comercialização, importação, exportação, representação, montagem, instalação e manutenção de ambientes físicos de segurança: - Sala Cofre, Rack Cofre, Cofre Anti Fogo, Porta Corta Fogo, Contêiner Data Center e afins. Para prover a segurança física, armazenamento de dados, TI e Telecom, de documentos, de acervos, de numerário, de dados e objetos em gera. 12 - Atividades de Ensino; 13 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 14 - Atividades odontológicas em unidades móveis terrestres equipadas de consultório; 15- Os serviços de transportadora turística de superfície, e outros transportes de passageiros; 16 - A prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica e elétrica em veículos automotores; 17- Locação de veículos automotores em geral com ou sem condutor. 18-A instalação de Sistema de Prevenção contra Incêndio; 19-Serviços de Engenharia; 20-Serviços de Estacionamento de veículos em geral; 21- Venda e Revenda de veículos peças, auto-peças e cotas de consórcios e ; 22-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 23-Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, não abrangidos por outros itens,

**Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.**

**O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.**

**A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.**

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ROQUE ALBERTO FINGER

**Título:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061837701

**Registro Nacional:** 2605941230

**Data de início da responsabilidade técnica:** 17/05/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3569129/2025 Página 03

**Nome:** MARCOS DE MELLO RODRIGUES

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601759767

**Registro Nacional:** 2604934019

**Data de início da responsabilidade técnica:** 23/01/2024

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c366df37-5316-4e28-b475-a9d7bdbfc480**

**Situação cadastral extraída em: 10/03/2025 09:29:51**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Março de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3569123/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ROQUE ALBERTO FINGER

**Número de registro no CREA-SP:** 5061837701  
**Registro Nacional do Profissional:** 2605941230

**Expedido em:** 25/05/2004  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 450.041.700-10

**Endereço:** Rua DIAMANTE, 333  
JD NOVA HIGIENOPOLIS  
06642170 - JANDIRA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

**Atribuição:** Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491963019405	- quitada em
	30/03/2007		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491989720704	- quitada em
	18/03/2008		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491923313302	- quitada em
	20/03/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491957571908	- quitada em
	10/02/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491911938914	- quitada em
	20/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217271240	- quitada em
	02/01/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491908674537	- quitada em
	01/02/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200068846	- quitada em
	20/01/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491994103548	- quitada em
	16/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3569123/2025 Página 02

**ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949912750 - quitada em 01/02/2016

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170541361 - quitada em 31/01/2017

**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170434266 - quitada em 31/01/2018

**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180246403 - quitada em 31/01/2019

**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 47350-28027180200008533 - quitada em 07/01/2020

**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1679162-28027180210003755 - quitada em 04/01/2021

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3619965-28027180220042910 - quitada em 07/01/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5854407-28027180230075603 - quitada em 18/01/2023

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8487105-28027180240154626 - quitada em 09/01/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10661174-28027180250206923 - quitada em 30/01/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

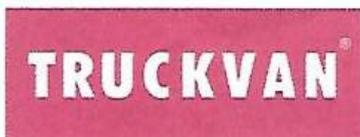
**Código de controle da certidão: 5a7499a2-9baf-457b-a0ae-079143ffd44b**

**Situação cadastral extraída em: 10/03/2025 09:32:59**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JANDIRA, situada à Rua: WILLIAN WADELL, 31, SALA 35 - JD. CENTENÁRIO, CENTRO, JANDIRA-SP, CEP: 06606-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Março de 2025



Maiores & Melhores  
DO TRANSPORTE DO TRANSPORTE



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Responsabilidade Técnica

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Guarulhos/SP, na Rodovia Presidente Dutra, 7777, KM211 - Cumbica, CEP: 07178-580, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.142.588/0001-31, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social por seu Administrador abaixo assinado, doravante designada "CONTRATANTE" e, de outro lado; ROQUE ALBERTO FINGER, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção Mecânica, inscrito no CREA-SP sob n.º 506.183.770-1-SP, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 303.090.239-3/SSPRS, e inscrito no CPF/MF sob n.º 450.041.700-10, residente e domiciliado na Cidade de Jandira/SP, à Rua Diamante n.º 333, CEP 06642-170, doravante designado "CONTRATADO".

CONTRATANTE e CONTRATADO doravante denominados em conjunto como "Partes", fica justo e contratado o que segue:

- I. **OBJETO CONTRATUAL:** O objeto do presente CONTRATO firmado entre as Partes estabelece que o CONTRATADO, acima qualificado, será o "responsável técnico" da CONTRATANTE, no que diz respeito à projetos, execução, acompanhamento, qualidade, métodos e processos, certificação e demais atividades inerentes à função, além de representá-la e responder tecnicamente junto aos diversos órgãos certificadores e governamentais.
- II. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente CONTRATO tem vigência a partir da data de sua assinatura, para todos os fins e efeitos legais. O prazo deste CONTRATO é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser alterado e/ou renovado mediante Termo Aditivo.
- III. **HORÁRIO DE TRABALHO:** O CONTRATADO deverá cumprir a seguinte carga horária: 12:00 (doze) horas semanais.
- IV. **REMUNERAÇÃO:** Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará honorários ao CONTRATADO, conforme descrito a seguir:
  - R\$ 7.272,00 (Sete mil e duzentos e setenta e dois reais) mensais, equivalentes a 06 (seis) salários mínimos vigentes e também por este critério reajustado.
- V. **FORO:** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo - SP, como o competente para dirimir eventual dúvida ou controvérsia decorrente deste CONTRATO. E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

  
FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR.  
Truckvan - Administrador  
Contratante

  
ROQUE ALBERTO FINGER  
Engenheiro de Produção Mecânica  
Contratado

TRUCKVAN INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA.

Unid. Fabril: Estrada velha Guarulhos-Arujá nº 950, Jardim Álamo - Guarulhos / SP - Fone/Fax: (11) 2635-1133

<http://www.truckvan.com.br>

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 6971 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabeliao guarulhos.com.br - www.2tabeliao guarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: // // // // //

FLAVIO ALBERTO SANTILLI JUNIOR\*\*\*\*\*

Selo(s): 0369AA-557254\*\*\*\*\*

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. GUARULHOS, 12 De abril De 2022.

ELAINE GONÇALVES DE MACEDO - ESCRIVENTE

Valor R\$ 1,57. Cartão: 6356875 - Operador: ELAINE

// // // // // INVALIDO SOMENTE COM O SELO // // // // //

Consultar o Tabelião em caso de dúvida de falsificação



2º Cartório de Notas  
Elaine Gonçalves de Macedo  
Escrivente

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 6971 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabeliao guarulhos.com.br - www.2tabeliao guarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: // // // // //

ROQUE ALBERTO FINGER\*\*\*\*\*

Selo(s): 0369AA-557253\*\*\*\*\*

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. GUARULHOS, 12 De abril De 2022.

ELAINE GONÇALVES DE MACEDO - ESCRIVENTE

Valor R\$ 1,57. Cartão: 6356875 - Operador: ELAINE

// // // // // INVALIDO SOMENTE COM O SELO // // // // //

Consultar o Tabelião em caso de dúvida de falsificação



2º Cartório de Notas  
Elaine Gonçalves de Macedo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3536880/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCOS DE MELLO RODRIGUES

**Número de registro no CREA-SP:** 0601759767  
**Registro Nacional do Profissional:** 2604934019

**Expedido em:** 30/10/1989  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 100.298.798-92

**Endereço:** Rua RUA JATAI, 381  
BELA ALIANÇA  
05086040 - SÃO PAULO - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Atribuição:** Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208931896	- quitada em
	11/01/2008		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221090180X	- quitada em
	09/01/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491950211000	- quitada em
	08/02/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491904566810	- quitada em
	11/03/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217313768	- quitada em
	20/01/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492264082238	- quitada em
	26/03/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492241342349	- quitada em
	19/03/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491988380144	- quitada em
	13/01/2015		
<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203135560	- quitada em
	06/01/2016		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3536880/2025 Página 02

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170545208 - quitada em 31/01/2017

**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180025809 - quitada em 08/01/2018

**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190019990 - quitada em 14/01/2019

**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 58259-28027180200019185 - quitada em 14/01/2020

**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1777558-28027180210098910 - quitada em 01/02/2021

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3619810-28027180220042762 - quitada em 07/01/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6729125-28027180230869541 - quitada em 23/03/2023

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8475539-28027180240026131 - quitada em 30/01/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10907315-28027180250408867 - quitada em 14/01/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 4555499a-5420-433f-93e5-30ce8c30563c**

**Situação cadastral extraída em: 04/02/2025 15:39:07**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2025

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## Responsabilidade técnica

**TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Guarulhos/SP, na Rodovia Presidente Dutra, 7777, KM211 – Varzea dos Fonte, CEP 07220-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.142.588/0001-31, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social por seu representante legal abaixo assinado, doravante designada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado; **MARCOS DE MELLO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA-SP sob n.º 06.017.597-67-SP, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.164.562-9, e inscrito no CPF/MF sob n.º 100.298.798-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, à Rua Tatai n.º 381, bairro Alto da Lapa – CEP 05086-040, doravante designado “**CONTRATADO**”; **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** doravante denominados em conjunto como “Partes”, fica justo e contratado o que segue:

- I. **OBJETO CONTRATUAL**: O objeto do presente CONTRATO firmado entre as Partes estabelece que o **CONTRATADO**, acima qualificado, será o “responsável técnico” da **CONTRATANTE**, no que diz respeito à projetos, execução, acompanhamento, qualidade, métodos e processos, certificação e demais atividades inerentes à função, além de representá-la e responder tecnicamente junto aos diversos órgãos certificadores e governamentais.
- II. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: O presente CONTRATO tem vigência a partir da data de sua assinatura, para todos os fins e efeitos legais. O prazo deste CONTRATO é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser alterado e/ou renovado mediante Termo Aditivo.
- III. **HORÁRIO DE TRABALHO**: O **CONTRATADO** deverá cumprir a seguinte carga horária: 12:00 (doze) horas semanais.
- IV. **REMUNERAÇÃO**: Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará honorários ao **CONTRATADO**, conforme descrito a seguir:
  - **R\$ 8.472,00** (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) mensais, equivalentes a 06 (seis) salários-mínimos vigentes e também por este critério reajustado.
- V. **FORO**: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo - SP, como o competente para dirimir eventual dúvida ou controvérsia decorrente deste CONTRATO. E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

ALCIDES  
GERALDES  
BRAGA:02748971  
809

Assinado de forma digital  
por ALCIDES GERALDES  
BRAGA:02748971809  
Dados: 2024.01.08  
12:34:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
MARCOS DE MELLO RODRIGUES  
Data: 05/01/2024 12:42:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALCIDES GERALDES BRAGA**  
**TRUCKVAN INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO LTDA**  
**Contratante (Diretor)**

**MARCOS DE MELLO RODRIGUES**  
**Contratado**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO ORTEGA  
CARVALHO:31644367858  
Dados: 2024.01.08 15:10:17 -03'00'

**ADRIANO ORTEGA CARVALHO**  
**TRUCKVAN INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO LTDA**  
**Contratante (Diretor Vice-Presidente)**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000001000975**



20250001000975

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 24/02/2025 - 06/08/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 12/07/2024

**Data de Registro:** 05/08/2020

**Registro CAU :** PJ46657-1

**CNPJ:** 05.142.588/0001-31

**Objeto Social:** (i) A indústria e o comércio de baús, carrocerias, reboques veículos automotores, utilitários, caminhonetes, automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas e pneus;  
(ii) A prestação de serviços de logística e transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e de unidades móveis;  
(iii) A prestação de serviços de instalação, reforma, reparação e manutenção em equipamentos e veículos em geral, inclusive em caminhões, ônibus e outros veículos pesados, bem como a locação de veículos, unidades móveis e equipamentos;  
(iv) A transformação e/ou adaptação de carrocerias para veículos especiais;  
(v) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais em geral;  
(vi) A participação em outras empresas, como sócio ou acionista;  
(vii) Os serviços de produção e organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas;  
(viii) As atividades de serviços de Tecnologia da Informação;  
(ix) A fabricação, comercialização, importação e exportação, transformação e/ou adaptação de cabines, carrocerias e reboques (sem) para caminhões; carrocerias especiais blindadas com blindagens balísticas para transporte de valores (carro forte); cabines blindadas para proteção de pessoas, e/ou dedicados à segurança pública;  
(x) Testes e análises técnicas em veículos automotores e autopeças;  
(xi) A exploração do ramo de projeto, fabricação, comercialização, importação, exportação, representação, montagem, instalação e manutenção de ambientes físicos de segurança: -Sala Cofre, Rack Cofre, Cofre Ante Fogo; Porta Corta Fogo, Contêiner Data Center e afins. Para prover a segurança física, armazenamento de dados, TI e Telecom, de documentos, de acervos, de numerário, de dados e objetos em geral;  
(xii) Atividades de Ensino;  
(xiii) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  
(xiv) Atividades odontológicas em unidades móveis terrestres equipadas de consultório;  
(xv) Os serviços de transportadora turística de superfície, e outros transportes de passageiros;  
(xvi) A prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica e elétrica em veículos automotores;  
(xvii) Locação de veículos automotores em geral com ou sem condutor;  
(xviii) A instalação de Sistema de Prevenção contra Incêndio;  
(xix) Serviços de Engenharia;  
(xx) Serviços de Estacionamento de veículos em geral;  
(xxi) Venda e Revenda de veículos, peças autopeças e cotas de consórcio;  
(xxii) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e  
(xxiii) Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos por outros itens.

#### Atividades econômicas:

- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 55.653.722,00

**Última atualização do capital:** 14/04/2023

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA

Nº 0000001000975



20250001000975

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** PAULA MIGLIOLI FERREIRA ROCHA**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 07/08/2024**Número do RRT:** 14625744**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1000975/2025

Expedida em 24/02/2025, GUARULHOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 42YAY9

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000996081**

20250000996081

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 07/02/2025 - 30/06/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional PAULA MIGLIOLI FERREIRA ROCHA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** PAULA MIGLIOLI FERREIRA ROCHA **CPF:** 388.096.518-80  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU:** A142599-4  
**Data de obtenção de Títulos:** 31/01/2018  
**Data de Registro nacional profissional:** 23/02/2018  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 996081/2025

Expedida em 07/02/2025, GUARULHOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 5C9C4Z

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Responsabilidade Técnica

TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Guarulhos/SP, na Rodovia Presidente Dutra, 7777, KM 211 - Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07178-580, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.142.588/0001-31, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social, doravante designada “CONTRATANTE” e, de outro lado; PAULA MIGLIOLI FERREIRA ROCHA, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU -SP sob nº A142599-4, inscrito no CPF/MF sob nº 388.096.518-80, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 215, Apto: 174, Torre: 2 Bairro: Gopoúva, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07022-000, doravante designado “CONTRATADA”;

CONTRATANTE e CONTRATADA doravante denominados em conjunto como “Partes”, fica justo e contratado o que segue:

- I. **OBJETO CONTRATUAL:** O objeto do presente CONTRATO firmado entre as Partes estabelece que a CONTRATADA, acima qualificada, é a “responsável técnica” da CONTRATANTE, no que diz respeito à projetos, execução, acompanhamento, qualidade, métodos e processos, certificação e demais atividades inerentes à função, além de representá-la e responder tecnicamente junto aos diversos órgãos certificadores e governamentais.
- II. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente CONTRATO tem vigência a partir da data de sua assinatura, para todos os fins e efeitos legais. O prazo deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou renovado mediante Termo Aditivo.
- III. **HORÁRIO DE TRABALHO:** A CONTRATADA deverá cumprir a seguinte carga horária: 30:00 (trinta) horas semanais, equivalentes a 06:00 horas diárias.
- IV. **REMUNERAÇÃO:** Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará honorários ao CONTRATADO, conforme descrito a seguir:
  - **R\$ 8.472,09** (Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos) mensais, equivalentes a 06 (seis) salários mínimos vigentes.





**# Somos  
Ilimitados**

**FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Guarulhos - SP, como o competente para dirimir eventual dúvida ou controvérsia decorrente deste CONTRATO. E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais.

Guarulhos, 06 de agosto de 2024.

---

**Alcides Geraldes Braga**  
Administrador / Diretor  
CPF: 027.489.718-09

---

**Gustavo Henrique Braga Couto**  
Administrador / Presidente  
CPF: 617.152.125-68

---

**Paula Migliogli Ferreira Rocha**  
*Arquiteta e Urbanista*  
CAU -SP sob nº A142599-4



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1DBAEAD6E2F4492A9F9C96DA07C03C23

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Contrato de Prestação de Serviços - Arquiteta Paula Miglioli\_06 de Agos...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 5

Renata Ramos da Silva

Assinatura guiada: Ativado

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 7777 - KM 211

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 211

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Guarulhos, WA 07178-580

renata@truckvan.com.br

Endereço IP: 200.53.217.242

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Renata Ramos da Silva

Local: DocuSign

06/08/2024 13:33:43

renata@truckvan.com.br

**Eventos do signatário**

Alcides Geraldes Braga

alcides@truckvan.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5

CPF do signatário: 02748971809

Cargo do Signatário: Diretor Administrador

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/08/2024 13:38:28

ID: 13f00bf3-5445-4d5a-a6b5-b8ac8e5be8c9

**Assinatura**

Assinado por:

*Alcides Geraldes Braga*

99F446E1DBE8486...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.53.217.242

**Registro de hora e data**

Enviado: 06/08/2024 13:37:23

Visualizado: 06/08/2024 13:38:28

Assinado: 06/08/2024 13:39:42

Paula Miglioli Rocha Romano

arq.paula@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

CPF do signatário: 38809651880

Cargo do Signatário: Arquiteta Urbanista

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 13/01/2023 09:41:12

ID: 2f296013-e26b-41e8-be76-cb7e09a0e955

DocuSigned by:

*Paula Miglioli Rocha Romano*

598D989592784B0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.182.139.254

Enviado: 06/08/2024 13:39:45

Reenviado: 07/08/2024 03:50:31

Reenviado: 07/08/2024 07:04:59

Visualizado: 07/08/2024 07:05:49

Assinado: 07/08/2024 07:22:11

Filipe Augusto Rocha e Silva

filipe.rocha@grupovamos.com.br

Advogado Sr

Vamos Loc Cam Maq Equi SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS  
FARS

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.121.203.33

Enviado: 07/08/2024 07:22:14

Visualizado: 07/08/2024 08:15:18

Assinado: 07/08/2024 08:15:48

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/01/2024 10:56:10

ID: 1a42d49a-3d29-4fa2-ba5f-469f677ad318

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gustavo Henrique Braga Couto filipe.rocha@grupovamos.com.br Advogado Sr Vamos Loc Cam Maq Equi SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.231.12.66</p>	<p>Enviado: 07/08/2024 08:15:52 Reenviado: 07/08/2024 10:21:54 Reenviado: 08/08/2024 04:20:32 Visualizado: 08/08/2024 04:38:08 Assinado: 08/08/2024 04:41:32</p>

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla  
CPF do signatário: 61715212568  
Cargo do Signatário: Presidente

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/01/2024 10:56:10  
ID: 1a42d49a-3d29-4fa2-ba5f-469f677ad318

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/08/2024 13:37:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	07/08/2024 03:50:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	07/08/2024 10:21:53
Entrega certificada	Segurança verificada	08/08/2024 04:38:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/08/2024 04:41:32
Concluído	Segurança verificada	08/08/2024 04:41:33

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TRUCKVAN (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact TRUCKVAN:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [renata@truckvan.com.br](mailto:renata@truckvan.com.br)

### **To advise TRUCKVAN of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [renata@truckvan.com.br](mailto:renata@truckvan.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from TRUCKVAN**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [renata@truckvan.com.br](mailto:renata@truckvan.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with TRUCKVAN**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [renata@truckvan.com.br](mailto:renata@truckvan.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TRUCKVAN as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TRUCKVAN during the course of your relationship with TRUCKVAN.



01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR) <b>Truckvan Indústria e Comércio LTDA.</b>		02 CNPJ <b>05.142.588/0001-31</b>	
03 ENDEREÇO <b>Rodovia Presidente Dutra, N.º 7777, KM 211, Cumbica</b>			
04 MUNICÍPIO <b>Guarulhos</b>	05 ESTADO <b>SP</b>	06 CEP <b>07.178-580</b>	07 DDD/TELEFONE <b>(11) 2635-1133</b>
08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA <b>NA/NA/FECHADA</b>		09 MARCA/MODELO/VERSÃO <b>NA</b>	
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA <b>Fabricação de Equipamento Veicular (Vide Verso)</b>			
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL) <b>Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. - EPP.</b>		12 Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO <b>0811</b>	
13 ENDEREÇO <b>Rua Dr.º. Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A – Zival, Benfica,</b>			
14 MUNICÍPIO <b>Valença</b>	15 ESTADO <b>RJ</b>	16 CEP <b>27.600-000</b>	17 DDD/TELEFONE <b>(24) 2425-1387</b>
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL) <b>Douglas da Silva Guimarães CREA/RJ 2017109488</b>		22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL 	
19 DATA DE INSPEÇÃO <b>24/04/2024</b>	20 DATA DE EMISSÃO <b>24/04/2024</b>	21 VALIDADE <b>23/04/2026</b>	
<p style="text-align: right;">CNPJ 11.993.832/0001-72 Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, nº69, Quadra A, ZIVAL, Benfica, Valença, RJ, CEP 27.600-000</p>			

23 OBSERVAÇÕES

**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO VEICULAR**

**108 – CARROCERIA FECHADA**

Comprimento: 5.840 mm	Altura: 2.427 mm	Largura: 2.580 mm
Número do CAT: 0116/08	Código NIEV do Protótipo: SPC9R1085,8R27633	Número do CCT anterior: A000625
Faixa de Variação – Comprimento: De 1.500 mm até 14.000 mm	Faixa de Variação – Altura: De 1.500 mm até 2.600 mm	Faixa de Variação – Largura: De 2.000 mm até 4.400 mm

Tipo(s) de veículo(s) previsto(s) para instalação do equipamento veicular: Caminhão, Caminhonete e Camioneta.

**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS MATERIAIS UTILIZADOS:**

Painéis construídos com perfis estruturais de Duralumínio Extrudado, liga 6063 T6 de alta resistência mecânica e chapa de alumínio laminado, liga 5052 H38 x 0,8mm de espessura, Plataforma/base construída com longarinas e travessas conformadas a frio, obtendo seções transversais no formato “C”, a partir de chapa de aço SAE 1020, # 3/16” e 1/4”, ligadas através de mãos francesas de reforço, executadas a partir de chapa de aço SAE 1020, # 3/16”, Para Choque Traseiro, Protetor lateral, Faixas refletivas.

Responsável pelo Projeto Técnico e Processos de Produção da Truckvan Indústria e Comércio LTDA.:  
Roque Alberto Finger CREA/SP: N.º 5061837701

**FOTOS**

	
---	--

Protótipo inspecionado e aprovado por:  
Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. OIA-SV – 0811, Relatório de Inspeção nº 0022/0424

Assinatura/Carimbo do Responsável Técnico OIA/ITL:  **Douglas da Silva Guimarães**  
CREA - RJ 2017109488  
Responsável Técnico

CNPJ 11.993.832/0001-72  
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, nº69, Quadra A,  
ZIVAL, Benfica, Valença, RJ, CEP 27.600-000



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0116/08**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80001.020069/2008-44 - DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. CNPJ Nº. 05.142.588/0001-31, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca: **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Identificação do Fabricante: **SPC9R**

Código da Carroceria: **108**

Descrição da Carroceria: **FECHADA**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 01 de *AGOSTO* 2008.

*Orlando*  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

*Alfredo*  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN